SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1073

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016 - EQUIPAMENTOS CENTRO ODONTOLÓGICO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016.

Considerando o contido nos Ofícios ns. 225/2016 e 628/2016 da Secretária Municipal de Saúde;
Considerando a informação da Comissão de Licitação disposta no Ofício nº 212/2016; e,
Considerando a necessidade do objeto deste procedimento para a continuidade do fornecimento de serviço essencial a saúde.

Ratifico o Procedimento Administrativo nº. 039/2016 – Autorizo a despesa e a emissão de empenho para o Senhor: HENRIQUE MENDES BRITO, inscrito no CPF sob n° 004.064.169-40, no valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), referente à contratação de prestação de serviços de manutenção de equipamentos do centro odontológico municipal.

Abatiá, 09 de agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:5E48812C

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 108/2016

Portaria Nº 108/2016, de 24 de Agosto de 2016.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao Ofício de nº 148, de 22 de Agosto de 2016 da Secretária Municipal de Educação.
Considerando a Desincompatibilização dos professores por estarem concorrendo ao cargo eletivo de Vereador:

RESOLVE:

I – Designar, com data retroativa a 08.08.2016, de acordo com os Artigos 27 e 30 da Lei Municipal nº 439/2009, para a Jornada de Regime Suplementar, a Professora **LEILA ROCHA DA FONSECA.**

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de Agosto de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:15F89F20

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016, QUE TEM POR OBJETO **“AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O EXERCICIO DE 2016, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 4.416, 65 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)”**. AS PROPOSTAS (ENVELOPES “A”) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES “B”) SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA **08 (OITO) DE SETEMBRO DO ANO DE 2016, [08/09/2016],** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “B” OCORRERÁ NO DIA **08 (OITO) DE SETEMBRO DO ANO DE 2016, [08/09/2016],** ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS, PELO TELEFONE (43) 3556-1545 OU PELO SITE
www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 24/08/2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Maria José do Nascimento Hosoume
Código Identificador:A3C8E5FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 001/2016

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O DIRETOR PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 23, incisos V e XVI, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 229/2008, datado de 13 de Junho de 2008, e considerando que o IPMAT, para cumprir suas atividades observa as condições estabelecidas pela Constituição Federal e legislações subsequentes, além do que preceitua o Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

Considerando que o IPMAT, além de atender e cumprir as leis que regem a Administração Pública observa em especial a Lei federal nº 9.717/98, que normatiza o funcionamento dos RPPS e as portarias emitidas pelo Ministério da Previdência Social, além do que como autarquia está subordinada aos ditames da Lei nº 8.666/93;

Considerando que o IPMAT, é entidade autárquica do Município de Almirante Tamandaré, cuja finalidade precípua é a gestão do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Almirante Tamandaré,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo enumerados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré, presidida pelo primeiro designado, encarregada de processar as licitações realizadas **nos próximos 12 (doze)** meses:
REGINALDO DA CRUZ, assessor do diretor, portaria nº 209/2016;
DIÓGENES ANDREI STACHERA, contador, matricula nº 422, e
LUCIMARI DA LUZ PERUSSI NICOLOTTE, técnico administrativa, matrícula nº463.

Art.2º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

I – formular o edital de convocação e encaminhar para publicação em tempo hábil nos termos exigidos em lei;

II – instituir o procedimento licitatório, juntando os documentos correlatos;

III - prestar informações aos participantes do certame e responder às impugnações apresentadas, se houverem;

IV - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, a habilitação ou inabilitação dos proponentes e classificação ou desclassificação das propostas;

V – usar da faculdade constante do §3º, do Artigo 48, da Lei nº 8.666/93, no caso de inabilitação de todos os proponentes ou de desclassificação de todas as propostas;

VI – rever suas decisões de ofício ou mediante recurso do licitante, informado, quando, for o caso, ao Diretor Presidente do IPMAT, e

VII – conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Almirante Tamandaré (PR.), em 01 de julho de 2016.

EDSON ADIR DA CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:EDF6BE8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 488, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. **MAIRICY CRISTINE MILLEKY**, RG nº 6.157.037-3/ PR, do cargo efetivo de Professor 2º padrão, a partir do dia 01 de agosto de 2016, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0015049/2016, de 11/07/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:028E1004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 484, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Concede aposentadoria ao servidor João de Lima Sene.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0011782/2016, de 21/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO DE LIMA SENE,** brasileiro, servidor público municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança e Proteção, Matrícula nº 699, (Classe AA, Referencia 13), da Lei Complementar nº 020/2011, portador do RG nº 1.976.938/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 242.528.329-34, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, calculados pela média salarial e sem paridade e com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c o Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Agente de Segurança e Proteção.**
Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.322,49 (Hum mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 70.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:2A7EE783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 485, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Marineusa Lopes de Carvalho.

O Prefeito Aldnei Siqueira, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0010441/2016, de 03/06/2016.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **MARINEUSA LOPES DE CARVALHO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo da Educação, Matrícula nº 1324, (Classe CE, Referência 27 - Lei Complementar nº 020/2011), portadora do RG nº 3.942.487-8/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 616.447.309-87 **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento na regra especial do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, Fórmula 85/95, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Agente Administrativo da Educação.**
Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.741,45 (hum mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 31.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E704C4A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 486, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Sanderley Oliveira dos Santos.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0000197/2016 de 06/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 992, (Nível B, referência 27), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 3.215.803-0/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 742.269.759-87, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento na regra especial do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Agente de Serviços Gerais.**
Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.435,51 (hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 31.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:B7689EF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, considerando o Decreto Municipal nº 1.087/2016 de 14 de janeiro de 2016, e tendo em vista o Edital nº 003/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público 003/2015, abaixo relacionados, para o inicio dos procedimentos de investidura no respectivo cargo:

CARGO:	PROFESSOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
58º	00882	MARCIA BENTO CORREIA DE CARVALHO	87951120 / PR
59º	00960	TATIANE CARNEIRO DE FRANCA	69898297 / PR
60º	00825	PRISCILA CRISTINA SILVA DA CUNHA	91402548 / PR

Deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Emilio Johnson, 360, Centro, portando a carteira de identidade, a fim de entregar os seguintes documentos requisitados para o cargo, conforme item 17.1 do Edital 003/2015 descritos abaixo: (Prazo para entrega da documentação: **dia 05 de Setembro de 2016** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00).

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia autenticada do documento de Identificação;
e) cópia autenticada do Cartão do CPF;
f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
i) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
j) cópia do comprovante de residência;
k) número do PIS/PASEP;
l) Declaração de existência e inexistência de acumulo de cargo público.

Os candidatos com documentação aprovada terão exame médico admissional agendado, conforme item 17.2 do Edital 003/2015.

O presente edital de convocação, obedece as limitações da Legislação Eleitoral e a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo sido elaborado observando critérios de substituição de servidores.

Esta etapa é de caráter eliminatório. Candidatos que não comparecerem ou que não cumprirem os requisitos mínimos para o cargo (Edital de Concurso 003/2015) serão eliminados do processo.

Os candidatos não relacionados neste Edital DE CONVOCAÇÃO n.º 058/2016, serão convocados conforme a conveniência e oportunidade da Administração.

Almirante Tamandaré (PR), em 24 de Agosto de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:D8C1A8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, considerando o Decreto Municipal nº 1.082/2016 de 05 de janeiro de 2016, e tendo em vista o Edital nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público 001/2015, abaixo relacionados, para o inicio dos procedimentos de investidura nos respectivos cargos:

CARGO:	EDUCADOR INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
80º	05061	ANA MARIA DA SILVA	3111199 / PE
81º	05220	DAIANE PIRES DE SOUZA	96139365 / PR
82º	05078	SUZANA HOLM	100217325 / PR

Deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Emilio Johnson, 360, Centro, portando a carteira de identidade, a fim de entregar os seguintes documentos requisitados para o cargo, conforme item 12.1 do Edital 001/2015 descritos abaixo: (Prazo para entrega da documentação: **dia 05 de Setembro de 2016** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00).

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia autenticada do documento de Identificação;
e) cópia autenticada do Cartão do CPF;
f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
i) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
j) cópia do comprovante de residência;
k) número do PIS/PASEP;
l) Declaração de existência ou inexistência de acumulo de cargo público.

Os candidatos com documentação aprovada terão exame médico admissional agendado, conforme item 12.2 do Edital 001/2015.

O presente edital de convocação, obedece as limitações da Legislação Eleitoral e a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo sido elaborado observando critérios de substituição de servidores.

Esta etapa é de caráter eliminatório. Candidatos que não comparecerem ou que não cumprirem os requisitos mínimos para o cargo (Edital de Concurso 001/2015) serão eliminados do processo.

Os candidatos não relacionados neste Edital DE CONVOCAÇÃO n.º 059/2016, serão convocados conforme a conveniência e oportunidade da Administração.

Almirante Tamandaré (PR), em 24 de Agosto de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:75D8A84F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 167/2016

SUMULA: Concede Pensão por morte de servidor.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 40 da Constituição Federal, considerando documentação elaborada pela Divisão de Pessoal.

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Pensão por morte do servidor a partir do dia 29.06.2016 aos dependentes do Servidor Publico Municipal Sr. Marcos Antonio Rodrigues que ocupava o cargo de Motorista.

Art. 2º - Os valores da pensão concedida serão integrais aos vencimentos do servidor conforme calculo de proventos elaborados pela divisão de pessoal no valor de R$ 1.102,69 (Um mil cento e dois reais e sessenta e nove centavos) e serão rateados entre os dependentes conforme Art. 55 da Lei 529/2015.
a) Pensão provisória 10 anos conforme numero 3, letra C, inciso V, Parágrafo terceiro Art. 60 Lei 529/2015 25,00% companheira do servidor Sra. Cleuza Cavalcante de Albuquerque.
b) Pensão provisória 25,00% Rafael Henrique de Albuquerque Rodrigues - filho.
c) Pensão provisória 25,00% Marcos Albuquerque Rodrigues - filho.
d) Pensão provisória 25,00% Katielly Aline Inácio Rodrigues – filha.

Art. 3º - Os proventos da pensão, serão pagos pelo IPASMAP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Altamira do Paraná, conforme legislação em vigor.

Art. 4º - A presente Pensão esta fundamentada no § 7º Art. 40 da CF e Art. 53 e seguintes da Lei 529/2015 e terá paridade de reajuste,

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 29.06.2016.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR, 21 de agosto de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:B444E814

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº 035 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

Considerando o resultado final do Concurso Público do FUNPESPA, realizado de acordo com o Edital nº 001/2015, homologado em 14 de maio de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **LUIZ EDUARDO DE LIMA GENEROSO** para exercer o cargo efetivo de **ADVOGADO** do FUNPESPA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D73A213B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.428 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$7.891,00 (Sete mil oitocentos e noventa e um reais), autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045 – Manter os Serviços de Transporte de Saúde	
3.3.90.39.00.00.1303 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.800,00
09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
004. DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
2.076 – Manter o Departamento de Habitação	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.135,00
10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
6.004– Manter o Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	376,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.096 – Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS-PSE	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	380,00
13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.104– Manter o Departamento de Agricultura	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.200,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 - Recursos Ordinários (Livres) no valor de R$ 2.511,00 (Dois mil quinhentos e onze reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045 – Manter os Serviços de Transporte de Saúde	
3.3.90.33.00.00.1303 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.800,00
10.SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.096 – Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS-PSE	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	380,00
13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.104– Manter o Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FD2F53B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 100/2015
CONVITE N/ 003/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
DANIEL LUIZ CORSATO - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 100/2015, firmado pelas partes em 24/08/2015, fica prorrogado até 23/08/2017 a contar de 24/08/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 22/08/2016

CONVITE Nº 003/2015

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
DANIEL LUIZ CORSATO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CDE54D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2016 PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
AGNALDO XAVIER TATUI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO de mudas de Grama do tipo Esmeralda, para atender as necessidades de Diversas Secretarias e Autarquias Municipais, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Administração.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 22 de Agosto de 2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 030/2016
ASSINATURAS
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
AGNALDO XAVIER
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:134FE081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2016 PREGÃO PRESENCIAL 023/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
FABIANO HIKOKISHI WATANABE SANTIAGO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES DE FANFARRA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS,

COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
PREÇO: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 3.168,00 (Três mil cento e sessenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 22 de Agosto de 2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
FABIANO HIKOKISHI WATANABE SANTIAGO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A4EE3443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2016 PREGÃO PRESENCIAL 023/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
EULLER KAUAN LEONEL ROCHA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES DE FANFARRA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
PREÇO: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 2.376,00 (dois mil trezentos e setenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 22 de Agosto de 2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
EULLER KAUAN LEONEL ROCHA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2B6F0585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 095/2016 PREGÃO PRESENCIAL 023/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ELIZA MAYUMI WATANABE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES DE FANFARRA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
PREÇO: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 3.168,00 (Três mil cento e sessenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 22 de Agosto de 2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ELIZA MAYUMI WATANABE
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:843C1D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2016 PREGÃO PRESENCIAL 023/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
DANIEL CARDOSO COSTA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES DE FANFARRA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
PREÇO: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 22 de Agosto de 2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
DANIEL CARDOSO COSTA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:716F6889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 096/2016 PREGÃO PRESENCIAL 023/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES DE FANFARRA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
PREÇO: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 1.584,00 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 22 de Agosto de 2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5F6FC4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 065-2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
VEGA SEGURANÇA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:
Conforme previsão legal das alíneas “b”, inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido em 23.333 %, perfazendo um total de R$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 24/08/2016

DISPENSA Nº 031/2016

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
MARCIA APARECIDA VEGA Y VEGA CAVECHIONI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:72BA5D1C

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
K. FACTOR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRO-MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
PREÇO: Pela contratação de serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 128.640,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 22 de agosto de 2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2016
ASSINATURAS:
LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
LUCAS FERNANDO RIBEIRO SILVA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:573807B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO - 75/2015 - CISLIPA X AMBSERV

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO 75/2015

CONTRATANTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CNPJ:	13.681.884/0001-39
CONTRATADO:	**AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA..**
CNPJ:	07.067.001/0001-00
OBJETO:	FICA ADITIVADO (VALOR E VIGÊNCIA) O CONTRATO Nº 75/2015 PACTUADO EM 24/08/2015 ATÉ A DATA DE 24/08/2017, REFERENTE À "CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME QUANTITATIVO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRASNPORTE E DESINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE DOS EQUIPAMENTO PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS". – PROCESSO LICITATÓRIO 23/2015 – CONCORRÊNCIA 01/2015.
VALOR:	**R$ 51.159,60 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*01.001.04.122.0901.2.004.3.3.90.39.00.00* - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PRAZO:	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATO:	24/08/2016.

Paranaguá, 24 de Agosto de 2016.

CRISTIANE C. NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8DC7EEE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA 2 - SESSÃO INEX 001-2016

2ª ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 001/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 023/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 001/2016
Regido pela Lei nº 8.666/93 em seu Art. 25.
Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007
Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009
OBJETO: Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos complementando o trabalho social com as famílias, contribuindo na prevenção ao risco social, conforme Termo de Referência
disposto no Anexo I.
As 15h00min do dia 23 de agosto de 2016, na sala de reuniões do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Antonina, Estado do Paraná, sob a presidência do servidor Anderson Alves Maurício, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação legalmente designados pela Portaria nº. 132/2016 para proceder ao recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, entregues pelo proponente interessado na execução do objeto da Inexigibilidade n° 001/2016. Sendo o Edital, vinculado a este procedimento legalmente divulgado na Imprensa Oficial do Município - IOMA e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e jornal de Grande Circulação, onde se apresentaram para se habilitar e se credenciar ao objeto as seguintes pessoas físicas abaixo relacionadas:

ITEM	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	NOME
3	FACILITADOR DE OFICINA COM ENSINO MÉDIO	Realizar atividades manuais: crochê, tricô, fuxico, bordado, bordado xadrez, vagonite, bainha, ponto livre, pintura em molde vazado, oitinho, customização de roupas, reciclagem de tecidos, confecção de tapetes artesanais e patch work, confecção de produtos em E.V.A., confecção de produtos em biscuit, abarcando manifestações e outras dimensões da cultura local, atividades com o público alvo, familiares e comunidade. Público Alvo: crianças, adolescentes, adultos e idosos.	Fayen Aiuzi de Oliveira CPF: 070.777.409-86

Como neste tipo de procedimento não há concorrência entre os interessados, bastando apenas cumprir as exigências editalícias, não foi preciso rubricar os envelopes pela Comissão Permanente de Licitação, que mesmo assim constataram a inviolabilidade dos mesmos.
Na continuidade dos procedimentos, abriu-se os envelopes de Habilitação conforme previsto no edital, após análise criteriosa pela Comissão, determinando que a interessada pudesse assinar o contrato de acordo com a Legislação atual, segue a situação dos interessados:

ITEM	NOME	PROFISSIONAL	SITUAÇÃO
3	Fayen Aiuzi de Oliveira CPF: 070.777.409-86	FACILITADOR DE OFICINA COM ENSINO MÉDIO	HABILITADO

Diante ao exposto deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão, que após lida e assinada, será publicada nos diários oficiais para legalidade atos.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Presidente

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Membro

ILZILIANE CARDOSO MAURÍCIO
Membro

MARIA ELIZA TRALESKI
Membro

ROSANA ARDIGO MARTINS
Membro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:DD30D231

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 3º ADITIVO - INEX. 07/2014 - PUBLITECH

EXTRATO DE CONTRATO

3º ADITIVO - READEQUAÇÃO
CONTRATO Nº 067/2014 – ID 1534
INEXIGIBILIDADE Nº PMA 007/2014

Data de homologação do Aditivo em 04/08/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR; inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

CONTRATADA: PUBLITECH SOFTWARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 07.252.028/0001-65, com sede a Rua Henrique Michalak, 391, Centro, CEP 85200-000, Pitanga-PR, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **Tiago Lubian**, brasileiro, portador de RG N. º 8.965.345-2 e CPF N. º 051.946.239-41, residente e domiciliado na Rua Vicente da Cunha, 331, Pitanguinha, CEP 85200-000, cidade de Pitanga - PR.

OBJETO: Aditamento de Readequação para o licenciamento e atualização mensal para o Sistema de Licitações, Compras e Contratos, bem como o seu Licenciamento e de horas técnicas para Suporte técnico e apoio na geração do SIM-AM para os sistemas de Gestão.
DO VALOR:
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal atualizado pelo índice do IGP-M de 12,21% de junho/2016 para o **ITEM 2**, fica em R$ 2.861,59 (dois mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

BASE LEGAL: *Lei nº. 8666/93 e seu artigo 57 inciso II e artigo 65*

DATA: 09/08/2016.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR **TIAGO LUBIAN** PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:9F35AF1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 2º ADITIVO - INEX 07/2014 - PUBLITECH

EXTRATO DE CONTRATO

2º ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº 067/2014 – ID 1534
INEXIGIBILIDADE Nº PMA 007/2014

Data de homologação do Aditivo em 04/07/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR; inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

CONTRATADA: PUBLITECH SOFTWARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 07.252.028/0001-65, com sede a Rua Henrique Michalak, 391, Centro, CEP 85200-000, Pitanga-PR, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **Tiago Lubian**, brasileiro, portador de RG N. º 8.965.345-2 e CPF N. º 051.946.239-41, residente e domiciliado na Rua Vicente da Cunha, 331, Pitanguinha, CEP 85200-000, cidade de Pitanga - PR.

OBJETO: Aditamento de Prorrogação para o licenciamento e atualização mensal para o Sistema de Licitações, Compras e Contratos, bem como o seu Licenciamento e de horas técnicas para Suporte técnico e apoio na geração do SIM-AM para os sistemas de Gestão.
VALOR DO CONTRATO: R$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O presente termo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato para 08/07/2017.

BASE LEGAL: *Lei nº. 8666/93 e seu artigo 57 inciso II e artigo 65*

DATA: 07/07/2016.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR **TIAGO LUBIAN** PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C19D6998

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º ADITIVO - PREGÃO 29/2013 - PUBLITECH

EXTRATO DE CONTRATO
3º ADITIVO - PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº 097/2013 – ID 1416
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 029/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 050/2013
Homologado em 15/07/2013.
Data de homologação do Aditivo em 05/07/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR; inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.
CONTRATADA: PUBLITECH SOFTWARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 07.252.028/0001-65, com sede a Rua Henrique Michalak, 391, Centro, CEP 85200-000, Pitanga-PR, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **Tiago Lubian**, brasileiro, portador de RG N. º 8.965.345-2 e CPF N. º 051.946.239-41, residente e domiciliado na Rua Vicente da Cunha, 331, Pitanguinha, CEP 85200-000, cidade de Pitanga - PR.
OBJETO: Aditamento de Prorrogação para Locação e manutenção de software para implantação integrada nas secretarias e Departamentos que compõe a municipalidade de acordo com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 029/2013**.
VALOR DO CONTRATO: R$ 202.027,00 (duzentos e dois mil e vinte e sete reais).
VIGÊNCIA: O presente termo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato para 16/07/2017.

BASE LEGAL: *Lei nº. 8666/93 e seu artigo 57 inciso II e artigo 65*
DATA: 15/07/2016.
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR **TIAGO LUBIAN** PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:5794C222

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º ADITIVO - PREGAO 29/2013 - PUBLICTECH

EXTRATO DE CONTRATO

4º ADITIVO – READEQUAÇÃO
CONTRATO Nº 097/2013 – ID 1416
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 029/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 050/2013
Homologado em 15/07/2013.

Data de homologação do Aditivo em 04/08/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR; inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

CONTRATADA: PUBLITECH SOFTWARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 07.252.028/0001-65, com sede a Rua Henrique Michalak, 391, Centro, CEP 85200-000, Pitanga-PR, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **Tiago Lubian**, brasileiro, portador de RG N. º 8.965.345-2 e CPF N. º 051.946.239-41, residente e domiciliado na Rua Vicente da Cunha, 331, Pitanguinha, CEP 85200-000, cidade de Pitanga - PR.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA: Aditamento de readequação para Locação e manutenção de software para implantação integrada nas secretarias e Departamentos que compõe a municipalidade de acordo com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 029/2013.**

DO VALOR:
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal após correção baseado no IGP-M de 12,21% de junho/2016, fica em R$ 18.891,21 (dezoito mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).

BASE LEGAL: *Lei nº. 8666/93 e seu artigo 57 inciso II e artigo 65*

DATA: 09/08/2016.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR **TIAGO LUBIAN** PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:D321A415

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 019/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 029/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 019/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 12 de Setembro de 2016,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto o registro de preços para fornecimento de **Gêneros Alimentícios - Carnes, Aves e Derivados** para atendimento das secretarias municipais e Funrebom, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do edital.

INFORMAÇÕES:
Site www.antonina.pr.gov.br
Fone: (41) 3978-1048.
E-mail: licitação@antonina.pr.gov.br

Antonina, 24 de agosto de 2016.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:4F3B3F6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA/2017

Em atendimento ao PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF – a Prefeitura Municipal de Atalaia, pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, CONVIDA a comunidade para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Casa da Cultura no dia 26 de agosto de 2016 (sexta-feira), com início às 09h00min para o planejamento da Lei Orçamentária Anual- LOA, referente ao Exercício de 2017.

Atalaia – PR, 18 de agosto de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:CCCDC9E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 459/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 4318/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Juciane da Cunha,** portadora do RG nº 9.025.980-6, registrada na matrícula n° 3017-1, ocupante do cargo de "Auxiliar Operacional" conforme art.2°, IV da Lei 879/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 19.08.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 22 de agosto de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:13943CB6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 460/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **PRISCILA SANTOS DE SA**, brasileira, portadora do RG nº 9.113.873-5 e do CPF nº 052.090.189-46, residente e domiciliado a Rua Pastor Manoel Virginio de Souza, nº 670, Capão da Imbuia, Curitiba, para exercer o cargo de Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7C14CF87

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 461/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **RICARDO NIEBESNIAK**, brasileiro, portador do RG nº 7.564.474-4 e do CPF nº 030.869.979-31, residente e domiciliado a Rua D. Pedro II, nº 63, Beco Perussolo, Balsa Nova, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de agosto de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:35A11742

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 452/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 5334/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Congeta Bruniere Xavier Fadel,** portadora do RG nº 7.983.429-7 registrada na matrícula n° 4347-1, do cargo de "Fonoaudiólogo", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 22.08.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 22.08.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 22 de agosto de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:648A8B72

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 453/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 5328/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Josiane Aparecida Richiucki,** portadora do RG nº 9.434.548-0 registrada na matrícula n° 4261-1, do cargo de "Chefe de Seção", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 17.08.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 17.08.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 22 de agosto de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1E2184F2

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 73/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 73/2016, PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 08/09/2016 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:22F3A92E

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 74/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 74/2016, PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS. NO DIA 09/09/2016 ÀS 13h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A3BA3C5E

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 75/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 75/2016, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVA, NO DIA 12/09/2016 ÀS 14h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2CBC6010

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 76/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 76/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA confecção e fornecimento de material gráfico, para fins de registro de preços NO DIA 13/09/2016 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5DEEE0DC

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 77/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 77/2016, PARA aquisição de livros de literatura infantil, NO DIA 14/09/2016 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:89021F9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 082/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 01 (Um) mês de Licença Prêmio, a Servidora: ***SIMONE PETERNELLI DE SOUZA,*** portadora do Rg nº 6.038.272-7 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, com admissão em 08.02.1995, a partir de 01 de Setembro de 2016 a 30 de Setembro de 2016, referente ao período de 2010/2015.
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 23 de Agosto de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5046C98C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.204/2016.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal outorgar Escritura Pública, para fins de regularização do programa habitacional sub-50 para famílias do Município de Barbosa Ferraz contempladas e que estejam adimplentes com suas obrigações para tal finalidade.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte: **LEI**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Escritura Pública de 40 (quarenta) unidades habitacionais aos pré-beneficiários que estão de acordo com as exigências constantes em Ata durante o processo de seleção e trabalho social.

§ 1º As áreas previstas no *caput*, de domínio e posse do Poder Executivo, são:

I – Lote nº 01 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.761 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
II – Lote nº 02 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.762 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
III – Lote nº 03 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.763 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
IV – Lote nº 04 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.764 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
V – Lote nº 05 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.765 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
VI – Lote nº 06 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.766 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
VII – Lote nº 07 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.767 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
VIII – Lote nº 08 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.768 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
IX – Lote nº 09 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.769 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
X – Lote nº 10 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.770 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XI – Lote nº 11 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.771 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XII – Lote nº 12 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.772 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XIII – Lote nº 13 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.773 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XIV – Lote nº 14 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.774 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XV – Lote nº 15 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.775 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XVI – Lote nº 16 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.776 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XVII – Lote nº 17 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.777 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XVIII – Lote nº 18 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.778 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XIX – Lote nº 19 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.779 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XX – Lote nº 20 da quadra 22-A, objeto da Matrícula nº13.780 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR).
XXI – Lote nº 21 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.781 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XXII – Lote nº 22 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.782 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XXIII – Lote nº 23 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.783 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XXIV – Lote nº 24 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.784 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XXV – Lote nº 25 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.785 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XXVI – Lote nº 26 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.786 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XXVII – Lote nº 27 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.787 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XXVIII – Lote nº 28 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.788 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XXIX – Lote nº 29 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.789 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XXX – Lote nº 30 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.790 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XXXI – Lote nº 31 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.791 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XXXII – Lote nº 32 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.792 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XXXIII – Lote nº 33 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.793 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XXXIV – Lote nº 34 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.794 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XXXV – Lote nº 35 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.795 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XXXVI – Lote nº 36 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.796 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XXXVII – Lote nº 37 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.797 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XXXVIII – Lote nº 38 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.798 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XXXIX – Lote nº 39 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.799 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR);
XL – Lote nº 40 da quadra 22, objeto da Matrícula nº13.800 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR).

§ 2º As áreas descritas no parágrafo anterior tem suas divisas e confrontações descritas nas Matrículas referenciadas, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Barbosa Ferraz (PR).

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º estão em uso e serão regularizadas, passando a ser de propriedade dos usuários que cumprirem as seguintes condições:

a) Que estejam residindo no imóvel em questão, sobre o qual existe a estimativa de ter a posse definitiva, e que ocorra com anuência do Município;
b) Que estejam inseridos no programa sub-50, ou seja, tenham passado por todo processo de seleção e trabalho social, cumprindo as exigências para serem considerados aptos a serem proprietários dos imóveis.

Art. 3º Os munícipes pré-beneficiários ou beneficiários que, por qualquer motivo, alugarem, transmitirem a posse ou fazer praticar qualquer ato que não seja residir, responderá a civil e criminalmente pela sua atitude.

Parágrafo único. Será excluído do programa o munícipe pré-beneficiado que não esteja residindo na unidade habitacional no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desta Lei, salvo os casos em que o Município, Cohapar ou Gestor Financeiro, não autorizaram a mudança para unidade habitacional.

Art. 4º A Escritura Pública de Doação será outorgada ao munícipe beneficiado assim que o assistente social emitir parecer onde ateste que o mesmo está de acordo com as exigências, não causando nenhum tipo de indisposição quanto ao que foi acordado durante o decorrer do trabalho social.

Parágrafo único. Quando a Escritura Pública estiver concluída, o munícipe será comunicado por escrito, e, a partir de então, começará a contar o prazo de permanência (residente e domiciliado) de 5 (cinco) anos para que possam ser proprietários e, assim, proceder a averbação da unidade habitacional e registro do imóvel.

Art. 5º A presente Lei terá como objetivo principal:

a) Regularizar o programa habitacional sub-50;
b) Criar caminhos para que os munícipes pré-beneficiados tenham a posse definitiva;
c) Inibir que seja dada finalidade diversa ao imóvel, que não a prevista no programa habitacional de interesse social;
d) Zelar pelo bem imóvel, para que não percam a oportunidade que lhes foram ofertadas.
e) Proibir a comercialização, aluguel e outros afins.

Art. 6º O Município de Barbosa Ferraz realizará minucioso acompanhamento das famílias beneficiadas fazendo visitas anuais, e, quando julgar necessário, em cada visita, será emitido parecer ao qual cujo conteúdo será fundamental para a posse definitiva.

Art. 7º As regulamentações a que se refere esta Lei serão efetivadas mediante Contrato seguido por Decreto.

Art. 8º Fica vedada a venda, aluguel, abandono ou afins, do imóvel pelo munícipe beneficiado por um período de 5 (cinco) anos, contados da data da lavratura da Escritura Pública.

Art. 9º Em caso desistência pelo beneficiário, este deverá comunicar o Município, para que se faça a documentação necessária e devolução da unidade habitacional.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Barbosa Ferraz (PR), 23 de agosto de 2016

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A597EBA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 091/2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei **DECRETA**:

Art. 1º - Fica cancelado o saldo relativo aos empenhos, inscritos em restos a pagar, do Município de Bituruna, abaixo especificados:

Data de Emissão	N° Empenho	Valor do Saldo (R$)
27/07/2015	6367	106,81
03/09/2015	7679	0,02
21/09/2015	8062	30,00
06/11/2015	9685	113,70
24/11/2015	10160	180,00
16/12/2015	10853	375,54
17/12/2015	10910	80,00
31/12/2015	11760	0,01
31/12/2015	11759	52,92
31/12/2014	12308	728,00
31/12/2014	12606	180,00
10/02/2014	808	750,00
30/05/2014	4690	23,40
31/12/2014	12637	0,01
08/08/2014	6775	1.060,00
08/08/2014	6776	1.060,00
31/12/2014	12301	61,71
31/12/2014	12589	0,01
31/12/2014	12639	84,00
31/12/2014	12302	120,00
31/12/2014	12300	223,00
31/12/2014	12306	34,00
31/12/2014	12638	0,98
31/12/2014	12697	3.150,00
31/12/2014	12304	117,70
31/12/2014	12325	105,00
31/12/2013	13793	0,30
31/12/2013	13794	1.455,51
31/12/2010	9632	379,68

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de agosto de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:EF580577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000093/16 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001827/15 de 16 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) **orçamentária(s):**

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(198) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	13.700,00
Total Suplementação:	**13.700,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	13.700,00
Total Anulação:	**13.700,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 24 de Agosto de 2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:F115027D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 077/2016 - PREGÃO N.º 061/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **06/09/2016** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços para aquisição cestas básicas para atendimento às famílias do município desprovidas dos mínimos sociais, para combater a desnutrição e sub-nutrição, bem como garantir a sobrevivência, de acordo com o Programa Auxílio Nutrição, Lei Municipal 762/2001, Meta da LDO 60. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site:
www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:692A1DEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000094/16 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001827/15 de 16 de Dezembro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) **orçamentária(s):**

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(31) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.011-1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	26.000,00
Total Suplementação:	**26.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
Total Anulação:	**26.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 24 de Agosto de 2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:48A5A851

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 128/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: conforme pedido, o servidor **Volmir dos Anjos**, portador da CI/RG nº. 2.427.040 e inscrito no CPF nº. 833.516.049-04 nomeado através do Decreto 047/2016 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 24 de agosto de dois mil e dezesseis.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 24 de agosto de dois mil e dezesseis.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:EE29915E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1378/2016

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 463/2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 35.800,00-(Trinta e cinco mil e oitocentos reais).
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.003-Divisão de Recursos Humanos
04.128.0002.2008-Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant. Fixas – fonte 000 R$ 10.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.001-Divisão de Saúde
10.301.0016.2103-Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 499 R$ 800,00
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.1088-Aquisição de Equipamentos para a Ação Saúde Melhor
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 000 R$ 1.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 104 R$ 2.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc. P. Física – fonte 104 R$ 10.000,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002-Fundo Municipal de Assistencia Social
08.244.0022.2118-Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Basica
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.000,00
3.3.90.36.00-Ouros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 35.800,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0014.2081-Manutenção do Vale Transp. Universit. e Cursos Profissionalizantes
3.3.90.48.00-Outros Auxilios Financeiros a P. Físicas – fonte 000 R$ 10.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2091-Manutenção da Ação Saúde para melhor Idade
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 1.000,00
10.301.0016.2092-Manutenção da Ação Mutirões em Saúde
3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 800,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.2057-Incentivo a Formação Continuada de Profissionais Efetivos
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 2.000,00
12.361.0010.2069-Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 10.000,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.2118-Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Básica
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 12.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 35.800,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 24 de agosto 2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EFCAAB0A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 59/2014

Pregão, na forma presencial, nº 28/2014

Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, CNPJ/MF n.º 03.233.240/0001-24
Objeto: Fixar o percentual de remuneração proporcional a ser pago à Instituição Integradora de Estágios Supervisionados que vier a ser vencedora e adjudicada, proporcional ao número e valor das bolsas auxílio pagas aos estagiários.
Motivação: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 59/2014, para o dia 31/12/2016, do qual a contratada saiu vencedora no Processo Licitatório nº 65/2014, Pregão, na forma presencial nº 28/2014.
Data: 04/08/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C27A053C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
A Prefeitura Municipal de Cafeara-PR, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o Aviso de Retificação referente a HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 01/2016 publicado no dia 24/08/2016, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos para Unidades de Atenção Primária do Município de Cafeara, conforme Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, onde se lê: Valor total: R$22.525,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais;, leia-se: Valor total: R$125.285,00 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Cafeara-PR, 24 de agosto de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8B63B64A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 79/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 50/2016
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EQUIPE GESTORA E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
APOIA ASSESSORIA A EDUCAÇÃO E COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME, CNPJ nº. 25.110.134/0001-96
TOTAL: R$7.000,00 (Sete mil reais)
DATA: 24/08/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:774FAA33

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2016

Processo dispensa nº 50/2016
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado: Nome: APOIA ASSESSORIA A EDUCAÇÃO E COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME, CNPJ nº. 25.110.134/0001-96
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 50/2016
Data de Assinatura: 24/08/2016
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EQUIPE GESTORA E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS.
VALOR: R$7.000,00 (Sete mil reais)
Vigência: 31/12/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E9EA7326

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 07/2016

O Vereador João Batista da Silva, Presidente da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTº 1º - Nos termos do artigo 40, § 3º da Lei Orgânica do município de Califórnia; **DECLARO** vaga a cadeira da Vereadora **ILDELENE KRUPNISKI DI LANDRO**, em virtude da mesma haver sido NOMEADA como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil ROSANA DE OLIVEIRA VASQUES, ficando automaticamente Licenciada do cargo de vereadora.

ARTº 2º - Diante do que preceitua o Artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Califórnia; será CONVOCADO para ocupar a cadeira durante o período de Licença da vereadora **ILDELENE KRUPNISKI DI LANDRO,** o 1º suplente da vereadora.

ARTº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 16 agosto de 2016.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:D446255D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 113/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para atendimento da Secretaria de Saúde do Município
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 08/08/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$259.308,42 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos).
FORNECEDOR: V.S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
VALOR TOTAL: R$14.115,00 (catorze mil cento e quinze reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 28/08/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1E33775C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 114/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para atendimento da Secretaria de Saúde do Município
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 08/08/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$259.308,42 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos).
FORNECEDOR: MHM DO COUTO – COMERCIAL - ME
CNPJ: 97.533.241/0001-38
VALOR TOTAL: R$22.125,00 (vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 28/08/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FE0A1728

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 115/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para atendimento da Secretaria de Saúde do Município
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 08/08/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$259.308,42 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos).
FORNECEDOR: CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 10.867.300/0001-26
VALOR TOTAL: R$8.375,00 (oito mil trezentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 28/08/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:CCB2D7A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 116/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para atendimento da Secretaria de Saúde do Município
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 08/08/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$259.308,42 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos).
FORNECEDOR: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME
CNPJ: 08.836.350/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 107.201,55 (cento e sete mil duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 28/08/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:34BE37FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 117/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para atendimento da Secretaria de Saúde do Município
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 08/08/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$259.308,42 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos).
FORNECEDOR: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ: 12.501.677/0001-92
VALOR TOTAL: R$ 4.686,50 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 28/08/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:61072AC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 118/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para atendimento da Secretaria de Saúde do Município
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 08/08/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$259.308,42 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos).
FORNECEDOR: PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 11.784.531/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 28/08/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5E9563C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 119/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para atendimento da Secretaria de Saúde do Município
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 08/08/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$259.308,42 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos).
FORNECEDOR: F. P. GARALUZ - ME
CNPJ: 07.299.558/0001-69
VALOR TOTAL: R$8.130,00 (oito mil cento e trinta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 28/08/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8637FFFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 120/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para atendimento da Secretaria de Saúde do Município
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 08/08/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$259.308,42 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos).
FORNECEDOR: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 07.511.067/0001-30
VALOR TOTAL: R$ 8.280,37 (oito mil duzentos e oitenta reais e trinta e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 28/08/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:893384F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2016

DISPENSA Nº 042/2016
PROCESSO INTERNO Nº 110/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **SHIRLEY VILELA BORGES PEIXOTO – ME - CNPJ nº 18.268.438/0001-10**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria no exercício da gestão e organização da Rede Municipal de Saúde, visando à consultoria técnica, junto à Secretaria Municipal de Saúde de CARLÓPOLIS-PR.
Vigência do Contrato: 24/08/2016 a 31/12/2016
Valor Contratual: **R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta Reais)**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
Funcional: 10.301.0339.2453 – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ
Conta: 00240
Fonte: 00495
Natureza: 3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais
Data de Assinatura: 24/08/2016
Marcos Antônio David – Prefeito Municipal - Contratante
Shirley Vilela Borges Peixoto – ME - Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:5118EC68

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 335/2016 – DP

Súmula: Prorrogação de licença maternidade.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, em conformidade com a Lei nº 1.137, por mais 60 (sessenta) dias (12 de outubro a 10 de dezembro de 2016), a licença maternidade da funcionária Vivian Mariano da Silva Cuenca, Diretora do Departamento de Saúde, RG nº 7.199.438-4 - SESP/PR, matricula nº 1177-1.
Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 24 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:FC3737AD

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 251/2016 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido por motivo de aposentadoria, a partir do dia 18 de agosto de 2016, José Cezário da Silva, auxiliar de serviços gerais, matricula nº 262-1, RG nº 8.045.034-6 - SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 22 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:AC9C3FAC

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 252/2016 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir do dia 31 de agosto de 2016, Felipe Dias de Souza, Diretor do Departamento de Compras e Licitações, matricula nº 1206-1, RG nº 9.711.252-5 - SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 24 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:16E9AB86

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 253/2016 – DP

Súmula: Nomeação de Diretor do Departamento de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, Bruno Bernardino de Jesus, atualmente ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Bolsa Família, PETI e Programas Sociais, conforme Decreto nº 238/2016-DP, para passar a exercer o cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, a partir do dia 16 de agosto de 2016.
Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 24 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:376ADF83

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 254/2016 - DP

SUMULA: Dispõe sobre nomeação para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Bolsa Família, PETI e Programas Sociais

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear – KARLA FERNANDA CAPOTE TRINDADE, RG nº 6.858.673-9 – SESP-PR, para o exercício do cargo de Diretora do Departamento de Bolsa Família, PETI e Programas Sociais, a partir do dia 16 de agosto de 2016.

Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlópolis, 24 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:D56BFC80

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.288/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar, no Município de Carlópolis - PR, para crianças e adolescentes, como medida de proteção em regime de abrigo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Criada a Casa Lar, modalidade de acolhimento de crianças e adolescentes do município de Carlópolis.

Art. 2º A Casa Lar se constitui na oferta de serviço de acolhimento em unidade residencial, nas quais uma pessoa trabalha como educador/cuidador residente, em casa que não é a sua, prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo, conforme estabelece o artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º O acolhimento na "Casa Lar" deve ter caráter provisório e excepcional e será destinado a crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção, conforme estabelecido no Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e que se encontram em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsável encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Parágrafo único. Dever-se-á garantir que grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco - irmãos, primos, sejam atendidos na mesma unidade de Casa Lar.

Art. 4º O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem nuclear ou extensa - ou colocação em família substituta.

Art. 5º O serviço de acolhimento na modalidade Casa Lar deverá atender até no máximo dez crianças e adolescentes, preferencialmente do Município de Carlópolis.
Parágrafo único. Poderá ser aceito em caráter provisório número de acolhidos acima do estabelecido neste artigo para garantia da permanência na mesma instituição de menores com vínculos de parentesco, respeitada a disponibilidade estrutural da Casa Lar.

Art. 6º O atendimento oferecido pela Casa Lar será coordenado pela Secretaria de Assistência Social podendo celebrar convênios com entidades assistenciais devidamente cadastradas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Para eventuais encaminhamentos de crianças e/ou adolescentes oriundos de outros municípios da região, deverá ser celebrado convênios com o poder público ou com entidades devidamente cadastradas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de origem.

Art. 7º A Casa Lar terá um regimento interno próprio aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contendo normas de encaminhamentos, funcionamento e atendimento.

Art. 8º A equipe profissional da Casa Lar será composta pelos seguintes profissionais:

I - Coordenador;
II - Equipe Técnica - psicólogo, assistente social e pedagogo;
III - Educador/cuidador residente;
IV - Auxiliar de educador/cuidador.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurada à possibilidade de convênios que permitam o financiamento compartilhado.
Parágrafo Único. Os Convênios de que trata este artigo, deverão ser referendados pelo Poder Legislativo.

Art. 10º A Casa Lar somente poderá prestar seus serviços a outros Municípios ou ao Estado mediante a assinatura de convênio e verificadas as disponibilidades estruturais, financeiras e de pessoal no Município.

Art. 11º A Casa Lar no Município de Carlópolis, receberá a nomenclatura de CASA LAR BERNARDA MENDES DA CUNHA.

Art. 12º -. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 24 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:88441224

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.289/2016

Cria os componentes do Município de Carlópolis do Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010,com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.
§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:
I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;

VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Carlópolis, Estado do Paraná, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.
Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º O SISAN rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.

Art. 9º. São componentes municipais do SISAN:
I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
II - o CONSEA Municipal, órgão vinculado às Secretarias Municipais de Agricultura, de Assistência Social e Educação;

III - a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal - integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:
a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7.272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;
Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria de Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal.
IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentados pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 24 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:C646FBA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2016 – PREGÃO 041/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento tintas, diluente e microesferas retrorrefletivas de vidro para sinalização horizontal rodoviária e demarcação viária, para a segurança no trânsito de veículos e pedestres que circulam nas vias públicas desta municipalidade.
Valor Máximo: R$ 1.840,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – Agnaldo Aparecido Alves dos Santos
Contratado: MM2 SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA. - CNPJ nº 04.996.705/0001-61
Vigência: 13 de maio de 2016 a 12 de maio de 2017.

Colombo, 23 de agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:7FBD8DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2016 – PREGÃO 041/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento tintas, diluente e microesferas retrorrefletivas de vidro para sinalização horizontal rodoviária e demarcação viária, para a segurança no trânsito de veículos e pedestres que circulam nas vias públicas desta municipalidade.
Valor Máximo: R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – Agnaldo Aparecido Alves dos Santos
Contratado: Norskpar Comercial Ltda. - CNPJ nº 07.869.224/0001-83
Vigência: 13 de maio de 2016 a 12 de maio de 2017.

Colombo, 23 de agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:DB029DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2016 – PREGÃO 041/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento tintas, diluente e microesferas retrorrefletivas de vidro para sinalização horizontal rodoviária e demarcação viária, para a segurança no trânsito de veículos e pedestres que circulam nas vias públicas desta municipalidade.
Valor Máximo: R$ 42.976,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – Agnaldo Aparecido Alves dos Santos
Contratado: Viaverde Sinalização Viária Ltda. - CNPJ nº 12.436.735/0001-41
Vigência: 13 de maio de 2016 a 12 de maio de 2017.

Colombo, 23 de agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:7266C0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2016 – PREGÃO 041/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento tintas, diluente e microesferas retrorrefletivas de vidro para sinalização horizontal rodoviária e demarcação viária, para a segurança no trânsito de veículos e pedestres que circulam nas vias públicas desta municipalidade.
Valor Máximo: R$ 253.250,00 (Duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – Agnaldo Aparecido Alves dos Santos
Contratado: Mavi Tintas e Sinalizadora Ltda. EPP., CNPJ nº 14.191.875/0001-22
Vigência: 13 de maio de 2016 a 12 de maio de 2017.

Colombo, 23 de agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:17704C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 26.954,05 (vinte e seis mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e cinco centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza
Contratada: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME - CNPJ nº 12.119.539/0001/43.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 24 de agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:81F8EE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto**:** Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 284.938,20 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza.
Contratada: COMÉRCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA - CNPJ nº 05.534.324/0001-23.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 24 de agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:3DA38446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza.
Contratada: COTEXBRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA. - ME - CNPJ nº 19.169.932/0001-90.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 24 de agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:45C97A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto**:** Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 23.414,50 (vinte e três mil, quatrocentos e quatorze reais e cinqüenta centavos)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza.
Contratada: ERBE TEXTIL LTDA - CNPJ nº 12.679.807/0001-81.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 24 de agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:0D3611CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 11.298,70 (onze mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza.

Contratada: FLUXO COMERCIAL LTDA – ME - CNPJ nº 19.169.932/0001-90.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 24 de agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:495C34FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 21.970,00 (vinte e um mil e novecentos e setenta reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza.
Contratada: G8 ARMARINHOS LTDA - EPP - CNPJ nº 14.232.132/0001-53.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:7CF42CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 9.416,30 (nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza.
Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP- CNPJ nº 04.586.694/0001-41.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 24 de agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:6A745669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto**:** Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 103.072,00 (cento e três mil e setenta e dois reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza.
Contratada: kelly A. D. S. Minioli Comércio de Produtos - me, CNPJ nº 21.782.356/0001-02.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 24 de agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:79D1D975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 7.393,48 (sete mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza.
Contratada: S. M. CORREA - ME, CNPJ nº 12.450.655/0001-40
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 24 de agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:ADF49505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 49.344,00 (quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza.
Contratada: G T A ATACADO E VAREJO EIRELLI - CNPJ nº 14.232.132/0001-53.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:61D3A1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300/2015 – PREGÃO 103/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de pintura de paredes, muros, tetos, pisos, portas, portões, janelas, grades, estruturas de madeira e metálicas nos prédios públicos do município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) do Edital.
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias – Izabete Cristina Pavin.
Contratada: A CAÇAMBA PINHAIS LTDA CNPJ n.º 01.997.770/0001-13.
Valor: R$ 1.362.975,00 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Vigência: 16 de novembro de 2015 a 15 de novembro de 2016.

Colombo, 24 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:8BAFC973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 301/2015 – PREGÃO 105/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de óleo de xisto tipo “OTE” para Usina de Asfalto.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação - Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.
Contratada: PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ n.º 00.179.490/0001-35.
Valor: R$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Vigência: 17 de novembro de 2015 a 16 de novembro de 2016.

Colombo, 24 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:C355D4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 104/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro De Preços, para prestação de serviços de manutenção de lataria e pintura dos ônibus da frota municipal da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 49.497,05 (Quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Secretaria Municipal da Educação
Contratado: Kapp Comercial Ltda, CNPJ nº 08.699.477/0001-19
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Vigência: 20 de novembro 2015 a 19 de novembro de 2016.

Colombo, 24 de agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:24ECD3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 104/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro De Preços, para prestação de serviços de manutenção de lataria e pintura dos ônibus da frota municipal da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 63.566,53 (Sessenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três reais)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Secretaria Municipal da Educação
Contratado: Marcio Ronaldo Zanetti – ME, CNPJ n.º 10.582.515/0001-09
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência
www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Vigência: 20 de novembro 2015 a 19 de novembro de 2016.

Colombo, 24 de agosto de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:6982A7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 051/2016 Concurso Público 001/2016

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Convocar a aprovada do Concurso Público abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Edenise Hey D Andrade	37º	Técnico em Enfermagem	001/2016

Colombo, 25 de agosto de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:BD9971AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
POSTERGAÇÃO DE POSSE

Edital de Convocação Nº 052/2016

Concurso Público 001/2016

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar que postergou a posse da seguinte candidata aprovada para o cargo de Farmacêutico do concurso supramencionado, até o término do gozo de sua licença maternidade, respectivamente: Mariana Rosa Gomes (07º Lugar) até 12/12/2016.

III – Determinar que a candidata supramencionada compareça no Departamento de Recursos Humanos no prazo de um (01) dia útil após o término da referida licença para receber o encaminhamento de sua lotação e outros esclarecimentos.

Colombo, 25 de agosto de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:62ABDCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 084/2016 - ERRATA

Edital – Pregão Presencial nº. 084/2016
Objeto: Contratação de seguros para os veículos que compõem a frota pública do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VI) que integra o Edital.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia 09 DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 09:00 HORAS, conforme ERRATA publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de Agosto de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:02A4CDBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 439 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

OUTORGA PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE PARTE DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL a ASPAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 91 §3º da L.O.M e demais disposições legais**;**

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Permissão de Uso de parte de bem público da matrícula nº 16.325 do CRI de Colorado a título precário e temporário a **ASPAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE COLORADO**, inscrita no CNPJ nº 19.268.492/0001- a título precário e por prazo determinado até 30/12/2016, com demais descrições e limitações descritos e especificados no Termo de Permissão de Uso de parte de bem público, a ser firmado entre as partes.
§1º - A outorga se justifica mediante atendimento a requerimento da ASPAC que desenvolve projeto de proteção e bem estar dos animais do Município de Colorado, para manter abrigo provisório visando estabelecer para projeto inicial de uma politica pública voltada aos animais.

Art. 2º - Vencido o prazo da permissão, a critério da administração, poderá haver prorrogação do prazo previsto no artigo primeiro, desde que a permissionária venha cumprindo com suas obrigações e finalidades voltadas a proteção animal conforme Termo de Permissão de Uso a ser firmado.

Art. 3º - A permissionária em hipótese alguma poderá ceder em localização ou em garantia, doar, locar, alienar de qualquer forma, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente, o módulo e espaços descritos que constituem objetivo do presente termo de permissão.

Art. 4º - A outorga da permissão não gera direitos de preferência ou permanência no imóvel ou parte dele, podendo o Município Permitente exigir sua retomada ou revogar a presente sem direto a indenização de qualquer espécie, independente de notificação.
§1º - Demais encargos e condições serão dispostos em Termo de Permissão de Uso de parte do imóvel.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado, 22 de agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:09E8BB5E

GOVERNADORIA
EXTRATO DE TERMO DE PEMISSÃO DE USO - DECRETO Nº 439/2016

Permissionante: ASPAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE COLORADO -CNPJ nº 19.268.492/0001-29

Permissionado: MUNICÍPIO DE COLORADO - CNPJ/MF sob o n.º 76.970.326/0001-03

Objeto: " parte ideal do imóvel do Permitente descrito na matrícula nº 16.325 do cartório de Registro de Imóveis, de acordo com as seguintes clausulas e condições"

Título: **Precário**
Finalidade: Proteção e abrigamento animal

Fund. Legal: Art. 91, §3º LOM

Colorado, 22 de agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9C9849F7

GOVERNADORIA
DECRETO 441/2016

Nomea a Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada a Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, conforme a Lei nº 1.850/15 de 21.06.2015, para compor a referida Equipe fica nomeados os seguintes membros:

CÉLIO LUCAS MOREIRA
EDINÉIA APARECIDA LAZARIN OLIANE
CLAUDINÉIA DA SILVA MARRONI
ALEXANDER ROZANEZ DONATI
ROSELY BETINELLI GÉA MARIUSSO

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.
Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 24 de agosto de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:22F9AA63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 140/2016
Tomada de Preços nº 17/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: PATRANSCON COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 80.533.375/0001-56
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO DIVERSOS.
Valor Global Contratual: R$ 171.235,99
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 23/08/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0E46A174

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 139/2016
Tomada de Preços nº 17/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: VANUSA DE FATIMA DA SILVA - EPP, CNPJ sob o nº 12.378.219/0001-08
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO DIVERSOS.
Valor Global Contratual: R$ 215.155,91
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 23/08/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:F26F8C9C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016

Objeto: Contratação de empresa para instalação de ar condicionado convencional e split.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 08/09/2016 às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de Agosto de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E6B5B2E6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2016

Objeto: Locação de banheiros químicos, para eventos diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 08/09/2016, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 24 de Agosto de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:8AE91FCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 168/2016

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do cargo de AUXILIAR de SERVIÇOS DIVERSOS.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR, a Sr. **SUZANA DE FATIMA JUCA SOARES**, portador do RG N.º 10.056.100-0 SESP/PR, cargo de AUXILIAR de SERVIÇOS DIVERSOS, servidor municipal, para assinar os RPS (relatórios de prestação de serviços) mensais da AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA AGC-JANGADA DO SUL, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 24 de agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C71ADB01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 132/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19 de Agosto de 2016, Ano V / nº 1069.
DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 24 de Agosto de 2016, **ADRIANO RAULIN CHASS**, inscrito no CPF sob o nº. : 088.184.319-94-94, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 24 de Agosto de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CA09309D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 131/2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para atuar como **Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão**, no âmbito da Prefeitura Municipal de General Carneiro – Paraná, para o período de Agosto de 2016 até Dezembro de 2016, o servidor **IVANIR PINTO DA LUZ, portador do CPF Nº 847.966.939-04.**

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os Servidores:

• Karina Teodoro Hobi – CPF 055.778.699-19
• Isaac de Melo Ferreira – CPF 098.502.129.26

.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, 24 de Agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito de General Carneiro – PR

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:198B0EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 88/2016 PREGÃO PRESENCIAL
NR.: 69/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06/09/2016**, às **09:00** horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 88/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM VEÍCULOS, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

General Carneiro, 24 de Agosto de 2016.

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4C77D29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 89/2016 PREGÃO PRESENCIAL
NR.: 70/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06/09/2016**, às **11:00** horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 89/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE BATERIAS A SER UTILIZADO EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DESTE MUNÍCIPIO.

General Carneiro, 24 de Agosto de 2016.

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:451EFA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 90/2016 PREGÃO PRESENCIAL
NR.: 71/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06/09/2016**, às **14:00** horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 90/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA SEREM USADAS PARA A MANUTENÇAO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL,CONFORME SOLICITAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 24 de Agosto de 2016.

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:02CFE88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 91/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR.: 72/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **12/09/2016**, às **14:00** horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 91/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MOLAS PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 24 de Agosto de 2016.

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:01E2BEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 92/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR.: 73/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13/09/2016**, às **09:00** horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 92/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) A SEREM UTILIZADOS POR FUNCIONÁRIOS DO SETOR PÚBLICO, A FIM DE PROMOVER A SEGURANÇA NO TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 24 de Agosto de 2016.

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8F6E05EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 93/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR: 74/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13/09/2016**, às **14:00** horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 93/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS (GAS DE COZINHA e AGUA MINERAL) A SEREM UTILIZADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 24 de Agosto de 2016.

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EC53820C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 94/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR: 75/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14/09/2016**, às **09:00** horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 94/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUIZIÇAO DE OLEOS LUBRIFICANTES ,GRAXAS E FLUIDOS DE FREIO PARA SEREM USADOS NOS VEICULOS E MAQUINAS DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME SOLICITAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 24 de Agosto de 2016.

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A15234CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 95/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR: 76/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14/09/2016**, às **14:00** horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 95/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS VEICULARES PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUIANS PESADAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

General Carneiro, 24 de Agosto de 2016.

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BF5F49BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 96/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR: 77/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16/09/2016**, às **09:00** horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 96/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTO DE PNEUS DE VEICULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE GENERAL -PR. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 24 de Agosto de 2016.

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6A020DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 97/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR: 78/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16/09/2016**, às **14:00** horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 97/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE AR PROTETORES PARA VEICULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-PR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 24 de Agosto de 2016.

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C38DC0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 98/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR: 79/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19/09/2016**, às **09:00** horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 98/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EM CONSERTO DE EQUIPAMENTOS TIPO MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS,CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 24 de Agosto de 2016.

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B80D44B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 99/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR: 80/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19/09/2016**, às **14:00** horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 99/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S 500 OLEO DIESEL S10 E ARLA , EM POSTOS DE CURITIBA E REGIAO METROPOLITANA A SER UTILIZADOS EM VEICULOS DA FROTA MUNICIPIAL, UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES A CAPITAL DO ESTADO.

General Carneiro, 24 de Agosto de 2016.

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:03F6B396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 101/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR: 82/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22/09/2016**, às **09:00** horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 101/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 24 de Agosto de 2016.

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0560AA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 100/2016 PREGÃO PRESENCIAL NR: 81/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **21/09/2016**, às **09:00** horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 100/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNÍCIPIO.

General Carneiro, 24 de Agosto de 2016.

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DFEE6A03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 24/08/16
CONTRATADO: RENATO ONOFRE DA ROSA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 14.584,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais)
DATA: 24/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:2CB6D6D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 24/08/16
CONTRATADO: COPROLEI - COM. DE PROD. P/ LEITE SOJA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta reais)
DATA: 24/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8BCE6AFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 24/08/16
CONTRATADO: A. T. M. ALIMENTOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 62.878,50 (sessenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
DATA: 24/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:9A4ED28C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 24/08/16
CONTRATADO: R V DE SOUZA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 17.193,20 (dezessete mil cento e noventa e três reais e vinte centavos)
DATA: 24/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:DBB7FBC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 24/08/16
CONTRATADO: CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 64.101,80 (sessenta e quatro mil cento e um reais e oitenta centavos)
DATA: 24/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4BA17D84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 24/08/16
CONTRATADO: MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.916,00 (quatro mil novecentos e dezesseis reais)
DATA: 24/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:CC70FB6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 24/08/16
CONTRATADO: I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 42.322,16 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)
DATA: 24/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5D6CA7FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 118/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 24/08/16
CONTRATADO: J M DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 64.775,48 (sessenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
DATA: 24/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8B9E6D53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 141/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 22/08/16
CONTRATADO: PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REVISÃO DE 30.000 KM A SAVEIRO PLACA AZA-9760, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.742,23 (quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 24/08/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:1892F559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, com sede na Av. Amazona, 280 Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e o Secretario Municipal de Saúde Senhor ADILSON SOUZA DE BRITO e, de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, Hospital Filantrópico, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 75.887.471/0001-62, com sede na cidade de Goioerê, Paraná, neste ato representada pelo Provedor Padre PEDRO SPERI e pelo Diretor Administrativo Senhor JOSÉ CARLOS DE SOUZA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 063/2015, referente o Chamamento Publico nº 004/2015, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão do Incentivo de Custeio referente o Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Único de Saúde do Paraná – HOSPSUS, ao contrato original, tendo em vista o Memo. Circular SGS nº 07/2016 a SESA que defini que este valor seja repassado direto do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, gerando assim a alteração na Cláusula Sexta - Da forma de pagamento e dos recursos orçamentários do Contrato de Prestação de Serviços originale o acréscimo de itens na Cláusula Terceira (das Obrigações da Contratante), Cláusula Quarta (das Obrigações da Contratada) e Cláusula Oitava – Do Controle e Avaliação e a inclusão da Cláusula Décima Oitava - Da Fraude e da Corrupção no teor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
A Cláusula Sexta – Da forma de pagamento e dos recursos orçamentários do Contrato de Prestação de Serviços original passará a ter a seguinte redação:
O valor mensal do presente termo aditivo considerando o valor do Incentivo de Custeio com teto máximo de R$-55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) passa a ser estimado em R$ 292.932,48 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos),conforme valores previstos na Tabela do SUS vigente, incluso neste valor incentivos do INTEGRASUS, IAC e HOSPSUS.
PARÁGRAFO UNICO: A realização do repasse financeiro fica condicionadoa liberação dos recursos por parte do Ministério da Saúde/SUS e Secretaria de Estado/SESA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO E EFEITOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária nº:

(Desp 452) 11.003.10.304.0032.2.072.3.3.90.39.00.00.00.00.1496
Este termo tem efeitos financeiros a partir do dia 01 de setembro de 2016

CLÁUSULA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS DE ITENS
Na Clausula Terceira (Das obrigações da CONTRATANTE) do contrato original passará a constar o seguinte item:
f) Integrar e vincular os diversos pontos de atenção voltados para o atendimento;

Na Clausula Quarta (Das obrigações da CONTRATADA) do contrato original passará a constar o seguinte item:

n) A CONTRATADA compromete-se a:
Atender aos critérios e parâmetros estabelecidos nas Resoluções SESA relacionados ao Programa HOSPSUS;
Cumprir todas as metas e condições específicas do Programa HOSPSUS;
Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
Ter Licença Sanitária atualizada;
Permitir o acesso do Conselho de Saúde, por intermédio de seu representante indicado como membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação;
Apresentar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação os relatórios necessários a averiguação de cumprimento dos compromissos e metas referentes ao contrato, conforme prazos pactuados com o gestor e discriminando no PO – Plano Operativo;
Manter em funcionamento Atendimento nas 24 horas, conforme pactuação com o gestor estadual;
Manter atendimento humanizado segundo as diretrizes da Política Nacional de Humanização do SUS – PNH;
Garantir a participação de representantes do hospital nos cursos de capacitação voltados para a Rede de Urgência e Emergência;
Implantar / Implementar Plano Diretor;
Implantar / Implementar serviço com classificação de risco;
Garantir a participação de representantes do hospital no seminário de avaliação anual a ser implantado pelo contratante;
Implantar protocolos clínicos que atendam os objetivos do contrato;
Realizar notificação compulsória de doenças e agravos;
Manter ou ampliar número de leitos de UTI/SUS existentes no CNES na data da implantação do Programa;
Manter ou ampliar número de leitos gerais existentes no CNES na data da implantação do Programa;
Disponibilizar todos os leitos/SUS de UTI para a Central de Leitos/Regulação;
Possuir Agência Transfusional de acordo com a legislação;
Garantir a presença de acompanhante para criança, adolescente, gestantes, idosos, de acordo com as legislações específicas;
Não recusar acesso de usuário para atendimento de urgência e emergência;
Não recusar acesso a gestante em trabalho de parto;
Notificar suspeitas de violência e negligência como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso;
Implantar protocolos clínicos que atendam os objetivos do HOSPSUS;
Utilizar diretrizes terapêuticas e protocolos clínicos validados pelos gestores de acordo com o seu perfil de atendimento;
Manter formalmente constituídas e em funcionamento as Comissões: Comissão de Verificação de Óbitos, Comissão ou Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante;
Notificar regularmente no Sistema On-line de Notificação de Infecção Hospitalar – SONIH;
Implantar e ou implementar o Programa Nacional de Segurança do Paciente;
Implantar ou manter serviço de ouvidoria;
Realização de pesquisa de satisfação de usuário;
Atender às normativas que integram o Sistema Estadual de Transplante do Paraná e o Regulamento técnico do Sistema Nacional de Transplantes aprovado pela Portaria GM/MS 2.600/2009. O perfil da instituição será estabelecido pela Central Estadual de Transplante do Paraná de acordo com suas habilitações no SCNES e dados epidemiológicos de atendimento, com pactuação de metas a serem acompanhadas e avaliadas no PO – Plano Operativo;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na condição de pagamento, os documentos necessários;

Na Clausula Oitava (Do Controle e Avaliação) do contrato original para acompanhamento e avaliação dos serviços realizados relativo ao HOSPSUS destaca-se:
Plano Operativo – PO, elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA) através da 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão especificamente relacionado ao HOSPSUS;
Comissão própria de acompanhamento e avaliação especificamente ao item relacionado ao HOSPSUS;
Planilha de Avaliação dos Relatórios de Acompanhamento elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA) através da 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão especificamente relacionado ao HOSPSUS

CLÁUSULA QUINTA – DA INCLUSÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL
Inclui-se ao contrato a Clausula Décima Oitava, com a seguinte redação:
Claúsula Décima Oitava – Da Fraude e da Corrupção
Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objeto de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, neste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
Na Hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financeiros pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 15 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

PEDRO SPERI
Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta

ADILSON SOUZA DE BRITO
Secretario Municipal de Saúde

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:7266FAC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 136/2016

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2015, do Edital de Tomada de Preços nº 006/2015.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA**

Objeto do Contrato - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para restauração e revitalização da Igreja Nuestro Señor del Perdon (Igrejinha de Pedra) e construção de um anexo de Apoio à Recepção do Visitante (Edificação nova em alvenaria, de Apoio à Recepção do Visitante com 80,51m2, ambos localizados no Lote 01, Quadra 03 - Antigo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, Matrícula 11645, situados na Rua Francisco Murtinho com Av. Getúlio Vargas), conforme projetos, memoriais e orçamentos, CONTRATO DE REPASSE nº 797970/2013 - Processo 1012443-82/201 – Proposta 14321/2013, Restauração e Revitalização de Complexo e Edifício Histórico e Cultural, nesta Cidade de Guaíra.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato de Prestação de serviços em mais **30 (trinta) dias,** ou seja, até **21 de setembro de 2016.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 22 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DD682404

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 137/2016

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 174/2014, do Edital de Concorrência Pública nº 015/2014.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **BC CONSTRUTORA LTDA EPP**

Objeto do Contrato - contratação de empresa especializada em Construção Civil para construção de Espaço Educativo de 04 Salas de Aula Padrão FNDE, localizado em Bela Vista do Oeste, no Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do contrato.

Prorrogação dos Prazos de Vigência e Execução: Fica Prorrogado o prazo de execução do contrato até **30 de novembro de 2016** e o prazo de vigência até **31 de dezembro de 2016.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 23 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:11CCD089

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 64.719,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C5C8C0FE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:EEDFA656

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **RINALDI E COGO LTDA - ME**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 42.195,00 (quarenta e dois mil, centos e noventa e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:22F634EC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 64.469,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E210965A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 9.174,00 (nove mil, cento e setenta e quatro reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F6A0D57D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **M. U. BACKES & CIA LTDA ME**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 49.658,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:651C4BBC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no

atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 335.101,00 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e um reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DFEB16EE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ILG COMERCIAL LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 33.070,70 (trinta e três mil, setenta reais e setenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F8EFA46C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 62.735,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8B175665

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 43.830,00 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:46FA10EA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 18.520,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1E22D81F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **LA DALLA PORTA JUNIOR**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 65.518,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3B2A0140

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AD41D73E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 13.960,00 (treze mil, novecentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2E2F6407

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 40.625,00 (quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A3F4EAD1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 14.920,00 (quatorze mil, novecentos e vinte reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:6CE81E44

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C952DBB2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 27.455,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D30E3AE4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 123.340,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A110C033

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **A.G. KIENEN & CIA. LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 137.260,50 (cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:0DDC5C86

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 40.043,00 (quarenta mil, quarenta e três reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AA6F1BA9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 46.663,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3C461DB5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2016

Pregão Eletrônico nº 129/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELE - ME**

Objeto da Ata: aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR.

Valor Total: R$ 141.795,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Prazo de Vigência: início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

Data de Assinatura: 05 de agosto de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F712BD8D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 279/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 129/2016,** que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra, PR. Às empresas:

DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, vencedora dos itens 31, 103, 112, 139, 148, 155, 162, 166 e 172 da licitação, com valor total máximo de **R$ 64.719,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais);**

MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 82, 197, 228 e 299 da licitação, com valor total máximo de **R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais);**

RINALDI E COGO LTDA - ME, vencedora dos itens 51, 236, 274 e 321 da licitação, com valor total máximo de **R$ 42.195,00 (quarenta e dois mil, centos e noventa e cinco reais);**

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, vencedora dos itens 07, 100, 108, 193, 213, 227, 242, 243, 246 e 284 da licitação, com valor total máximo de **R$ 64.469,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais);**

ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, vencedora dos itens 129 e 187 da licitação, com valor total máximo de **R$ 9.174,00 (nove mil, cento e setenta e quatro reais);**

M. U. BACKES & CIA LTDA ME, vencedora dos itens 232, 237, 256, 271, 273, 285 e 289 da licitação, com valor total máximo de **R$ 49.658,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais);**

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME, vencedora dos itens 04, 08, 18, 20, 37, 43, 47, 56, 61, 64, 69, 73, 81, 86, 87, 88, 93, 94, 97, 99, 101, 105, 110, 113, 116, 117, 128, 133, 144, 145, 149, 153, 156, 158, 163, 164, 188, 189, 199, 220, 225, 226, 231, 252, 275, 276, 286, 298, 311 e 315 da licitação, com valor total máximo de **R$ 335.101,00 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e um reais);**

ILG COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 17, 72, 75, 178 e 208 da licitação, com valor total máximo de **R$ 33.070,70 (trinta e três mil, setenta reais e setenta centavos);**

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, vencedora dos itens 10, 28, 32, 36, 52, 111, 157, 207, 210, 264, 278, 287, 300 e 301 da licitação, com valor total máximo de **R$ 62.735,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais);**

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 19, 55, 74, 98, 114, 131, 143, 165, 203, 212, 241, 265 e 320 da licitação, com valor total máximo de **R$ 43.830,00 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais);**

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 181, 294 e 327 da licitação, com valor total máximo de **R$ 18.520,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte reais);**

LA DALLA PORTA JUNIOR, vencedora dos itens 63, 167, 173, 198, 201, 254, 268, 302, 309 e 314 da licitação, com valor total máximo de **R$ 65.518,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais);**

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do item 77 da licitação, com valor total máximo de **R$ 9.000,00 (nove mil reais);**

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 65 e 106 da licitação, com valor total máximo de **R$ 13.960,00 (treze mil, novecentos e sessenta reais);**

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, vencedora dos itens 91, 137, 160, 168, 248, 261 e 306 da licitação, com valor total máximo de **R$ 40.625,00 (quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais);**

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 53, 171, 182, 224 e 281 da licitação, com valor total máximo de **R$ 14.920,00 (quatorze mil, novecentos e vinte reais);**

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do item 95 da licitação, com valor total máximo de **R$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais);**

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, vencedora dos itens 24, 200, 211, 251 e 293 da licitação, com valor total máximo de **R$ 27.455,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA, vencedora dos itens 29, 30, 46, 54, 175, 184, 221 e 270 da licitação, com valor total máximo de **R$ 123.340,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta reais);**

A.G. KIENEN & CIA. LTDA, vencedora dos itens 05, 44, 67, 76, 102, 109, 115, 180, 191, 194, 234, 253, 263, 277 e 279 da licitação, com valor total máximo de **R$ 137.260,50 (cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos);**

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 23, 38, 40, 59, 83, 85, 124, 127, 174, 177, 190, 214, 215, 219, 280 e 292 da licitação, com valor total máximo de **R$ 40.043,00 (quarenta mil, quarenta e três reais);**

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 21, 96, 183, 185 e 240 da licitação, com valor total máximo de **R$ 46.663,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais);**

CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELE - ME, vencedora dos itens 01, 02, 80, 107, 138, 140, 179, 217, 218, 222, 235, 245, 247, 249, 250, 266, 272, 304, 307, 308, 312 e 313 da licitação, com valor total máximo de **R$ 141.795,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2016.

Guaíra (PR), 05 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:B4377896

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 156/2016

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de fardamento (gôndola, camisa, camiseta, calça masculina, calça feminina, japona e boné), calçados e acessórios (cinto, coturno, botina, tonfa e porta tonfa) confeccionados, os quais serão usados pelos componentes da Guarda Municipal e Bombeiro Comunitário desta municipalidade. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 08 de setembro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 24 de agosto de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:CFEA68C4

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 157/2016

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis planejados para uso nos setores do complexo Centro Educacional, e Igreja de Pedra e Portal Turístico do Município de Guaíra**. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

DA VISITA TÉCNICA: As empresas poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (FACULTATIVA), do local onde serão entregues e instalados os bens, com antecedência de até 24 (vinte quatro) horas, antes da abertura do certame, **e** podem ser agendadas "antecipadamente" na **Secretaria Municipal de Educação,** pelo telefone (44) 3642-9907, ou 3642-9906, com a Secretária de Educação Marli de Souza Jardim, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min de segunda a sexta feira. ***"O objetivo da visita técnica vem a ser a comprovação de que todos os licitantes conhecem os locais da execução dos serviços e, via de consequência, suas propostas de preços refletirão com exatidão os serviços a serem executados, evitando-se futuros pleitos de aditivos ao contrato***".

Data de Abertura: às 08h45min do dia 08 de setembro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 24 de agosto de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B1AAAD74

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 158/2016

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de refeições, sendo: lote 01 (marmitex e refrigerante) e lote 02 (sopa e marmitex), que serão fornecidos para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guaíra/ PR**.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 09 de setembro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 24 de agosto de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:95969018

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 159/2016

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de produtos alimentícios diversos, que serão fornecidos para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Guaíra/ PR**. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

Data de Abertura: às 10h30min do dia 09 de setembro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 24 de agosto de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:877CBE8D

PROJUR
DECRETO Nº 270/2016 DATA: 24.08.2016

Ementa: aprova o loteamento Jardim Eduarda, no município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro na Lei Complementar nº 01/2008, Lei Federal nº 6.766/79, bem como dos documentos que instruem o Processo Administrativo PD n° 3923/2015, 181/2016 e 2194/2016, e, considerando o memorando sob o nº 2016000066,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado **Loteamento Jardim Eduarda**, neste Município, de propriedade da MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 23.055.198/0001-06, contendo as seguintes características:

Área total do terreno	48.927,44 m²
Área das Quadras	24.965,94 m²
Área de Ruas	16.477,85 m²
Área de Uso Institucional	7.483,65 m²

§ 1º As obras de infraestrutura consistentes de galerias pluviais, rede de abastecimento de água, pavimentação, meio fio e sarjeta, instalações elétricas, paisagismo, rede seca, coletora de esgoto, consoante tabela SINAPI, totalizam R$ 993.661,64 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), que deverão ser executadas de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado que não ultrapassará o prazo de 18 (dezoito) meses, sob pena de caducidade da aprovação.
§ 2º Como garantia da implantação das obras previstas e aprovadas pelo Município, serão caucionados os seguintes lotes: Quadra 04 – Lote 01 à 17; Quadra 05 – Lote 01 à 16 e Quadra 06 – Lote 03 à 16, totalizando 46 lotes no valor de R$ 1.012.085,19 (um milhão, doze mil, oitenta e cinco reais e dezenove centavos).

Art. 2º O Loteamento Jardim Eduarda possuirá: a quadra 01 com 01 lote; a Quadra 02 com 18 Lotes; a Quadra 03 com 17 lotes; a Quadra 04 com 17 Lotes; a Quadra 05 com 16 Lotes; a Quadra 06 com 16 Lotes; a Quadra 07 com 15 Lotes; a Quadra 08 com 16 Lotes; totalizando 116 Lotes.

Art. 3º Na forma do Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79 e o Artigo 427, § 2º da Lei Complementar nº 01/2008, o loteador deverá submeter o loteamento ao Registro Imobiliário em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:0B21BB3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 075/2016

A **Comissão Especial de Acompanhamento do Transporte de alunos do Ensino Técnico Secundário ou Superior de Guaraniaçu/PR**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 704/2013, considerando o Decreto 2272/2013 e ainda o Edital n.º 074/2016 de abertura das inscrições;

R E S O L V E

Art. 1º Tornar Pública a lista dos alunos que se enquadram nos quesitos estabelecidos como exigência para recebimento de custeio de transporte/2016, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	PARECER DA COMISSÃO
01	ADRIANA PINHEIRO ARGUELHO	DEFERIDO
02	ANDERSON LUCAS S. CABRAL	DEFERIDO
03	FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
04	KARINA GAIESKI	DEFERIDO
05	LETICIA DE ANDRADE DA LUZ	DEFERIDO
06	MATHEUS NASCIMENTO DA CUNHA	DEFERIDO
07	PABLO BASSO BORGES	DEFERIDO
08	SÍLVIA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
09	SIMONE DE LIMA MARCONDES DE LUCCA	DEFERIDO

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial**.**

Art. 3º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guaraniaçu, 25 de agosto de 2016.

EDIR FÁTIMA QUEIROZ SANDRI
Membro

SALETE LÚCIA ZANOTTO
Membro

FABIANA SIQUEIRA
Membro

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:FA680DB2

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 065/2016

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacu
Contratado (a)	Tatiane Modesto Machado
Objeto	Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais
Data de Admissão	16/05/2016 A 14/12/2016
Cargo	Professora Processo Seletivo 002/2016 – EDITAL 0034/2016
CTPS nº e série	7639077 0010/Pr
CBO	331205 MATR. 2892/4

Guaraniaçu,24 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:4DB36ECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE REGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016

Comunicamos a retificação no Edital supra visando a ampliação da competitividade e garantindo o livre acesso aos demais licitantes interessados no objeto ora licitado com as seguintes alterações:
1) Onde Se lê: **"**2.1 Poderão participar deste Pregão somente **Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais** que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.**"**, leia-se **"**2.1 Poderão participar deste Pregão **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Micro Empreendedores Individuais e outras empresas** que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.**"**
2) Sendo assim, por força da alteração acima, fica excluso o item 2.2 do edital.
3) Altera-se também o anexo II "Das Especificações Técnicas e Valores Máximos do Edital" nos seguintes termos:
a) Pneus mínimo 175/65 R 14 ao invés de 175/70 R 14;
b) Suprime-se o item "alerta sonoro de faróis" e "banco do motorista com ajuste de altura";
c) Vidro elétrico dianteiro e travamento elétrico nas portas;
Ficam mantidas as demais especificações não alteradas por esta retificação.
Fica alterada a data de abertura das propostas do referido edital para 09.09.2016 às 08:30h e início do certame às 9:00h do mesmo dia (horário de Brasília).

PUBLIQUE – SE.

Guaraniaçu, 24 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:AAC776F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Rubens Lopes 506, Bairro Jd. Universitário, município de Cascavel, Estado do Paraná, Cep 85.819-170, inscrito no CNPJ nº 97.358.386/0001-40, representada neste ato por seu titular, o Sr Luiz Carlos Adami RG nº 4.300.282-1/Pr e CPF nº 588.797.909-78**.**

ADITAMENTO: Prazo de 21.08.2016 para 10.01.2017.
TERMO Nº: 01
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 38/2015
CONTRATO Nº: 1494
MOTIVO: Acordo entre as partes por recondução do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Locação de copiadoras e impressoras para os diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 19 de agosto de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:F9317854

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2016

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 038/2016, Processo de Registro de Preços nº. 036/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei

Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Eventuais aquisições de peças e acessórios para a frota do município, conforme especificações mínimas constantes no anexo I do Edital.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MARIO FORTE & CIA LTDA, CNPJ: 03.743.811/0001-70, sediada na Rua Amor Perfeito, n° 1855, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85.420-000 neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Michel Forte, portador do RG: 8.252.804-0 e CPF: 030.449.799-19, à saber:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor Total (R$)
001,002	MARIO FORTE & CIA LTDA, CNPJ: 03.743.811/0001-70	11.700,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 19/08/2016 até 18/02/2017. Podendo ser prorrogável se assim convir à administração municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3A3E8231

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 042/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2016

Objeto: Eventuais aquisições de equipamentos de informática, serviços de configuração de rede, instalação de equipamentos e demais periféricos para Secretaria de Saúde.
Data da sessão de abertura: 09/09/2016
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 6.797,30 (Seis mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos). Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 24 de Agosto de 2016.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1E6415B5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU LEI Nº 738/2016, DE 24 DE AGOSTO 2016.

AUTORIA: Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, aprovou de autoria da Mesa Diretiva, e eu, Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte,
LEI
Art. 1º – O agente político e o servidor público do Poder Legislativo do Município de Iguatu, que se deslocar da sede, eventualmente e por motivo de serviço, para participação em eventos, cursos de capacitação profissional, desempenho de atividades inerentes a sua função e/ou representação da Câmara Municipal de Vereadores, fazem jus à percepção de diária de viagem para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação, deslocamento, pedágio e estacionamento, mediante apresentação dos respectivos comprovantes legais.
§ 1º – As diárias serão concedidas antecipadamente e por dia de afastamento.
§ 2º – Não se incluem no valor da diária os gastos com transporte entre o município e a localidade de destino, que serão pagos à parte pela Câmara.
§ 3º – A diária de viagem será devida também aos seguintes agentes, observadas as mesmas condições previstas nesta lei para os servidores públicos efetivos:
I – Aos servidores públicos cedidos ao Poder Executivo Municipal por qualquer órgão da Administração Estadual, Federal ou Municipal.
Art. 2º – A concessão de diária fica condicionada, sempre, à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.
Art. 3º – As despesas com transporte e combustíveis para veículo oficial serão custeadas pelas dotações próprias previamente fixadas.
Parágrafo único – As despesas com combustíveis, peças, pneus e serviços, realizadas fora do Município, durante viagens, em caráter excepcional, serão ressarcidas mediante apresentação de cupom ou nota fiscal, o qual será anexado ao Relatório de Viagem.
Art. 4º - Quando a locomoção do servidor público ou agente político for realizada em veículo de sua propriedade, ou através de serviços de transporte coletivo, terrestre ou aéreo, estes deverão ser previstos com antecedência, onde o pagamento do mesmo será realizado pelo regime de adiantamento, sujeito a prestação de contas por meio dos bilhetes de passagem, notas fiscais e comprovantes de combustível, pedágio, estacionamento e outros decorrentes do deslocamento e devolução à tesouraria do órgão, dos valores não utilizados.
Art. 5º – Os valores das diárias de viagem são os constantes no Anexo I.
Art. 6º – São competentes para autorizar a concessão de diária e uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem, além do Presidente da Câmara, na ausência ou impedimento deste, o Primeiro Secretário e sucessivamente, os demais integrantes da Mesa Diretiva, dentro da respectiva competência.
Art. 7º – A diária integral é devida sempre que for necessário o pernoite oneroso do agente político ou do servidor público em outro município, a cada período de vinte e quatro horas de afastamento, tomando-se como termo inicial e final da contagem dos dias, respectivamente, a hora da partida e da chegada na sede do Município de Iguatu.
§ 1º – Quando não houver despesa com hospedagem ou não for necessário o pernoite do agente político ou servidor, e o afastamento for superior a seis horas, o mesmo fará jus à diária sem pernoite, cujo valor será aquele fixado no Anexo I desta lei.
§ 2º – Caso a viagem ultrapasse a quantidade de diárias solicitadas e pagas antecipadamente, ocorrerá o ressarcimento das diárias correspondentes ao período prorrogado, mediante justificativa fundamentada do agente político ou servidor solicitante e autorização da autoridade competente conforme acima delineado.
Art. 8º – Fica autorizada a concessão de adiantamento de numerário destinado ao pagamento de passagens e transporte para o destino, devendo ser anexados ao Relatório de Viagem os comprovantes legais das respectivas despesas.
Art. 9º – Não será concedida diária cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação.
Parágrafo único – Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente.
Art. 10º – O agente político ou servidor que receber diárias é obrigado a apresentar Relatório de Viagem, no prazo de cinco dias úteis subsequentes ao seu retorno à sede.
§ 1º – O favorecido deverá apresentar, junto ao Relatório de Viagem, os comprovantes legais de passagem ou tíquete de embarque e, no caso de veículo oficial, a autorização para saída de veículo.
§ 2º – A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas é, respectivamente, do solicitante e da autoridade concedente, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pelo Controle Interno.
Art. 11 – As despesas de viagens dos agentes políticos ou servidores serão pagas com a adoção de um destes critérios:
I – mediante pagamento de diárias, pelos valores indicados no Anexo I desta lei, ou;

II – pelo sistema de indenização dos valores gastos (reembolso), mediante apresentação dos documentos legais comprobatórios de sua realização;
Art. 12 – Limita-se a três o número de diárias mensais concedidas a um mesmo servidor ou agente político, excetuado casos específicos, em que a natureza da atividade demandar maior número de dias para a realização, deste que plenamente justificada e autorizada previamente pela autoridade competente conforme acima delineado.
Art. 13 – Os valores das diárias estabelecidas no Anexo I desta lei serão reajustados anualmente, mediante Resolução, corrigidos pelo INPC/IBGE.
Art. 14 – Ficam instituídos os seguintes anexos a fim de possibilitar o cumprimento das disposições desta lei:
I – Anexo I: Tabela de Valores de Diárias.
Art. 15 – Demais casos serão regulamentados por Resolução.
Art. 16 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Anexo I				
DIÁRIAS C/ PERNOITE	BRASÍLIA	CAPITAIS	MERCOSUL	INTERIOR
Vereadores	603,00	431,00	603,00	316,00
Servidores	474,00	350,00	474,00	185,00
DIÁRIAS S/ PERNOITE	BRASÍLIA	CAPITAIS	MERCOSUL	INTERIOR
Vereadores	300	215,00	300,00	160,00
Servidores	230	175,00	230,00	100,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:EF11FE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 218/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.30600072031 Manutenção do Transporte Escolar
1630.3390300000 - 01 103 Material de Consumo R$ 20.000,00
TOTAL R$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1490.3390300000 - 01 103 Material de Consumo R$ 20.000,00
TOTAL R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:661FD861

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 217/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.30100051023 Construir e Ampliar a Unidade de Saúde
0661.4490510000 - 01 500 Obras e Instalações R$ 13.200,00
TOTAL R$ 13.200,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de no valor de R$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais) previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E80D9BD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 691/2016

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de agosto de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:475063C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 692/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de agosto de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-9.239.286 - SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.721.886-65, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 366/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:473F0AA5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 693/2016

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA LAIDES MARIA POIATTI CARRARI DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

b) o requerimento protocolado sob nº. 3126/2016, datado de 26 de julho de 2016;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de agosto de 2016, a Servidora **LAIDES MARIA POIATTI CARRARI DE MELO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.912.013-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 782.173.009-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** nomeada através da Portaria nº. 142/2008, de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FC8522A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 694/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 09 de agosto de 2016, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.176.265-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 959.029.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 208/2002 de 09 de agosto de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B9B9A610

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 689/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de agosto de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:903DFA06

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 695/2016

CONTRATA A SENHORA JESSICA MENDES DA SILVA BRITO PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 04 de agosto de 2016, a Senhora **JESSICA MENDES DA SILVA BRITO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.822.509-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 067.929.569-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de agosto de 2016.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4F80525C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 089/2016 - PMI
PREGÃO: 039/2016
PROCESSO: 065/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: GRANUCCI & BIONDO LTDA.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº. 1456 BAIRRO CENTRO, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO SEAB.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 46.521.65 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 24 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

GRANUCCI & BIONDO LTDA
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F17B7A1B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
24.08.2016	FUNDEB	60.706,10
24.08.2016	EXTAVADO SEI LOGISTICA	93.614,74

Iporã-(PR), 24 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0377DAE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 029/2016

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem

e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	LONDRINA, IBIPORÃ, CORNÉLIO PROCÓPIO	01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15/07/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 240,00
MARIANA FARIA SIMONE	PSICOLOGA	MARINGA	23/08/2016 A 24/082016	REUNIÃO DO CONSELHO EST. DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI	R$ 250,00
JOSIANE PATRICIA GONÇALVES DE BRITTO	ASSISTENTE SOCIAL	MARINGA	23/08/2016 A 24/082016	REUNIÃO DO CONSELHO EST. DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI	R$ 250,00
GISELI NASCIMENTO GUIDI	AGENTE ADM	MARINGA	23/08/2016 A 24/082016	REUNIÃO DO CONSELHO EST. DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI	R$ 250,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	CURITIBA	18/08/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
JOÃO BATISTA DEBIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	15/08/2016 A 19/08/2016	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 150,00
LUIZ ANTONIO DO VALLE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/08/2016 A 19/08/2016	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R$ 150,00
JOSE WANDERLEY PORTO	OFICIAL ADM	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/08/2016	SERVIÇOS DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO	R$ 30,00

EDIFÍCIO DO MUNÍCIPIO DE ITAMBARACA-PR, 24 DE AGOSTO DE 2016.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:B1CF40E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ATA CC 003 2016

RE-RETIFICAÇÃO RESULTADO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA – SRP Nº 003/2016

Licitação Modalidade: Concorrência - SRP nº 003/2016; **Proc. Administrativo**: nº 025/2016; **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Odontológicos destinados ao Centro de Saúde Municipal *Marcelo Zapateiro***.** Após revisão da Ata da sessão de abertura das Propostas de Preços, relativos à Licitação em referência, ocorrida as nove horas e dez minutos do dia dezessete do mês de agosto de dois mil e dezesseis verificou-se que houve erro de digitação no lançamento da proposta comercial da Empresa EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, a partir do item 101 até o item 121. Tendo em vista o exposto a Comissão de Licitação decide por RETIFICAR a ata e após nova analise de vencedor as Propostas apresentaram a seguinte classificação: ***PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI****, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 09.200.303/0001-22, com sede na cidade de Erechim/RS, com o valor total de* ***R$ 12.319,45 (doze mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos);*** ***EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA****, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 71.505.564/0001-24, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, com o valor total de* ***R$ 5.230,47 (cinco mil, duzentos e trinta reais e quarenta e sete centavos);*** e ***BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI****, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 06.175.908/0001-12, com sede na cidade de Cambé/PR, com o valor total de* ***R$ 5.605,49 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e nove centavos***). Os itens 12, 61, 72, 78, 84, 107, 113, 116 e 121 foram FRACASSADOS; e o item 54 ficou DESERTO. As demais informações estabelecidas na Ata anterior continuam inalteradas.

Itambaracá PR, 24 de agosto de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:FB1D4FBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LEI 1188/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 61.000,00 – (Sessenta e um mil reais).

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná aprovou e Eu, JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao seu Orçamento Geral no valor de R$ 61.000,00 – (Sessenta e um mil reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 14.299,70
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.1042 - Farmacia Básica
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1883 - 00371 - FARMACIA DO PARANÁ - IOAF
Crédito adicional: - Especial - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 2.700,30
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.1042 - Farmacia Básica
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1883 - 00371 - FARMACIA DO PARANÁ - IOAF
Crédito adicional: - Especial - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 24.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.1042 - Farmacia Básica
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1885 - 00372 - FES - Incentivo em Vigilancia em Saude
Crédito adicional: - Especial - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 18.068,88
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.1042 - Farmacia Básica
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1884 - 00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007
Crédito adicional: - Especial - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 1.931,12
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.1042 - Farmacia Básica
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1884 - 00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007
Crédito adicional: - Especial - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
TOTAL 61.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação de fontes de recursos e do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
00371 - FARMACIA DO PARANÁ - IOAF 2.700,30

00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 1.931,12
00372 - FES - Incentivo em Vigilancia em Saude 24.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO
00371 - FARMACIA DO PARANÁ - IOAF 14.299,70
00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 18.068,88
TOTAL 61.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:64D08974

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 166/2016 - 24/08/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 61.000,00 – (Sessenta e um mil reais).

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1188/2016.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no valor de R$ 61.000,00 – (Sessenta e um mil reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 14.299,70
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.1042 - Farmacia Básica
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1883 - 00371 - FARMACIA DO PARANÁ - IOAF
Crédito adicional: - Especial - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 2.700,30
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.1042 - Farmacia Básica
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1883 - 00371 - FARMACIA DO PARANÁ - IOAF
Crédito adicional: - Especial - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 24.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.1042 - Farmacia Básica
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1885 - 00372 - FES - Incentivo em Vigilancia em Saude
Crédito adicional: - Especial - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 18.068,88
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.1042 - Farmacia Básica
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1884 - 00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007
Crédito adicional: - Especial - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 1.931,12
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.1042 - Farmacia Básica
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1884 - 00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007
Crédito adicional: - Especial - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
TOTAL 61.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação de fontes de recursos e do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
00371 - FARMACIA DO PARANÁ - IOAF 2.700,30
00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 1.931,12
00372 - FES - Incentivo em Vigilancia em Saude 24.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO
00371 - FARMACIA DO PARANÁ - IOAF 14.299,70
00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 18.068,88
TOTAL 61.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de agosto de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:A3676788

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO 085/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 077/2016

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
LICITAÇÃO N° 085/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Tachões bidirecionais e cola adesiva para sinalização urbana .
Dotação orçamentária:
03010412204022007339803000000 0260
05012060620012014339030000000 0700
07012781227011033339030000000 1560
10011545115011064339030000000 2960
Sessão de julgamento-data anterior: 26/08/2016 às 09:30 hs .
Sessão de julgamento-nova data: 02/09/2016 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 24 de agosto de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6EB67D1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 39/2016

Súmula: Exonera, a pedido, o funcionário Tony Renato Antunes, do cargo Comissionado de Diretor de Gabinetes.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, a partir de 01 de setembro de 2016, a pedido, o Senhor Tony Renato Antunes, portador do RG nº 7.013.292-3, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Gabinetes, Simbologia DGA, da Câmara Municipal da Lapa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de agosto de 2016.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:691DACB4

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 35/2016

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: contratação de empresa para revisão de 80.000 km do veículo Logan AYG 4486 e revisão de 70.000 km do veículo Logan AXN 7840, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa VIP CAR VEÍCULOS LTDA que apresentou o valor de R$ 1.690,00.

Lapa, 22 de Agosto de 2016.

ANDERSON D. SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63B59C82

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
RESOLUÇÃO N° 31 , DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - CMDI/LAPA-PR.

Súmula: Aprova o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI Doações – conta 73.009-2 / Banco do Brasil Lapa / PR, para o Projeto “Aquisição de Maquinários para Lavanderia” da Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo, do Município de Lapa / PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

Considerando o inciso 1º do Art. 3º da Lei Municipal Nº 2747, de 06 de Junho de 2012;

Considerando o inciso XIII do Art. 7º da Lei Municipal Nº 2747, de 06 de Junho de 2012;

Considerando a Resolução N° 02, de 20 de Março de 2014 - CMDI/LAPA-PR;

Considerando o Ofício Nº 32, da Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo;

Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação de Projetos datado em 10 de Agosto de 2016;

Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizada em 18/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos para o Projeto “Aquisição de Maquinários para Lavanderia” da Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI Doações – conta 73.009-2 / Banco do Brasil Lapa / PR, no valor de R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 18 de Agosto de 2016.

TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4A77EB67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: ILUMIX COMÉRCIO DE PAINÉIS EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 01.427.232/0001-93, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALVIMAR CARDONA HILBERT.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 17/08/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63948E1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: AVANTI COMERCIAL EIRELI, CNPJ SOB Nº 20.148.119/0001-13, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. VERA ELIZABETH CORREIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E OBJETOS DIVERSOS, ITEM 24..

VALOR GLOBAL: R$ 27.200,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 18/08/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:51CD8D96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 025/2016

ORIGEM: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: TS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 01.565.025/0001-03, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. JACKSON GIOVANI PIERIN, CPF Nº 273.014.208-89.
OBJETO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA N°025/2016, FICA PRORROGADO POR MAIS 60 DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ 12.10.2016.
DATA: 12/08/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:91ECA141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 180/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: NOEMI FABRASIL 02677708981, CNPJ SOB Nº 20.292.709/0001-15, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. NOEMI FABRASIL, CPF Nº 026.777.089-81.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 180/2014 FICA PRORROGADO PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27.08.2016 E 26.08.2017, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 35.280,00 (TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E REAIS)
DATA: 22/08/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:907C4577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 083/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: TRANSLAINO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ SOB Nº 06.203.062/0001-87, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. LEONEL JOSÉ PEDROSO.
OBJETO: COM O OBJETIVO DE RECOMPOR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 083/2013, O VALOR DO QUILÔMETRO RODADO DA(S) LINHA(S) 07 PASSA A SER DE R$ 2,27 (DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), LINHA 15 PASSA A SER R$ 1,60 (HUM REAL E SESSENTA CENTAVOS), E LINHA 48 PASSA A SER R$ 2,12 (DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS) OS EFEITOS FINANCEIROS RETROAGEM A 15.10.2015, COM O OBJETIVO DE RECOMPOR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 083/2013, O VALOR DO QUILÔMETRO RODADO DA(S) LINHA(S) 07 PASSA A SER DE R$ 2,40 (DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), LINHA 15 PASSA A SER R$ 1,69 (HUM REAL E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), E LINHA 48 R$ 2,24 (DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) OS EFEITOS FINANCEIROS RETROAGEM A 09.11.2015, COM O OBJETIVO DE RECOMPOR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 083/2013, O VALOR DO QUILÔMETRO RODADO DA(S) LINHA(S) 07 PASSA A SER DE R$ 2,55 (DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), LINHA 15 PASSA A SER DE R$ 1,80 (HUM REAL E OITENTA CENTAVOS), E LINHA 48 PASSA A SER R$ 2,38 (DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) OS EFEITOS FINANCEIROS RETROAGEM A 01.02.2016. DEVERÁ SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DO REAJUSTE DESDE A DATA INICIAL DA CONCESSÃO ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL O VALOR DE R$ 4.477,57 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
DATA: 12/08/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7F070874

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 107/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** , no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 025/2016, cujo objeto é a "contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, equipamentos e utensílios em geral, com a finalidade de atender as necessidades do CIS Centro-Oeste, CAPS AD III Regional 24 horas Adulto e Infantojuvenil e Unidades de Acolhimento Regional 24 horas Adulto e Infantojuvenil", às seguintes proponentes **OTTONI EQUIPAMENTOS ME** - CNPJ nº **18.770.897/0001-06, KG TECNOLOGIA** - CNPJ nº 24.228.034/0001-04, **MMW PRODUTOS HOSPITALARES** - CNPJ nº 09.254.808/0001-70 e **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** - CNPJ nº 75.997.858/0001-71.

Encaminhe-se para publicação e demais atos consuetudinários.

Guarapuava, 24 de agosto de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:1EE9BB37

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, § 2º, LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, § 2º, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 060/2014, referente ao procedimento de licitação n. 028/2014 (Tomada de Preço n. 007/2014).

Laranjal - PR, 24 de Agosto de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Procedimento Licitatório nº 028/2014
Tomada de Preço nº 007/2014
Contrato Administrativo nº 060/2014
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: **GENIVAL DE ASSIS LEBRÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.375.114/0001-30, situada na Rua Kaigank, Chácara 86, Jardim Vitória, Campina da Lagoa - PR
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES.
NÚMERO: 7º Aditivo Contratual.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 028/2014 – Tomada de Preço n. 007/2014.
DATA DO ADITIVO CONTRATO: 24 de Agosto de 2016.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
VALOR TOTAL: Não haverá qualquer alteração de valores.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:81846ACA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras E Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Procedimento Licitatório nº 065/2014
Tomada de Preço nº 012/2014
Contrato Administrativo nº 084/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: INDIANARA DE ANDRADE, brasileira, solteira, designer, portadora do RG n. 7.052.088-5 e inscrita no CPF/MF n. 031.214.499-74, domiciliada em Palmital –PR.
OBJETO: contratação de serviços profissionais
NÚMERO: 2º Aditivo Contratual – Valor e Prazo
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 065/2014 – Tomada de Preço n. 012/2014.
DATA DO ADITIVO: 24 de Agosto de 2016.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.
VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (Doze Mil Quinhentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D1BEF1F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 44/2016-PML
PROCESSO 80/2016-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de limpeza e de materias de consumo em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 14 de setembro de 2016 às 09h00min, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.053.890,84 (um milhão e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 24 de agosto de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:80374C93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO 51/2016-PML
PROCESSO 89/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de lixo hospitalar, conforme a RDC 306 da ANVISA e Resolução CONAMA nº 358, a serem coletados no Hospital Municipal Dr Seitugo Hirata, nas Unidades de Saúde Vila União, Vila Vitória, Vila Nova, Alto da Glória, Conjunto Arco Irís e Clínica da Mulher e da Criança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

ABERTURA: 12 de setembro de 2016 às 14h00min, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 36.000.00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

10.007.10.302.0025.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.302.0025.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.302.0025.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.093.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 23 de agosto de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:830C8813

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 10/2016-PML
PROCESSO 92/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obra de pavimentação em blocos tratamento superficial triplo – TST, com área total a ser pavimentada de 2.839,66 m2, em vias do Município de Loanda-PR. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: 13 de setembro de 2016 às 14h00min, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 156.030,63(cento e cinquenta e seis mil, trinta reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.15.451.0017.1017.4.4.90.51.00.00 - 01000 - Obras e Instalações

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 23 de agosto de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C2C8C53C

SECRETARIA DA SAÚDE
RESOLUÇÃO 02.2016 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02 de 29 de março de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Loanda/PR

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Saúde de Loanda referente ao exercício de 2015.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Loanda, em reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2016, em uso das prorrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 009/2001;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma Lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90. Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Relaório Anual de Gestão, referente ao ano de 2015

Loanda/PR, 29 de março de 2016.

MARIA JOSÉ PEGORARO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Luiz Claudio Mendes Toledo
Código Identificador:FB259DD6

SECRETARIA DA SAÚDE
RESOLUÇÃO 04.2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOANDA

RESOLUÇÃO Nº 04 de 08 de agosto de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Loanda/PR

Dispõe sobre as conclusões acerca do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS no Estado do Paraná.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Loanda, em reunião ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2016, em uso das prorrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 009/2001;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma Lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90. Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS no Estado do Paraná referente à Resolução SESA/PR nº 600/2015 e 616/2015.

Loanda/PR, 23 de agosto de 2016.

MARIA JOSÉ PEGORARO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Luiz Claudio Mendes Toledo
Código Identificador:1F1C155B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 101/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Súmula – ConcedeAposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ServidoraLindinalva Aparecida de Carvalho Checom. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 48 da Lei Complementarnº. 003/2014-E do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lobato e Artigo 6º.da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e considerando o processo de aposentadoria da servidora **Lindinalva Aparecida de Carvalho Checom,**

DECRETA

Art. 1º - Fica **aposentada**, a pedido, a partir de **24 de agosto de 2016**, a servidora pública municipal **Lindinalva Aparecida de Carvalho Checom,** portadora do R.G. nº 4.398.314-8/SESP-PR e CPF nº.564.340.909-78, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível 41 do Quadro do Magistério desta Prefeitura, com proventos mensais e integrais com fundamento no Art. 6° da EC 41/03.

Art. 2° - Ficam estipulados como proventos mensal de sua aposentadoria os valores constantes na planilha de cálculo de proventos formados por: **Vencimentos** no valor de **R$ 2.934,33**, **Anuênio** correspondente a 33% dos vencimentos no valor de **R$ 968,33**,**Adicional por Ano Excedente** correspondente a 12,5% dos vencimentos no valor de **R$ 366,79**e **Gratificação de Docência de Sala Especial** proporcional a tempo de contribuição correspondente a **R$ 327,47**,perfazendo, desta forma, proventos mensais no valor total de**R$ 4.596,92** (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), indicados nas folhas do protocolado.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/08/2016,revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:4C943D70

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 137/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ ,no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 18 dias deFérias a servidora pública municipal **Maria Aparecida da Silva,** portadora do RG. nº. 6.615.980-9-SESP/PR e CPF nº. 004.691.689-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, a serem usufruídas entre **24/08/2016 a 10/09/2016**, referente ao período aquisitivo de **28/08/2013 a 27/08/2014**, conforme dispõe o Artigo 91, Inciso III da Lei nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:B7731264

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 138/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias ao servidor público municipal **Salvador Roberto da Silva,** portador do RG. nº. 4.605.447-4/SESP-PR e CPF nº. 775.702.519-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, a serem usufruídas entre **24/08/2016 a 22/09/2016**, referente ao período aquisitivo de **12/08/2014 a 11/08/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:93FE4DE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro e Equipe de Apoio deste município, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, que o Processo Licitatório 209/2016, realizado na modalidade Pregão Presencial 041/2016, o qual tem por objeto aquisição de pneus novos e de primeira linha para veículo Citroën pertencente ao Conselho Tutelar deste município. não acudiu interessados restando, dessa forma, deserto.

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de agosto de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6E888E8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 119/2016

SÚMULA – Férias a servidores municipais.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200673	VANDEIR ALES DOS REIS	02072015 3006206	3082016 21092016

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 22 de AGOSTO de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:40161FCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 582

Considerando a Auditoria que será realizada nesta Câmara Municipal, nos dias 29/08 a 02/09/16, pelos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, designados for meio da Portaria nº 223/16, com objetivo de verificar a regularidade dos Regimes Próprios de Previdência Social.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR, para o respectivo período, os servidores que auxiliarão e acompanharão, os trabalhos conforme solicitado pela equipe de auditoria designada:

Edson Gil Santos Júnior – Diretor Executivo
Alexandro Klosowski – Contador
Roseli Madalena Fernandes – Diretora Financeira
Anna Carolina Amorin da Costa – Procuradora
Muriel Bortolameote – Auxiliar Administrativa

Registre-se e
Publique-se.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Agosto de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:1AEE6BF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.69/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4107/2016

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 09/09/2016, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de óleo diesel comum através de Posto de Combustível para abastecimento de veículos pertencentes à frota municipal. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou email:
licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

24 de agosto de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:8B3A1DF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.66/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4382/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 06/09/2016, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de lonas visando atender as necessidades de todas as Secretarias municipais. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico
www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail:
licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

24 de agosto de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:5CA9B020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.67/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4507/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 06/09/2016, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria financeira e atuarial do RPPS através da Secretaria Municipal de Gestão Pública. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico
www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao
.prefpalmeira@gmail.com.

24 de agosto de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:E4F508ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.68/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2762/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 08/09/2016, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial na Secretaria de Planejamento. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico
www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail:
licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

24 de agosto de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:E42E2CEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.70/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4499/2016

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 09/09/2016, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de materiais para manutenção asfáltica através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico
www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou email:
licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

24 de agosto de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:243D61EC

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 132 - REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2016

ATA 132

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS NA SEDE DO RPPS, SITUADO NA RUA JUVENAL MARCONDES ZANARDINI N°02, REUNIRAM-SE OS SEGUINTES MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL: EVANDRO PACHECO DOS SANTOS, ANTONIO JOSÉ PASSONI, MARIA CRISTINA SCHEIDT, SÉRGIO RODRIGUES, LUCIANI DE FÁTIMA RIGONI DE PONTES, LUCIANO GARBUIO, EVA MARIA SWIECH, VALDIR BUENO DOS SANTOS, ANA MARIA LOURENÇO, SIMONE FOLLADOR, ALICE MARA MARTINS, JOANA ZAGOBINSKI DE FREITAS, VANDA VALÉRIA PONIJALESKI, CONTAMOS AINDA COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTES FUNCIONÁRIOS: TÉCNICO ADMINISTRATIVO JORDY MALAQUIAS DE PAULA, TÉCNICA ADMINISTRATIVA ANAGAÍS CELÍCIA BAGDINSKI, CONTADOR LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI, ASSISTENTE SOCIAL ROBERTA DE OLIVEIRA BRECAILO. ESTANDO AUSENTE O CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS SCHEIDT, POIS ENTROU COM UM PEDIDO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DESENCOMPATIBILIDADE PARA PARTICIPAR COMO CANDIDATO A VEREADOR, BASEADO ENTÃO EM NORMAS, REGRAS E LEIS, O PEDIDO FOI ACEITO, PORÉM COMO ELE É APOSENTADO E NÃO MAIS SERVIDOR ATIVO, O AFASTAMENTO DAR-SE-Á SEM REMUNERAÇÃO. A REUNIÃO É PRESIDIDA PELO PRESIDENTE LUIZ CARLOS DE CARVALHO. INICIA INFORMANDO AOS CONSELHEIROS, QUE O INSTITUTO PASSARÁ POR UMA AUDITORIA E QUE TEMOS QUE AGILIZAR E DEIXAR TUDO EM DIA TODA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, E QUE POR VENTURA ESTEJA EM ATRASO EM QUALQUER ÁREA. APRESENTA A SEGUIR A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS: JUNHO/2016 - 230 APOSENTADORIAS NO VALOR DE R$ 612.399,44 (SEISCENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) + RETROATIVO NO VALOR DE R$ 61.306,80 (SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); 58 PENSÕES NO VALOR DE R$ 77.667,72 (SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) + RETROATIVO NO VALOR DE R$ 1.347,96 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); 01 ACORDO JUDICIAL NO VALOR DE R$ 10.180,83 (DEZ MIL, CENTO E OITENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); 01 SALÁRIO FAMÍLIA (APOSENTADA - MARIA ISABEL DE GOES) NO VALOR DE R$ 29,16 (VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO 288 BENEFICIÁRIOS, COM VALOR TOTAL DE R$ 752.751,08 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS). FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS JUNHO / 2016 1ª PARCELA DO 13º: 230 APOSENTADORIAS NO VALOR DE R$ 299.042,16 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); 58 PENSÕES NO VALOR DE R$ 37.870,69 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO 288 BENEFICIÁRIOS, COM VALOR TOTAL DE R$ 336.912,85 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS DO MÊS DE JUNHO/2016: AUXÍLIO-DOENÇA (25) – R$ 60.094,26 (SESSENTA MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS); SALÁRIO MATERNIDADE (8) – R$ 13.117,72 (TREZE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); SALÁRIO FAMÍLIA (60) – R$ 2.452,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R$ 75.664,15 (SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS). REPASSE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2016: REPASSE NO VALOR DE R$ 48.768,18 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) NO DIA 01/06/16, O QUE EQUIVALE 1/12 AVOS, É O 5º REPASSE DE 2016 (RELATIVO A MAIO), E REPASSE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2016: REPASSE NO VALOR DE R$ 48.768,18 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) NO DIA 17/06/16, O QUE EQUIVALE 1/12 AVOS, É O 6º REPASSE DE 2016 (RELATIVO A JUNHO). RECOLHIMENTO DE PARCELAMENTO - COMPETÊNCIA JUNHO/2016 - TERMO CADPREV 00555/2015, REPARCELAMENTO DA DÍVIDA, PARCELA 011/240 – R$ 136.752,25 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NO DIA 28/06/16, TOTAL DE RECOLHIMENTO: R$ 136.752,25 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES - COMPETÊNCIA MAIO/2016: PARTE PATRONAL NO VALOR DE R$ 316.556,11 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) COM BASE DE CÁLCULO DE 15,36%; DEDUÇÕES: AUXÍLIO-DOENÇA NO VALOR DE R$ 59.679,94 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); LICENÇA GESTANTE NO VALOR DE R$ 15.282,83 (QUINZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); SALÁRIO FAMÍLIA NO VALOR DE R$ 2.340,27 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E

SETE CENTAVOS), TOTAL DAS DEDUÇÕES: R$ 77.303,04 (SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS). RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES (LÍQUIDO) - COMPETÊNCIA MAIO/2016: PARTE PATRONAL NO VALOR DE R$ 239.253,07 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) NO DIA 15/06/16; PARTE SERVIDOR NO VALOR DE R$ 226.700,34 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) NO DIA 15/06/16, ADIMPLENTE. TOTAL DE RECOLHIMENTOS: R$ 465.953,41 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL: COMPETÊNCIA JUNHO/2016 - PARTE PATRONAL NO VALOR DE R$ 5.009,21 (CINCO MIL, NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) COM BASE DE CÁLCULO DE 15,36%, DEDUÇÃO: SALÁRIO FAMÍLIA NO VALOR DE R$ 58,32 (CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); PARTE SERVIDOR NO VALOR DE R$ 3.587,33 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), ADIMPLENTE. TOTAL DE RECOLHIMENTOS: R$ 8.538,22 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) NO DIA 30/06/16. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO QUADRO PRÓPRIO RPPS - COMPETÊNCIA JUNHO/2016: PARTE PATRONAL (BASE DE CÁLCULO * 15,36%) – R$ 2.761,02 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) NO DIA 28/06/16; PARTE SERVIDOR – R$ 1.977,29 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) NO DIA 28/06/16, ADIMPLENTE. TOTAL DE RECOLHIMENTOS: R$ 4.738,31 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). RECURSOS DO COMPREV – JUNHO/2016: R$ 23.055,42 (VINTE E TRÊS MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NO DIA 07/06/2016. SALDO FINANCEIRO: MARÇO/2016 - R$ 38.334.310,99 (TRINTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); ABRIL/ 2016 - R$ 38.934.957,10 (TRINTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS); MAIO/2016 - R$ 38.888.551,54 (TRINTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS); JUNHO/ 2016 - R$ 39.278.589,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS). CÁLCULO ATUARIAL 2016 ACTUARY – FINALIZANDO CÁLCULO, A REUNIÃO SERÁ NA 2ª QUINZENA DE AGOSTO. ENVIO DRAA AO MPS. OS CREDENCIAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ESTÃO EM DIA. A CONSELHEIRA SIMONE APRESENTA OS CADASTRAMENTOS E REGULARIZAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. A AGENDA OBRIGAÇÕES TCE, PRINT EM 20/07/2016 DIPR – 3º BIM 2016, REGULAR DAIR – 3º BIM 2016, ESTÁ IRREGULAR NOVAMENTE O DESENQUADRAMENTO PASSIVO, PARECER N.º 028/2016. O CONSELHEIRO EVANDRO FICARÁ INCUMBIDO DESSA TAREFA RELATIVA AO DESENQUADRAMENTO, ENVIARÁ A DOCUMENTAÇÃO, REALIZARÁ OS DIÁLOGOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A OBTENÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DA CRP JUNTO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA. O PRESIDENTE APRESENTA AS DEPESAS ADMINISTRATIVAS ENFATIZANDO TODAS, PRINCIPALMENTE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NO INSTITUTO, IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO SERVIDOR, ETC. O PRESIDENTE SEGUE AFIRMANDO QUE FOI UM MÊS ATÍPICO, PORÉM OS GASTOS FORAM NECESSÁRIOS, PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO, SENDO QUE ESTÁ DENTRO AINDA DO ESTIMADO MENSAL. O CONSELHO DISCUTE SOBRE A QUESTÃO DE UM RECADASTRAMENTO, A NECESSIDADE SE SABER SOBRE O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIOR AO PERÍODO EM QUE ESTÁ FAZENDO PARTE DO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO, PERÍODO DE TRABALHO EM INSTITUIÇÕES ANTERIORES. SOBRE O COMPREV O PRESIDENTE ESTEVE NO INSS, ACOMPANHADO DO SR PREFEITO EDIR HAVRECHAKI, A SRª NILZETE, DIRETORA, FOI QUEM OS RECEBEU, INFORMOU QUE APENAS 01 FUNCIONÁRIO EXECUTA ESSE TRABALHO E QUE ELE CONSEGUE APENAS ANALISAR 08 OITO PROCESSOS POR DIAS, SENDO QUE NA FILA HÁ MAIS DE 800 PROCESSOS QUE ENGLOBAM TODA A REGIÃO, E QUE ESTÁ SENDO FEITO POR ORDEM DE REQUERIMENTO. O PRESIDENTE JÁ DESENVOLVEU UMA PLANILHA COM TODOS OS PROCESSOS DE TRAMITAÇÃO, DE TODOS OS APOSENTADOS: OS QUE JÁ RECEBERAM A COMPENSAÇÃO; OS QUE ESTÃO EM ANÁLISE; OS QUE NÃO TEM DIREITO A COMPENSAÇÃO E OUTROS PROCESSOS QUE NECESSITAM DE DOCUMENTAÇÃO. O PRESIDENTE AFIRMA QUE FOI COBRADO DESSE TEMA E QUE SE EMPENHOU PARA RESOLVER ESSE PROBLEMA. O CONSELHO DECIDE QUE PARA O ANO DE 2017 O HOLERITE SERÁ VIRTUAL, PODENDO SER IMPRESSO NO SITE DO INSTITUTO. O CONSELHO EM CONVERSA PRETENDE CONVOCAR O SR PREFEITO EDIR HAVRECHAKI PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DO MUNICÍPIO ASSUMIR OS PAGAMENTOS DO AUXÍLIO DOENÇA, DA LICENÇA À GESTANTE E DO SALÁRIO FAMÍLIA, PARA POSTERIORMENTE ABATER NO DÉFICT ATUARIAL, POIS MUITOS RPPS ASSIM JÁ O PRATICAM. NO QUE TANGE A PERÍCIA MÉDICA: SERVIDORES EM LICENÇA - ABRIL/16 – 29 SERVIDORES COM VALOR TOTAL DE R$ 63.617,81 (SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS); SERVIDORES EM LICENÇA - MAIO/16 – 30 SERVIDORES COM VALOR TOTAL DE R$ 59.679,94 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); SERVIDORES EM LICENÇA - JUNHO/16 – 25 SERVIDORES COM VALOR TOTAL DE R$ 60.094,26 (SESSENTA MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS NO MÊS DE JUNHO 2016: ALICE ROSKOSZ MORES - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PORTARIA N.º 362 DE 27/06/16; LUCIMARA NOSSOL STADLER - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PORTARIA N.º 363 DE 27/06/16; SIRLEI TERESINHA KLIMIONT DOS SANTOS – PENSÃO (CARLOS FERREIRA DE MATOS), PORTARIA N.º 360 DE 21/06/16. REGISTRO DE BENEFÍCIOS SIAP – MÓDULO PENSÃO: NÃO É POSSÍVEL ASSINAR DIGITALMENTE OS PROCESSOS, FORAM FORMULADAS VÁRIAS DEMANDAS, O PROBLEMA NO MÓDULO DE PENSÃO É QUE NÃO ACEITA ASSINATURA DEPESSOA JURÍDICA, A SUGESTÃO É ASSINAR COMO PESSOA FÍSICA. DOCUMENTOS REPASSADOS AO CONSELHO FISCAL: EXTRATOS BANCÁRIOS – JUN/2016 (CLOUD), RESUMOS FOLHA – JUN/2016 (CLOUD), GUIAS DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTES BANCÁRIOS (RPPS) – JUN/2016, EXTRATOS DMF – ABR/2016, GUIAS DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTES BANCÁRIOS (CÂMARA) – JUN/2016, COMPROVANTE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – MAI/2016, GUIAS DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTES BANCÁRIOS (ENTE) – ABR/2016, RESUMOS FOLHA ENTE – MAI/2016, DIPR – 2º BIM/2016, DAIR – 2º BIM/2016, 05 COMPROVANTES DO APORTE DO DÉFICIT 2016, COMPROVANTE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – JUN/2016, GUIAS DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTES BANCÁRIOS (ENTE) – MAI/2016, COMPROVANTE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – JUL/2016, GUIA + COMPROVANTE DO PARCELAMENTO 00555/2015 – PARCELA 011 DE JUN/2016, PARECER 028/2016 MPS, EXTRATOS DMF – MAI/2016, DIPR – 3º BIM/2016, EXTRATOS DMF – JUN/2016, DAIR – 3º BIM/2016, GUIAS DE RECOLHIMENTO E COMPROVANTES BANCÁRIOS (ENTE) – JUN/2016. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO 3º TRIMESTRE – 2016: 31 AGOSTO, 28 SETEMBRO. RESSALTAMOS QUE FAZ PARTE DA PRESENTE ATA DIVERSOS ANEXOS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS, RECOLHIMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, RECOLHIMENTOS DE PARCELAMENTOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E

INFORMAÇÕES DIVERSAS DO INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL. TODOS ESSES ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAL CONSULTA NOS ARQUIVOS DA SEDE DO RPPS. NÃO HAVENDO NADA A TRATAR ENCERROU-SE ESTA REUNIÃO E SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES:

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:4DF64CD0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.435 DE 24/08/2016 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR IVONEI SCHUARTS

O Prefeito Interino do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4762/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31336

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ivonei Schuartz	*027.581.019-47*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 24 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:D631D10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 10.614 DE 24/08/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 80.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 3.887 de 25/05/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 80.000,00**(Oitenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
14.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6168		Aquisição de medicamentos, material odontológico, laboratorial e hospitalar.
3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
		Valor R$ 40.000,00
14.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6171		Manutenção da frota de veículos do Departamento de Saúde
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor R$ 40.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO:		**R$ 80.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0000		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2075		Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 80.000,00
TOTAL A SER REDUZIDO:		**R$ 80.000,00**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:B7F0F31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10. 610 DE 24/08/2016 - DISPÕE DE CONCEDER ADICIONAL POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra “a” e “b” da Lei 1.728 de 21/11/94, e

Resolve:

Art 1º Conceder, a partir de 01/09/2016, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao período de 2013 a 2016 aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOME	CARGO	MATRICULA
MARILETE NOVAKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	203548
JOSIANE MELLO BATISTA	MERENDEIRA	203779

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:67AF4CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10. 612 DE 24/08/2016 - DISPÕE DE CONCEDER ADICIONAL POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra “a” e “b” da Lei 1.728 de 21/11/94, e

Resolve:

Art 1º Conceder, a partir de 01/09/2016, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao período de 2013 a 2016 aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANTONIO LICEU DOMINGOS GONÇALVES	TRABALHADOR BRAÇAL	203117
EUGENIO CEZANOSKI	TRABALHADOR BRAÇAL	203091
JAIR SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	203109
LUIZ MARINALDO TEIXEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	203092
VALDEMAR EURICH	TRABALHADOR BRAÇAL	203098

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:12293702

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10. 611 DE 24/08/2016 - DISPÕE DE CONCEDER ADICIONAL POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra “a” e “b” da Lei 1.728 de 21/11/94, e

Resolve:

Art 1º Conceder, a partir de 01/09/2016, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao período de 2013 a 2016 aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOILDA SCOLIMOSKI	AUXILIAR ODONTOLÓGICO	203617
NICOLE GONÇALVES KIRCHNER	CIRURGIÃO DENTISTA	203614
ROQUE DONDONI	MEDICO GINECO-OBSTETRA	203612

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:977C29E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10. 613 DE 24/08/2016 - DISPÕE DE CONCEDER ADICIONAL POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA - ESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra “a” e “b” da Lei 1.728 de 21/11/94, e

Resolve:

Art 1º Conceder, a partir de 01/09/2016, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao período de 2013 a 2016 aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infra - Estrutura.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOME	CARGO	MATRICULA
ALCEU FERREIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	203089
ANTONIO CHEPANSKI	TRABALHADOR BRAÇAL	203107
ARILDO APARECIDO MORAIS	TRABALHADOR BRAÇAL	203105
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	203082
GILSON ROBERTO TEIXEIRA DE FREITAS	TRABALHADOR BRAÇAL	203084
GUINALTE LEMES	TRABALHADOR BRAÇAL	203096
ISMAEL NARDINI	TRABALHADOR BRAÇAL	203076
IVO ALVES DE ARAUJO	TRABALHADOR BRAÇAL	203115
JOSE ANTONIO ALVES	TRABALHADOR BRAÇAL	203108
JOSE CLODOMIR FOGACA	TRABALHADOR BRAÇAL	203073
LUIZ LOPES BORDINHAO	TRABALHADOR BRAÇAL	203077
PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	203102
ROBERTO ROGALSKI	TRABALHADOR BRAÇAL	203101
ROMAZIL FERREIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	203075
SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ	TRABALHADOR BRAÇAL	203088
SAMUEL NISTRON BATISTA	PEDREIRO	203119
MARCOS AURELIO STALL	OPERADOR DE MAQUINAS	203118
JOEL MACHADO	MOTORISTA II	203128

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F0FE04F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10. 615 DE 24/08/2016 - DISPÕE DE CONCEDER PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR LUIS FERNANDO ANDREATA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra “a” e “b” da Lei 1.728 de 21/11/94,

Resolve:

Art 1º Conceder, a partir de 01/09/2016, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, ao servidor Luis Fernando Andreata, no cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CBE0BB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10. 616 DE 24/08/2016 - DISPÕE DE CONCEDER PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR NOEL JORGE BLANC, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94,

Resolve:

Art 1º Conceder, a partir de 01/09/2016, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, ao servidor Noel Jorge Blanc, no cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Direitos Humanos.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:AD280B23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Data:17/08/2016
CNPJ: 76.900.463/0001-71
Objeto: Contrato n°. 040/2016; O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios, com emprego da mão de obra e treinamento do pessoal, bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos utilizados, tudo em conformidade com os termos deste contrato, do respectivo Edital de Licitação, de seus anexos, da legislação de regência, e em especial das normas expedidas pelo Ministério da Saúde, Ministério de Educação e ANVISA, em Atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 561/2016.
Prazo: 12 (meses) meses.
Valor: 14.562.966,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Hilda Maria Leite Werner
Carlos Humberto de Souza

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:8D6F027D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
GENTE SEGURADORA S/A
Data: 26/07/2016
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: Contrato n° 036/2016. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para prestar cobertura de seguro aos veículos oficiais do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 26.468/2015 **Pregão Eletrônico nº. 054/2015.**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 520.043,48
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Marcelo Wais

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:26F06C38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO UNILATERAL

Partes: Município de Paranaguá
CONSTRUTORA ENOQUE TEIXEIRA – EIRELI ME
Data: 25/07/2016
CNPJ: 18.962.959/0001-73
Objeto: Aditivo unilateral de alteração de cláusula nº 02 ao contrato nº 243/2015 de contratação de empresa de engenharia para execução de obras remanescentes da unidade de educação infantil localizada no bairro Jardim Iguaçu, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, firmado com a empresa construtora ENOQUE TEIXEIRA-EIRELI ME, portadora do CNPJ: 18.962.959/0001-73; conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 25.119/2016
Assinatura: Edison de Oliveira Kersten

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:4DA803F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO UNILATERAL

Partes: Município de Paranaguá
ENGPONTA – CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Data: 25/07/2016
CNPJ: 10.782.757/0001-38
Objeto: Aditivo unilateral de alteração de cláusula nº 03 ao contrato nº 166/2015 de contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de projetos de arquitetura, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, firmado com a empresa ENGPONTA – CONSTRUÇÕES LTDA-ME, portadora do CNPJ: 10.782.757/0001-38, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº . 26.407/2016.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:51F3E740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspensão do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Dispenser e Aquisição de Papel Higiênico, em atendimento as Secretarias Municipais. A sessão pública se realizará em 08 de setembro de 2016, as 14:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 24 DE AGOSTO DE 2016

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:0E8CF5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.701

"Dispensa o servidor Sidnei de Oliveira Neves da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor SIDNEI DE OLIVEIRA NEVES, matrícula 10299, do exercício da função de Coordenador de Programas, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1F2842CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.706

"Contrata, em caráter temporário, Médicos Clínico Geral."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.671/2016, em virtude da convocação de aprovados no Processo Seletivo Público nº 002/2016 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Médico Clínico Geral**, Grupo Ocupacional "Especialista Médico", Classe "A", Nível "M001", Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	CPF	Data de início
Daniel Augusto Garcia Escher	945.966.462-87	12/08/2016
Josafa Diniz de Araujo Filho	017.546.171-66	12/08/2016
Antony Serpa Antoniuck	055.415.459-51	16/08/2016
Alexandre Jimenez Ormianin	006.927.219-08	17/08/2016
Bruna Natacha dos Santos	072.988.859-28	17/08/2016
Emerson José Soares da Silva Reis	797.186.049-87	17/08/2016
Fabio Ricardo dos Santos	462.573.309-04	17/08/2016
Jhonatan Wilian de Sá Aredes	774.186.382-72	17/08/2016
Juliana Opolski Medeiros	956.948.111.00	17/08/2016
Marcio Andre Rabello Mendes	605.111.332-00	17/08/2016
Paulo Estevão Cândia	826.213.149-53	17/08/2016
Humberto Tavares de Mello	583.647.909-78	18/08/2016
Marcelo Osório Cassiano	500.001.109-06	18/08/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 24 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8D60FF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 448 DE 15 DE AGOSTO DE 2016 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de tendo de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificado pela Lei Complementar nº 073/2007,e Lei Complementar nº 139 de 25 de maio de 2012 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 27650/2016.

RESOLVE:

I – **Conceder,** 120(cento e vinte) dias de licença maternidade, a servidora da contratação temporária – Cargos Públicos, abaixo especificada:

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	
94002-1	EVILYN NARCISO MOREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (T)	29.07.2016	25.11.2016

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 15 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:74221E7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO/TERMO N.º 114/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 066/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Paulo Cesar dos Santos – Comércio – EPP – CNPJ: 12.795.418/0001-11
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais elétricos destinados para a manutenção dos serviços de iluminação pública pertencentes a este Município de Paula Freitas.
VALOR Total da Licitação: R$ 20.204,00
DOTAÇÃO:
1001 15.452.0014.2.037 3.3.90.30.00.00.00.00 100507.99.99 (281) – Manutenção dos serviços de iluminação pública;
1001 15.452.0014.2.036 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (278) – Manutenção de bens e serviços de utilidade pública.
VIGENCIA DO CONTRATO: de até 12 meses a partir da assinatura do contrato

Paula Freitas, 19 de agosto de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

PAULO CESAR DOS SANTOS
Paulo Cesar dos Santos – Comércio - EPP
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:709D0E2C

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO/TERMO N.º 115/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 066/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Bello & Machado Ltda - ME – CNPJ: 04.109.543/0001-00
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais elétricos destinados para a manutenção dos serviços de iluminação pública pertencentes a este Município de Paula Freitas.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.459,00
DOTAÇÃO:
1001 15.452.0014.2.037 3.3.90.30.00.00.00.00 100507.99.99 (281) – Manutenção dos serviços de iluminação pública;
1001 15.452.0014.2.036 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (278) – Manutenção de bens e serviços de utilidade pública.
VIGENCIA DO CONTRATO: de até 12 meses a partir da assinatura do contrato

Paula Freitas, 19 de agosto de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

ADÃO ARI MACHADO
Bello & Machado LTDA – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:1D43D3B1

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO/TERMO N.º 116/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 066/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Comercial Onix Ltda - EPP – CNPJ: 17.659.287/0001-69
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais elétricos destinados para a manutenção dos serviços de iluminação pública pertencentes a este Município de Paula Freitas.
VALOR Total da Licitação: R$ 20.949,00
DOTAÇÃO:
1001 15.452.0014.2.037 3.3.90.30.00.00.00.00 100507.99.99 (281) – Manutenção dos serviços de iluminação pública;
1001 15.452.0014.2.036 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (278) – Manutenção de bens e serviços de utilidade pública.
VIGENCIA DO CONTRATO: de até 12 meses a partir da assinatura do contrato

Paula Freitas, 19 de agosto de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

ANDRÉ FABRIS BRANCO
Comercial Onix LTDA – EPP
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:808FDCEF

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO/TERMO N.º 117/2016

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 066/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME – CNPJ: 37.227.550/0001-58
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais elétricos destinados para a manutenção dos serviços de iluminação pública pertencentes a este Município de Paula Freitas.
VALOR Total da Licitação: R$ 9.616,30
DOTAÇÃO:
1001 15.452.0014.2.037 3.3.90.30.00.00.00.00 100507.99.99 (281) – Manutenção dos serviços de iluminação pública;
1001 15.452.0014.2.036 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (278) – Manutenção de bens e serviços de utilidade pública.
VIGENCIA DO CONTRATO: de até 12 meses a partir da assinatura do contrato

Paula Freitas, 19 de agosto de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

ALESSANDRO MARTINS MIGUEL
Delvalle Materiais Eletricos LTDA – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:A2433815

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 059/2016

REF: LICITAÇÃO N.° 069/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2016
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e de expediente destinados para crianças atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/CRAS - Incentivo III Programa Família Paranaense –, deste Município.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
L&L CAVASSIM LTDA – ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais Esportivos
02, 03, 07, 08, 12 e 13.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 5.310, 80 (Cinco Mil trezentos e dez Reais e oitenta centavos).
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais Esportivos
01, 04, 05, 06, 09, 10, 11 e 14.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 6.203, 50 (Seis Mil duzentos e três Reais e cinquenta centavos).
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME
LOTE 01: Materiais Esportivos
15 e 16.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 170, 00 (Cento e setenta Reais).
LOTE 02: MATERIAIS DE EXPEDIENTE
17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63.

Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 4.653, 51 (Quatro Mil seiscentos e cinquenta e três Reais e cinquenta e um centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 16.337, 81 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

Paula Freitas, 23 de agosto de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:2D5162B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 059/2016

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 069/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2016
Objeto da Licitação: Aquisição de materiais esportivos e de expediente destinados para crianças atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/CRAS - Incentivo III Programa Família Paranaense –, deste Município.
L&L CAVASSIM LTDA – ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais Esportivos
02, 03, 07, 08, 12 e 13.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 5.310, 80 (Cinco Mil trezentos e dez Reais e oitenta centavos).
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais Esportivos
01, 04, 05, 06, 09, 10, 11 e 14.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 6.203, 50 (Seis Mil duzentos e três Reais e cinquenta centavos).
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME
LOTE 01: Materiais Esportivos
15 e 16.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 170, 00 (Cento e setenta Reais).
LOTE 02: MATERIAIS DE EXPEDIENTE
17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 4.653, 51 (Quatro Mil seiscentos e cinquenta e três Reais e cinquenta e um centavos).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 16.337, 81 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação:
0901 08.244.0011.2.031 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (339) – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Paula Freitas, 23 de agosto de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:F180F9AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	**Prefeitura Municipal de Pien**	**CNPJ**	**76.002.666/0001-40**
Unidade Gestora do RPPS	**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pien – PIENPREV**	**CNPJ**	**14.472.792/0001-01**
Custodiante: Banco do Brasil S.A - CNPJ: 00.000.000/0001-91			
Instituição Administradora			
Razão Social	BB Gestão de Recursos DTVM S.A	**CNPJ**	30.822.936/0001-69
Número do Termo de Análise de Credenciamento		001	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		22/08/2016	
Instituição Gestora			
Razão Social	BB Gestão de Recursos DTVM S.A	**CNPJ**	30.822.936/0001-69
Número do Termo de Análise de Credenciamento		001	
Data do Termo de Análise de Credenciamento		22/08/2016	
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):	PIENPREV, torna público, para conhecimento de quem possa interessar a Atualização de Credenciamento, declara, nos termos da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, para Credenciamento de Instituições Financeiras, que a Instituição Financeira **B.B. GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A – 30.822.936/0001-69,** apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e está considerada apta e credenciada junto ao PIENPREV, para a possível alocação de recursos financeiros do Instituto. PIENPREV.		
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):			**RENDA FIXA**
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)		**CNPJ**	**Data da Análise**
BB IRF-M Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário		**07.111.384/0001-69**	**22/08/2016**
BB IMA –B Títulos Públicos Renda Fixa Previdenciário		**07.442.078/0001-05**	**22/08/2016**
BB IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa Previdenciário		**11.328.882/0001-35**	**22/08/2016**
BB IMA-B 5 + Títulos Públicos Renda Fixa Previdenciário		**13.327.340/0001-73**	**22/08/2016**
BB IDKA 2 Títulos Públicos Renda Fixa Previdenciário		**13.322.205/0001-35**	**22/08/2016**
BB Títulos Públicos IPCA II FI Renda Previdenciário		**19.303.794/0001-90**	**22/08/2016**
BB IMA – B FI Renda Fixa Previdenciário		**07.861.554/0001-22**	**22/08/2016**
BB Fluxo Fic Fixa Previdenciário		**13.007.415/0001-05**	**22/08/2016**
Data			**23/08/2016**
Responsáveis pelo Credenciamento:		**Cargo**	**CPF**
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ		Membro do Cômite de Investimento	**601.575.509-15**
JACQUELINE NIEZER MARQUES		Membro do Cômite de Investimento	**807.891.969-72**
BERNADETE VAZ DE SIQUEIRA		Membro do Cômite de Investimento	**477.564.039-91**
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE		Membro do Cômite de Investimento	**856.970.879-34**

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:69E4683F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9080/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de Agosto de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 026/2016, instituída através da Portaria nº 9004/2016, do dia 26 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1051.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 24 de Agosto de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:0325D4E7

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9081/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 24 de Agosto de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Thiago Carraro, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n. 8596/2016

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou a possível irregularidade conforme consta dos autos do processo administrativo n° 8596/2016 instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D86AFDB6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9082/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 24 de Agosto de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n.19.869/2015

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou a possível irregularidade conforme consta do Processo Administrativo n° 19869/2015 instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F4B9EB9B

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 5313/2016

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, em cumprimento das determinações e dos prazos exigidos pela Lei 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA
Art. 1º - Fica cancelado o saldo remanescente dos empenhos abaixo relacionados.

Nº Empenho	*Ano*	*Valor*	*Fonte*
3554	2015	R$ 57.673,14	31777

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todos os cancelamentos de empenho ou de saldo de empenho considerados insubsistentes estejam concretizados até 31 de dezembro de 2016.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:08475388

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.315/2016

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R$ 6.895.000,00 (seis milhões e oitocentos e noventa e cinco mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.553 de 18 de dezembro de 2015:
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R$ 6.895.000,00 (seis milhões e oitocentos e noventa e cinco mil reais)**, conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

07000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07001 – Gabinete do Secretário - SMAD
07001.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria – SMAD

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.93.00.00	83	0000	Indenizações e Restituições	R$ 80.000,00
Total				**R$ 80.000,00**

10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10001 – Gabinete do Secretário - SMED
10001.1236600032.015 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	176	104	Vencimentos e Vantagens fixas – P. Civil	R$ 600.000,00
Total				**R$ 600.000,00**

10004 – Divisão do FUNDEB
10004.1236100032.018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	291	101	Vencimentos e Vantagens fixas – P. Civil	R$ 5.400.000,00
3.3.90.13.00.00	294	101	Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00	303	101	Obrigações Patronais	R$ 650.000,00
Total				**R$ 6.070.000,00**

10004.1236500032.019 – Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.13.00.00	316	101	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
Total				**R$ 5.000,00**

11000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11001 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
11001.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.94.00.00	348	303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 80.000,00
Total				**R$ 80.000,00**

11001.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.94.00.00	402	495	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 60.000,00
Total				**R$ 60.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

07000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07001 – Gabinete do Secretário - SMAD
07001.0412600022.008 – Gestão das Atividades de Tecnologia da Informação

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	87	0000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 80.000,00
Total				**R$ 80.000,00**

10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10002 – Divisão do Ensino Fundamental
10002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	189	104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 600.000,00
Total				**R$ 600.000,00**

10004 – Divisão do FUNDEB
10004.1236100032.018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.16.00.00	297	101	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R$ 10.000,00
Total				**R$ 10.000,00**

10004.1236500032.019 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	315	101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 4.600.000,00
3.3.91.13.00.00	319	101	Obrigações Patronais	R$ 500.000,00
Total				**R$ 5.100.000,00**

10004.1236700032.020 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	332	101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 965.000,00
Total				**R$ 965.000,00**

11000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11001 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
11001.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00.00	347	303	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R$ 80.000,00
Total				**R$ 80.000,00**

11001.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00.00	401	495	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R$ 60.000,00
Total				**R$ 60.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e, nº 1.499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 24 de agosto de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Valenga
Código Identificador:C21EFDDD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 165/2016
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°146/2016 SENDO CONSIDERADOS:
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Resultado
35	JENIFFER KELLI OLIVEIRA VICENTE	APTA
36	MARCIA REGINA CORREA	FINAL DE LISTA

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA

Classif.	Nome	Resultado
12	LAISA VALLE GUTOSKI	APTA
13	ADRIAN CAMARGO AMARAL JORGE ARAUJO	APTO
14	PRISCILLA LESLY PERLAS CONDORI	FINAL DE LISTA

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Resultado
19	CLAUDIA ELIS ROBASSA HUNZICKER	APTA

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
27	NELMA MARIA DE OLIVEIRA GUERREIRO	APTA
28	EDINÉIA ANDRADE DE LIMA	APTA
29	PAULA VALERIA PILATTI	AUSENTE
30	MÔNICA CORRÊA	FINAL DE LISTA
31	KARINE MAGALI BRUM	FINAL DE LISTA
32	ELIZETE APARECIDA KOLOSSOSKEI	AUSENTE
33	DAIANE AFONSO GANDIN	APTA
34	REGIANE SOARES BECKERT	APTA
35	ANA CAROLINA VEIGA	APTA
36	EDILENE RUSSI	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9FFBAE2C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 172/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°147/2016 SENDO CONSIDERADOS:
FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
37	CAMILA DE SOUZA MAIA	APTA
38	MARA ELISABETH APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	APTA
39	RAQUEL NATALINA DA SILVA LAURENTINO DA ROCHA	APTA
40	JÉSSICA CRISTINA ZANETTI VON SCHEIDT SCHRODER	APTA
41	WILLIAN OBERDAN BILINSKI	APTO
42	LUCIR CAVANHI	APTA
43	ROSANGELA MARILIA DA SILVA RAMOS INACIO	APTA
44	EDILENE SOSSELA	FINAL DE LISTA
45	FERNANDA ITALIANO	APTA
46	LAIS IARA DA SILVA PINA	APTA
47	TEILA FABIANE BATISTA DOS SANTOS	APTA
48	KELLEN GALVÃO BENEDITO	APTA
49	JOCELMA ALVES DA SILVA	APTA
50	FABÍOLA FERNANDA FERREIRA DE LIMA.	APTA
51	TALITA VANONI DE CARVALHO	APTA
52	DENI MICHAEL VIEIRA DO NASCIMENTO	FINAL DE LISTA

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:93337A50

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 173/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 172/2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: PROFESSOR FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
37	CAMILA DE SOUZA MAIA	APTA
38	MARA ELISABETH APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	APTA
39	RAQUEL NATALINA DA SILVA LAURENTINO DA ROCHA	APTA
40	JÉSSICA CRISTINA ZANETTI VON SCHEIDT SCHRODER	APTA
41	WILLIAN OBERDAN BILINSKI	APTA
42	LUCIR CAVANHI	APTA
43	ROSANGELA MARILIA DA SILVA RAMOS INACIO	APTA
45	FERNANDA ITALIANO	APTA
46	LAIS IARA DA SILVA PINA	APTA
47	TEILA FABIANE BATISTA DOS SANTOS	APTA
48	KELLEN GALVÃO BENEDITO	APTA
49	JOCELMA ALVES DA SILVA	APTA
50	FABÍOLA FERNANDA FERREIRA DE LIMA.	APTA
51	TALITA VANONI DE CARVALHO	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
DIA 29/08/2016 (segunda -feira) às 8h30min para os candidatos classificados da 37ª até 43ª colocação.
DIA 29/08/2016 (segunda-feira) às 10h00min para os candidatos classificados da 45ª até 51ª colocação.
Originais e cópias
-Originais e cópias
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
PIS / PASEP – extrato atualizado da Caixa Econômica Federal
Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
Carteira Nacional de Habilitação **(apenas para o cargo de motorista)**
Carteira de Trabalho
Certidão de casamento;
Certidão de nascimento dos filhos de até 16 anos;
Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
Certidão negativa de antecedentes criminais: Estadual e Federal;
Comprovante de endereço;
Documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Edital;
Conta Bancária Banco Bradesco – Agência Piraquara
Termo de Curatela (se for o caso);
Atestado de invalidez (se for o caso);
Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D8AF3DB9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5312/2016

"O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal n.º 864/2006 de 21/12/2006".
D E C R E T A

Art. 1º. – Os servidores Municipais, abaixo relacionados, terão seus níveis alterados, conforme aprovação em Progressão por Antiguidade, artigo 10°. § 1°. da Lei n°. 864/06, a partir de Agosto de 2016:

CARREIRA – PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR

FUNÇÃO	NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
AG OPERACIONAL	CESAR HERNASKI	10	11
AG OPERACIONAL	JACINTO PIKUSSA	18	19
AG OPERACIONAL	LOURIVAL DE BARROS CASTRO	09	10
MOTORISTA	MARCOS JOSE CASTANHARO	26	27

CARREIRA – PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
AUX ENFERMAGEM	ANA MARIA FERREIRA JUCKAS	02	03
TEC ADMIN	ELIEL DAVI JOLY	21	22
AUX ODONTOLOGIA	MARCIA EVELISE T DE A LIMA	11	12
ASS SOCIAL	MARCIA MARIA FEYH	03	04

CARREIRA – PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
PROCURADOR MUN (30 HORAS)	MONICA MARIA MEDEIROS	06	07
ODONTOLOGO (20 HORAS)	SIMONE SCARPIM OD ROCHA	29	30

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka em 24 de Agosto de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:08C6B3E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 29/2015

NÚMERO DO TERMO: 01
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 21.129.497/0001-12
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 prorrogar a vigência do contrato nº 29/2015, cujo término passa a ser em 30 de setembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Jéssica Ibanhes Pereira.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:7C4D5B30

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 26/2015

NÚMERO DO TERMO: 01
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: SINAHPSE CENTRO CLINICO LTDA
CNPJ/MF: 10.512.928/0001-09
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 prorrogar a vigência do contrato nº 26/2015, cujo término passa a ser em 14 de agosto de 2017.
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Clay Brites.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2016.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:F719CC30

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 27/2015

NÚMERO DO TERMO: 01
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: THIAGO DE PAULA FERREIRA DO PRADO - EIRELI
CNPJ/MF: 21.994.566/0001-56
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 prorrogar a vigência do contrato nº 27/2015, cujo término passa a ser em 14 de agosto de 2017.
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Thiago de Paula Ferreira do Prado.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2016.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:6E1DC723

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

LICITAÇÃO Nº 94/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 08/09/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO - R$ 50.949,16 (Cinqüenta Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 23/08/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D14681DA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016

LICITAÇÃO Nº 113/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15h00m do dia 08/09/2016, fará realizar na Prefeitura

Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FEREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por ITEM.

VALOR MÁXIMO - R$ 56.970,30 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta Reais e Trinta Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 24/08/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F4E21CF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 956, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal para elaborar edital e processar e julgar licitação a ser promovida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha.

O Prefeito do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições, com dundamento no inc. XVI do art. 6º da Lei nº 8.666/93, em atenção ao pleito da Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha, constante do Protocolo nº 19.243/2016, que solicita apoio técnico-administrativo para promover licitação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado, em caráter especial, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 857, de 05 de janeiro de 2015, para elaborar edital e processar e julgar a licitação que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha promoverá para contratar instituição bancária para lhe prestar serviços de pagamento de aposentadorias e pensões aos seus filiados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 10 de agosto de 2016

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FF20B661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 957, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Designa membros do Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental.

O Prefeito do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições, em conformidade com os termos da Portaria MS nº 3088, de 23 de dezembro de 2011, e a indicação do Secretário Municipal de Saúde, constante do Ofício nº 149/2016/SMS, de 04/08/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º O **Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental,** que institucionalmente destina-se à discussão, articulação, intervenção e reflexão sobre a saúde mental, fica composto dos seguintes membros:

I - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Marly Terezinha Soczek, RG nº 1.380.745/SSP/PR;
b) Ligia Santana Iarek, RG nº 8.769.580-8/SSP/PR;
c) Pricilla Camargo Andrade Zanoni, RG nº 1.853.990-7/SSP/PR;
d) Lilian Gomes Leite da Silva, RG nº 7.064.548.865/SSP/RS;
e) Mirelly Katheleen Zetychi, RG nº 9.802.193-0/SSP/PR; e
f) Edna Barbosa, RG nº 7.804.548-5/SSP/PR.

II - representantes da Secretaria Municipal de Criança, Ação Social e Defesa Civil:
a) Rosana Maria de Oliveira, RG nº 4.397.841-1/SSP/PR; e
b) Neiva Aparecida Bonapace, RG nº 3.923.928-0/SSP/PR;

III - representantes do CREAS:
a) Marisa Aparecida Miniskovski, RG nº 5.081.161-1/SSP/PR; e
b) Janaine Lecz, RG nº 9.861.435-4/SSP/PR.

IV - representantes do Conselho Tutelar do Município:
a) Divanzir Lecz, RG nº 3.060.094-0/SSP/PR; e
b) Wagner Diego Santana Pinto, RG nº 10.509.039-0/SSP/PR.

V - representante do Hospital Cristo Rei: Irene das Graças Piontkievicz de Oliveira, RG nº -3.636.752-0/SSP/PR.

VI - representante da Policia Militar do Estado do Paraná: Sargento Rudinilson Wit, RG nº 6.385.873-0-SSP/PR.

VII - representante do Conselho Municipal de Segurança Pública: Inês Bernadete Rodrigues, RG nº 4.399.602-9/SSP/PR.

Art. 2º A organização administrativa e o funcionamento do Comitê e a serão disciplinados por regimento interno a ser estabelecido pelo próprio Comitê.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 18 de agosto de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO RONALDO RAKSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:76C3B522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 958, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidores para fiscalizar serviços de vigilância sanitária e saúde do trabalhador, vigilância epidemiológica e saúde do trabalhador .

O Prefeito do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições, em conformidade com os termos da indicação do Secretário Municipal de Saúde, constante do Ofício nº 017/2016-VISA/QUIT, de 10/08/2016,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o servidor **Edemilson Marcos Dias,** RG nº 1.527.124-8/SSP/PR, para exercer a função de fiscalização dos serviços de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador.
Art. 2º Ficam designados as servidoras **Edna Barbosa,** RG nº 7.804.548-5/SSP/PR, e **Juliana Cristina Gavlak Taborda,** RG nº 8.306.512-5/SSP/PR para exercerem a função de fiscalização dos serviços de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 18 de agosto de 2016

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO RONALDO RAKSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:72331773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA

ERRATA - Edital de Convocação 030/2016 - Concurso Público 001/2012

Retifica-se os termos do Edital de Convocação 030/2016 - Concurso Público 001/2012, na coluna "Cargo"

Onde se-lê:

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
3	SIRLEI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SEDE
3	OILSON VENTURA TEIXEIRA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	GERAL

Leia-se:

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
3	SIRLEI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SEDE
3	OILSON VENTURA TEIXEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	GERAL

Quitandinha, 16 de agosto de 2016

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DDBE70E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 193/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado nos artigos 40 e 43 da Lei Municipal nº. 846/2010, Protocolo nº. 18951/2016,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder avanço horizontal, a servidora municipal abaixo relacionada:

Nome	Professor Padrão	De Classe	Para Classe
ADRIANE APARECIDA IARGAS	I	N3C	N3D

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 29 de julho de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:142CAFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 215/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 644, de 06 de julho de 2006,
RESOLVE
Art. 1º Fica alterada gratificação da servidora pública, MARIA CRISTINA DE ARAUJO NEVES, RG nº. 1/R1460.376/SSP-SC, ocupante do cargo de Médico II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 4º, da Lei Municipal 644/06, Gratificação Especial para Médicos - GEM, para 46% (quarenta e seis por cento) calculado sobre o vencimento-base.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8F986BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 216/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde de 01/08/2016 a 31/12/2016, para MARIA DE JESUS MOLL, RG nº. 5.044.732-4/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar

Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal São João.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná 16 de agosto de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:67EFA6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 217/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 22, da Lei Municipal 892/2012, Protocolos nº. 19152 e 19164,
RESOLVE
Art. 1º - Conceder progressão vertical, com o correspondente acréscimo no vencimento base, aos servidores municipais:

Nome	Cargo	Para nível	Para classe
LUANA MLENEK MORDASKI	Assistente Administrativo	V	M5B
VANDERLÉIA TABORDA FONSECA MARTINS	Contador I	IV	M5A

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir der 01/08/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:90D978C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 218/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado na Lei Municipal nº. 892/2012, Protocolo nº. 19135, de 19/07/2016,
RESOLVE
Art. 1º - Conceder avanço horizontal, a servidora municipal abaixo relacionada:

Nome	Cargo	De classe	Para classe
HELENA DE FATIMA DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem "A"	M3C	M3D

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C9527759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 219/2016
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolos nº 19092 e 19295/2016,
RESOLVE
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 01/07/2016 a 14/08/2016, para MIGUEL PYRYCHOVSKI, RG nº. 1.048.094/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná 16 de agosto de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EEB4200B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2016 De 24 de agosto de 2016

Autoriza a baixa de aparelhos de alarme monitorado do cadastro de bens da Câmara Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná aprovou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º . Fica autorizado o Presidente do Poder Legislativo de Rio Azul, Estado do Paraná, a efetivar a baixa do Cadastro de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Rio Azul, o bem abaixo

relacionado considerado inservível nos termos do Relatório da Comissão de Avaliação anexo:
Nº de Patrimônio do Bem: 185
Descrição Resumida: Módulo ViaWeb, sensores e demais aparelhos para alarme monitorado
Data de incorporação: 01-07-2008
Valor: R$ 1.940,90 (um mil novecentos e quarenta reais e noventa centavos)
Classificação: Inservível

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Em Rio Azul, 11 de maio de 2016.

Assina: LEANDRO JASINSKI
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:83155FF5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 826/2016

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 522.431,25 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), no orçamento vigente, para a seguinte dotação:

03 - Secretaria Municipal da Administração
03.001 - Departamento da Administração
04.122.0402.2007 - Serviços de Administração Geral
00315 000 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....522.431,25

Art. 2º- Para atender a despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 522.431,25 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), os recursos utilizados serão provenientes do excesso de arrecadação da conta da receita 1.9.2.2.99.99.02.00 - Restituição Sobre Gratificações e Horas Extras - FPMRA.
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 24 de agosto de 2016.

SÍLVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:FC0F213E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 08/2016 - DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante da Lei Municipal nº 826/2016, de 24/08/2016,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional especial, no orçamento vigente do município de Rio Azul, no valor de R$ 522.431,25 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), para a dotação a seguir especificada:

03 - Secretaria Municipal da Administração
03.001 - Departamento da Administração
04.122.0402.2007 - Serviços de Administração Geral
00315 000 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....522.431,25

Art. 2º- Para atender a despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 522.431,25 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), os recursos utilizados serão provenientes do excesso de arrecadação da conta da receita 1.9.2.2.99.99.02.00 - Restituição Sobre Gratificações e Horas Extras - FPMRA.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 24 de agosto de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:EED3CA6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 095/2014/REF. PREGÃO Nº 92/2014

O Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **JS TELEINFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Rua Monte Castelo**, n.º **835**, na cidade de **Curitiba/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **11.064.603/0001-73**, neste ato representado por seu procurador Sr. **SAULO MARTINS**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **465.745.229-00** a seguir denominada CONTRATADA , acordam e ajustam firmar o presente termo.CLÁUSULA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DE ITEM:Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA fica cancelado os serviços constantes do item 02 do referido contrato, sendo: Manutenção de Central telefônica: PABX tipo IP equipada com: Central telefônica híbrida IP, IMPACTA 68 - MARCA INTELBRAS, instalada na Secretaria da Saúde. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR:** A CONTRATANTE descontará do valor do contrato a importância de R$ 131,43(cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) mensais, totalizando o desconto de R$ 394,29(trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). **CLAUSULA TERCEIRA:** E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito.

Rio Negro, 15 de julho de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1E4BEAAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.274 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Cria e nomeia a Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.777 de 10 de Agosto de 2016, em seu artigo 22, incisos I, II e III.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas, abaixo relacionadas, nomeadas para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO**

ECONÔMICO para análise dos processos do Programa Municipal de geração de empregos e aumento de arrecadação, através de incentivo a indústria, comércio e prestação de serviço.

CLÁUDIO ALBERTO METZGER, como Engenheiro da Secretaria de Planejamento;
MAURÍLIO PULIQUESI, como Diretor de Tributação;
BRUNO LUNDGREN RODRIGUES ARANDA, como Advogado da Procuradoria Geral do Município.
MARCOS HENRIQUE DELONGUI, como representante da Câmara Municipal de Rolândia.
TATIANA FIGUEIREDO CORREA, como representante da Associação Comercial e Empresarial de Rolândia (ACIR).

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:0CBFD799

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.273, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Prorroga o prazo de Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **25/08/2016**, à Comissão de Sindicância, instaurada por meio do Decreto nº 8.138/2016, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de agosto de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A79E5B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016 – PRM

Processo nº 300/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de gás e água.

Fica o processo supracitado suspenso para readequação do Anexo I.

Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site: www.rolandia.pr.gov.br e e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 23 de agosto de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:5C05BB41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 130/2016 DATA: 18/08/2016

SUMULA: Dispõe sobre a substituição dos membros junto ao Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal n° 129/1999 de 24 de setembro de 1999,
Considerando as funções essenciais que desempenha o Conselho Municipal de Saúde- CMS;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros nomeados através do Decreto nº 0129/2015, para compor o Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde - CMS, constituído na forma do Decreto nº 129/2015, de 24 de agosto de 2015, passa a ser composta pelos membros abaixo indicados;
- Cleuza Maria da Silva, em substituição à Sandra Mara Dalek;
- Sidinei Jose Garcia da Silva, em substituição à Joseli Jose Cardosa;
- Celso Antonio Grassi, em substituição à Cícero Pereira Dos Santos;

Art. 2º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na lei que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.
Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:B8E20C1B

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 131/2016 DATA: 23/08/2016

SUMULA: Dispõe sobre a substituição de membros junto ao Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal n° 129/1999 de 24 de setembro de 1999,
Considerando as funções essenciais que desempenha o Conselho Municipal de Saúde- CMS;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição conforme ata de reunião ordinária mensal dos membros nomeados através do Decreto

nº 0129/2015 e Decreto nº 0130/2016, para compor o Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde - CMS, constituído na forma do Decreto nº 129/2015, de 24 de agosto de 2015 e Decreto nº 0130/2016 de 18 de agosto de 2016, passa a ser composta pelos membros abaixo indicados;
- Angela Aparecida Dallazen, em substituição à Marli Ghisi Pereira;
Art. 2º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na lei que instituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.
Art. 3º Este Decreto entrara em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:E0DBC8F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto na unidade orçamentária da Câmara Municipal no Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 17.000,00** (Dezessete mil reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R$
01.031.0001.2.165	0001	MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.39.00.00.00	0001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17.000,00
Total			17.000,00

Art. 2o – Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal Nº 4.320/64, a anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R$
01.031.0001.2.165	0001	MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	0001	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00	0001	Outros Serviços de Terceiro-PF	1.000,00
01.031.0001.2.166	0001	CAPACITAR E APERFEIÇOAR SERVIDORES E VEREADORES	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	0001	Diárias-Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	0001	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
Total			17.000,00

Art. 3o – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2016.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:2C5CD22E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2014 – PRAZO

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **BORENGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão da Clausula Sétima do Contrato e o Art. 57, § 1°, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, ficam alteradas as "Clausula Sétima e Décima Quinta" do Contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir: O prazo para a execução do objeto previsto na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 08 de novembro de 2016. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 24 de agosto de 2016.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:47BDDA38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 016/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Portaria nº 089/1990, que nomeou o Sr. Osvaldo da Cruz, RG nº 3.051.153-0/PR e CPF nº 410.923.179-53, para o cargo de Motorista, do quadro de cargos de provimentos efetivos, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Benefício nº 172.802.888-1.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de agosto de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:98EAC1D6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 017/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Portaria nº 106/1990, que nomeou o Sr. Dirceu de Oliveira Matias, RG nº 3.803.710-2/PR e CPF nº 286.531.499-53, para o cargo de Pedreiro (Cargo em Extinção), do quadro de cargos de provimentos efetivos, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Benefício nº 170.880.251-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de agosto de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:12D683CF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2016

SÚMULA: *Aprova a utilização de recurso do SCFV para aquisição de botas para a Guarda Mirim.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 24/08/2016.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a aquisição de botas, por meio de processo de dispensa de licitação, para as crianças incluídas no Projeto Guarda Mirim do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Sapopema (PR), 24 de Agosto de 2016

GISLENE BRIZOLA MARÇAL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:DEA2130A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2016

SÚMULA: *Aprova justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 24/08/2016.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente à utilização do veículo Kombi do Programa Família Paranaense I.

Art.2º - Aprovar a Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente à reforma e adaptação da sede da Secretaria de Municipal de Assistência Social.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Sapopema (PR), 24 de Agosto de 2016

GISLENE BRIZOLA MARÇAL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4CA9796A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2016

SÚMULA: *Aprova a Prestação de contas do Incentivo Família Paranaense I, referente ao período de 01/01/2016 à 10/08/2016.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 24/08/2016.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense I, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao período de 01/01/2016 à 10/08/2016.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Sapopema (PR), 24 de Agosto de 2016

GISLENE BRIZOLA MARÇAL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A042AE1F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **Aquisição de Caixa Plástica Para Arquivo Morto Para a Secretaria de Administração do Município de Sapopema-Pr.** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 06/09/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 25 de agosto de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E42AD020

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições Self Service para o Município de Sapopema Pr na cidades de Telêmaco- Borba Pr**. A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 06/09/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 25 de agosto de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:01335668

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 058/2016

OBJETO: Aquisição de 07 (sete) toneladas de emulsão asfáltica tipo RR-2C com polímero, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 17.463,32 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 08/09/2016 às 8h:30min.

Sengés, 24 de agosto de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

AREUDO DE SOUZA MIRANDA
P/ SMSU

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:60F6ED5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2016

Objeto – **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA VARIOS DEPARTAMENTOS**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA VARIOS DEPARTAMENTOS**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 06 de Setembro de 2016 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:10 hr (quatorze horas e dez minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 24 de Agosto de 2016.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:234A06A6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2016

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2016

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 06 de Setembro de 2016 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:10 hr (Nove horas e dez minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 24 de Agosto de 2016

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7C8029D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.° 11, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da PORTARIA N.° 04, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 e da PORTARIA N.° 06, DE 04 DE ABRIL DE 2016

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora CLEUSA APARECIDA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Câmara Municipal, a retomar o período de LICENÇA-PRÊMIO

concedido através da PORTARIA N.° 04 de 2016 (INTERROMPIDO através da PORTARIA N.° 06 de 2016), a partir de 1.º de setembro de 2016 (inclusive) até 20 de outubro de 2016.
RESSALVA-SE, que de acordo com o § 3.º do artigo 138 da Lei Municipal N.º 1.609, a LICENÇA poderá ser novamente interrompida, a qualquer tempo, no interesse do serviço público.

COMUNIQUE-SE a servidora.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:02C85482

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 01/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

VISTO este PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e CONSIDERANDO a necessidade da contratação – permanência da OPORTUNIDADE e CONVENIÊNCIA, ACATO o RESULTADO FINAL, a CLASSIFICAÇÃO FINAL e o JULGAMENTO da Comissão Permanente de Licitação que DECLAROU VENCEDORA da LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016, Tipo TÉCNICA E PREÇO, promovida por esta Câmara Municipal, a Empresa, L C B ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA – ME.
HOMOLOGO este PROCESSO ADMINISTRATIVO e HOMOLOGO a LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016, Tipo TÉCNICA E PREÇO, promovida por esta Câmara Municipal, para que surtam os efeitos legais.
DECLARO encerrados os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação neste PROCESSO.

Teixeira Soares, Paraná, 24 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO GORTE
Presidente

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:B2858CAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 304/2016, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, por um período de 150 (cento e cinquenta dias).
CONTRATADA: LOPES E PRUDENCIANO CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ 21.977.262/0001-80, com sede à Rua Governador Paulo Pimentel, nº 1162, Centro - CEP 86.160-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e Decreto Municipal nº 108/2016, de 08/08/2016.

Teixeira Soares, 24 de agosto de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:AEAF45D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº12/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço unitário, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando seleção e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal, conforme especificado no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 24 de agosto de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:02916B0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 567, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Emenda à Lei nº 488, de 01 de julho de 2014, que "Autoriza o Município a doar com encargo fração de imóvel urbano à União, destinado à edificação de viaduto de acesso à BR 376 à PR 281".

O **PREFEITO DO MUNICIPÍO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera art. 2º, da Lei nº 488, de 01 de julho de 2014, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º. Caberá ao donatário no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados da data da lavratura da escritura publica de doação com encargo, podendo ser prorrogado diante do interesse público, a edificação de obra com a seguinte descrição: Construção de um novo portal de acesso ao município, às margens da BR 376, no bairro de Campina, conforme novo projeto de pórtico a ser apresentado ao donatário Pelo Poder Executivo municipal, ou conforme o projeto do pórtico já existente, construído com recursos do contrato de repasse n° 0242.468.58/2007/MTUR/CAIXA, com revestimento em pastilhas e azulejos decorativos e pintura em tinta impermeável".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:4DA1A948

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2635, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos por 2 (dois) anos, com início em 01 de agosto de 2016 e término em 01 de agosto de 2018, a servidora **PATRICIA NATALI SANTOS**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.415.063-8, titular do cargo de Fonoaudióloga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2016.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:3B365FB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 146-2016 - PREGÃO PRESENCIAL 39-2015 PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DANIELE DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DAVIGÊNCIA
146-2016	Pregão Presencial n0 39-2015	Prorrogação de prazo por 4 meses e 25 dias	DANIELE DOS SANTOS SOUZA, CNPJ. 08.728.209/0001-88	05-08-2016	30-12-2016

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:3460C15B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2016

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado a empresa **H.A ERBE & CIA LTDA** sob nº.76.518.323/000-33

OBJETO: Aquisição de Uniformes (Kimonos, jalecos, camisetas e calças), conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante do Processo, atendendo a solicitação da Secretaria Geral de Serviços Públicos.

VALOR: O valor do presente contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, correspondente ao objeto constante na Cláusula Primeira do presente instrumento é de R$ 34.115,50 (trinta e quatro mil cento e quinze reais e cinquenta centavos) referente aos itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31. Os preços são fixos e irreajustáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.001.27.812.0030.2047 Apoio e Promoção do Desporto Amador			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
74	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
04.002.10.301.0013.2019 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
86	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
87	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1495
06.009.08.243.0011.6019 Manutenção do Conselho Tutelar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
237	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001

PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

DATA: Tunas do Paraná, 10 de agosto de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

H.A.ERBE & CIA LTDA NELSON ERBE
Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BF9553C1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2016

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ** CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado a empresa **BELONGHI INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA** CNPJ: nº.04.734.526/0001-56,

OBJETO: Uniformes (Kimonos, jalecos, camisetas e calças), conforme especificações constantes do Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante do Processo, atendendo a solicitação da Secretaria Geral de Serviços Públicos.

VALOR: R$ 3.606,40 (três mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos) referente aos itens 12, 13, 14, 15, 32, 33, 34, 35, 36 e 37. Os preços são fixos e irreajustáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.001.27.812.0030.2047 Apoio e Promoção do Desporto Amador			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
74	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001
04.002.10.301.0013.2019 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
86	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303
87	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1495
06.009.08.243.0011.6019 Manutenção do Conselho Tutelar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
237	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

DATA: Tunas do Paraná, 10 de agosto de 2016.

ASSINAM O TERMO:
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal - BELONGHI INDSUTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA-EPP VALDECIR JOSÉ LONGO Empresa Contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5D6D6C39

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 46/2016-PMTP

São partes integrantes neste instrumento de Contrato: **MUNICÍPIO DE Tunas do Paraná,** CGC/MF sob nº 68.703.834/0001-05**, CONTRATANTE**. E de outro lado, a empresa **BRASPOÇOS POÇOS ARTESIANOS LTDA** CNPJ/MF nº CNPJ: 75.265.124/0001-06, **CONTRATADA.**

OBJETO

A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE: contratação de empresa especializada para a execução de obra de perfuração e funcionamento de 01 (um) poço, englobando o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para atingir a vazão mínima necessária, na localidade de Barro Vermelho, nesta cidade de Tunas do Paraná - Paraná, conforme planilha orçamentaria e demais anexos, partes integrantes da presente licitação, **conforme informações constantes no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016**, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

DO PRAZO E DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

O prazo do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse de ambas as partes.

VALOR. R$ 89.143,98 (oitenta e nove mil cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos),

CLÁUSULA QUARTA:- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

05.007.17.511.0025.1057 – Construção de Poço Artesiano
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

DATA: Tunas do Paraná, 29 de julho de 2016.

Assinam o termo:
JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná CONTRATANTE e IDANIR TEREZINHA SALOMÉ SILVA
Responsável pela Empresa Contratada - CONTRATADA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E6D6D212

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA

Referente à publicação do Ato de concessão de Diária nº 134/2016 de 22/08/2016.

Onde se lê: ATO DE CONCESSÃO DE DIARIAS Nº 124/2016, leia sê: ATO DE CONCESSÃO DE DIARIAS Nº 134/2016.

Tunas do Paraná, 24 de Agosto de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C73CA4DA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 135/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI, portador da cédula de identidade 5.322.777-5 SSP-PR e inscrita no CPF: 000.345.789-35, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária) (Período de 30/08/2016 a 31/08/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 500,00
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
DESTINO: BRASILIA - DF
MOTIVO: Participação em Oficina de Prestação de Contas oferecido pelo FNDE em Brasília, conforme programação em anexo.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.012.04.121.0006.2064.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 24 de Agosto de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:929309A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 646/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **VANDERLEI PIALA MOSKVIAK**, em substituição ao Senhor **FRANCISCO OMAIR SONEGO**, na **COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, instaurado pela Portaria n° 638/2016, referente ao Processo protocolado sob nº 48291/2016.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 19 de agosto de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CC20580D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 645/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **SELMA CRISTIANE CHIMANGOSEWSKI FURTS**, Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FISICA**, Grupo Ocupacional Magistério, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS,** por 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares, a que tem direito conforme Lei Municipal nº 1846/92, a partir de 22 de agosto de 2016, devendo impreterivelmente retornar às suas atividades até 22 de agosto de 2018, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se

União da Vitória, 18 de agosto de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B2F6E4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 654/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCIS CLEBER DE BRITO,** Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **SERVENTE,** Nível 01-A, **ESCOLARIDADE DE 20% (vinte por cento),** conforme Lei nº 3058/03, de 17 de abril de 2003, **A PARTIR DE 09 DE AGOSTO DE 2016.**

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de agosto de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6A80894F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016 PROCESSO N.° 77/2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Aquisição de equipamentos e móveis hospitalares e mobiliário em geral, para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de União da Vitória - PR.

CONTRATO Nº. 170/2016 - Sequencial n° 3569
CONTRATADO (A): BRLINETECH LTDA - EPP.
VALOR GLOBAL: R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)
LOTE: 45.

CONTRATO Nº. 172/2016 - Sequencial n° 3571
CONTRATADO (A): CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME.
VALOR GLOBAL: R$ 83.613,00(oitenta e três mil seiscentos e treze reais)
LOTES: 2 - 4 - 6 - 11.

CONTRATO Nº. 174/2016 - Sequencial n° 3573
CONTRATADO (A): J. C. F. MARANA - ME.
VALOR GLOBAL: R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais).
LOTE: 16.

CONTRATO Nº. 169/2016 - Sequencial n° 3568
CONTRATADO (A): LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).
LOTE: 32.

CONTRATO Nº. 171/2016 - Sequencial n° 3570
CONTRATADO (A): METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 2.809,80(dois mil oitocentos e nove reais e oitenta centavos).
LOTE: 19 - 23 - 25.

CONTRATO Nº. 167/2016 Sequencial n° 3566
CONTRATADO (A): NELITA GOMES FARIAS - EPP.
VALOR GLOBAL: R$ 12.458,80 (doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
LOTE: 1 - 10 - 17 - 46.

CONTRATO Nº. 165/2016 Sequencial n° 3564
CONTRATADO (A): PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.
VALOR GLOBAL: R$ 50.384,95 (cinquenta mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
LOTE: 22 - 26 - 30 - 34 - 35 - 36 - 39 - 47.

CONTRATO Nº. 173/2016 - Sequencial n° 3572
CONTRATADO (A): V. S. COSTA & CIA LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 8.707,00 (oito mil setecentos e sete reais).
LOTE: 5 - 21 - 24.

CONTRATO Nº. 166/2016 - Sequencial n° 3565
CONTRATADO (A): VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 6.709,90 (seis mil setecentos e nove reais e noventa centavos).
LOTE: 2 - 9 - 14 - 42.

CONTRATO Nº. 168/2016 Sequencial n° 3567
CONTRATADO (A): WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 10.069,51 (dez mil e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
LOTE: 8.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de agosto de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:D9404E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2016 PROCESSO N.° 84/2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis, comprimidos e soluções parenterais, destinados ás Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO N° 137/2016 - SEQUENCIAL N° 3517/2016
CONTRATADO (A): INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
LOTES: 49 - 82.

CONTRATO N° 138/2016 - SEQUENCIAL N° 3518
CONTRATADO (A): ISMED FARMACEUTICA LTDA EPP.
VALOR GLOBAL: R$ 18.870,00 (Dezoito mil oitocentos e setenta reais).
LOTES: 43 - 67 - 77 - 92.

CONTRATO N° 145/2016 - SEQUENCIAL N° 3525
CONTRATADO (A): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 137.690,00 (Cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa reais).
LOTES: 51 - 87 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102.

CONTRATO N° 135/2016 - SEQUENCIAL N° 3515
CONTRATADO (A): COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
VALOR GLOBAL: R$ R$ 72.517,60 (setenta e dois mil quinhentos e setenta reais e sessenta centavos).
LOTES: 17 - 21 - 37 - 46 - 47 - 53 - 55 - 59 - 63 - 65 - 68 - 69 72.

CONTRATO N° 144/2016 - SEQUENCIAL N° 3524
CONTRATADO (A): PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 34.115,20 (trinta e quatro mil cento e quinze reais e vinte centavos).
LOTES: 5 - 42 - 54 - 56 - 73 - 103 - 104.

CONTRATO N° 143/2016 - SEQUENCIAL N° 3523
CONTRATADO (A): PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinqüenta reais).
LOTE: 13

CONTRATO N° 140/2016 - SEQUENCIAL N° 3520
CONTRATADO (A): LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
LOTE: 58

CONTRATO N° 141/2016 - SEQUENCIAL N° 3521
CONTRATADO (A): PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 165.866,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais).
LOTE: 8 - 15 - 16 - 18 - 29 - 33 - 34 - 35 - 38 - 39 - 40 - 45 - 48 - 60 - 62 - 71 - 75 - 79 - 83 - 86 - 91 - 105 - 107 - 108.
CONTRATO N° 131/2016 - SEQUENCIAL N° 3511
CONTRATADO (A): ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 30.190,00 (trinta mil cento e noventa reais).
LOTE: 1 - 4 - 7 - 9 - 11 - 41 - 66.
CONTRATO N° 133/2016 - SEQUENCIAL N° 3513
CONTRATADO (A): CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
LOTE: 61
CONTRATO N° 142/2016 - SEQUENCIAL N° 3522
CONTRATADO (A): PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP.
VALOR GLOBAL: R$ 6.354,00 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais).
LOTES: 36 - 76 - 90
CONTRATO N° 136/2016 - SEQUENCIAL N° 3516
CONTRATADO (A): EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELLI
VALOR GLOBAL: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais).
LOTES: 12 - 57
CONTRATO N° 132/2016 - SEQUENCIAL N° 3512
CONTRATADO (A): CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP.
VALOR GLOBAL: R$ 22.640,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais).
LOTES: 2 - 23 - 25 - 26 - 70 - 94.
CONTRATO N° 139/2016 - SEQUENCIAL N° 3519
CONTRATADO (A): LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 56.500,00 (Cinqüenta e seis mil e quinhentos reais).
LOTES: 3 - 10 - 20 - 50.
CONTRATO N° 134/2016 - SEQUENCIAL N° 3514
CONTRATADO (A): CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 4.340,00 (Quatro mil trezentos e quarenta reais).
LOTES: 27 - 80
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/07/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 23 de agosto de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:9AAD6BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 - PROCESSO N.° 09/2016

OBJETO: Eventual aquisição, de forma parcelada, de Concreto Usinado para confecção de meio-fio, bloquetes, tubos e grades de concreto, de acordo com demanda encaminhada pela Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação e conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo "I" - Termo de Referência do presente Edital.
CONTRATADOS (AS):
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME - Valor global: R$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais). Termo de Contrato n.º 0013/2016 – Sequência n.º 27. Referente ao Lote nº 02.
KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA - Valor global: R$ 85.400,00 (Oitenta e cinco mil e quatrocentos reais). Termo de Contrato n.º 0014/2016 – Sequência n.º 28. Referente aos Lotes nº 01 e nº 03.
HOBI & CIA S/A - Valor global: R$ 224.370,00 (Duzentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta reais). Termo de Contrato n.º 0015/2016 – Sequência n.º 29. Referente ao Lote nº 04.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/08/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/08/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de agosto de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B00E3B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 060/2016 PROCESSO DE COMPRA N.º 119/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, ÉTICOS E GENÉRICOS, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM BASE NA LISTAGEM DE *"A"* A *"Z"* DA TABELA DA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PRESCRITAS NO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
FORMA DE JULGAMENTO: *Maior Percentual de Desconto Por Item com base na Tabela da ABCFARMA/Guia da Farmácia - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico.*
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 13 de setembro de 2016 às 14h00min (Horário de Brasília), no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° Andar, Centro – União da Vitória.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 24 de agosto de 2016.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A75ED05E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 166/2016

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2016, e promove alterações no Plano Plurianual 2014 - 2017- e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 964 de 16 de agosto de 2016,
DECRETA:
Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2016 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 171.112,33 (cento e setenta e um mil, cento e doze reais e trinta e três centavos), mediante a inclusão das Ações Orçamentárias 1231 e 1232, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003. 27 812 0012.1231		-	Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material permanente	R$	74.038,66
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R$	74.038,66
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	74.038,66
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.001	-	Gabinete do Secretário		
13.001.08 244 0015.1232		-	Desapropriação de Áreas para Obras de construção de um Centro Administrativo Social		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios		
4.4.90.61.00		-	Aquisição de Imóveis	R$	97.073,67
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO				R$	97.073,67
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	97.073,67

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 97.073,67 (noventa e sete mil, setenta e três reais e sessenta e sete centavos), na fonte de recursos abaixo descrita conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
000	Recursos Ordinários (Livres)	97.073.67

II – Oriundo do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 74.038,66(setenta e quatro mil, trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte		
08.003. 27 812 0012.075		-	Manutenção e Reforma de Espaços Esportivos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	74.038,66
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	74.038,66
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	74.038,66

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, ficam incluídas as Ações Orçamentárias 1231 e 1232, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 e reprogramada a Ação Orçamentária 2075, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Equipamentos implantados/Unidade	Metas Físicas	
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		3	-
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras	
1231	Projeto: Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer		74.038,66	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Área Desapropriada/m²	Metas	Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1.191,46	-
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras	
1232	Projeto: Desapropriação de Área para Obras de construção de Um Centro Administrativo Social		97.073,67	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
27	FUNÇÃO: Administração	Espaços Esportivos mantidos e reformados/Unidade	Metas	Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		1	1
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras	
2075	Atividade: Manutenção e Reforma de Espaços Esportivos		120.961,34	57.475,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, ficam incluídas as Ações Orçamentárias 1231 e 1232 o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 e reprogramada a Ação Orçamentária 2075, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias na forma abaixo descrita

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
27	FUNÇÃO: Desporto e Lazer	Equipamentos implantados/Unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário		3
0012	PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer		Metas Financeiras (l,00)
1231	Projeto: Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer		74.038,66
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Área Desapropriada/m²	Metas Físicas
244	SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária		1.191,46
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
1232	Projeto: Desapropriação de Área para Obras de construção de Um Centro Administrativo Social		97.073,67
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
27	FUNÇÃO: Administração	Espaços Esportivos mantidos e reformados/Unidade	Metas Físicas
812	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		1
0012	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (l,00)
2075	Atividade: Manutenção e Reforma de Espaços Esportivos		120.961,34

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 23 de agosto de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9CD8CB33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 027/2016

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de 2016, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS Centro-Oeste, por Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com endereço Rua Professora Leonídia, 1203 – Centro, em Guarapuava – PR CEP: 85010 - 230, inscrito no CNPJ nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado por seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos, João Elinton

Dutra, brasileiro, casado, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal do Município de Laranjal, residente e domiciliado no município de Laranjal, portador da Cédula de Identidade nº. 1.891.723-8/PR e inscrito no CPF nº. 434.972.929-15, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na: MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL** para Registro de Preços **Nº 027/2016**, cujo objetivo fora a formalização de registro de preços para a contratação de empresa especializada na confecção, comércio, montagem e fornecimento de lentes para óculos em geral incluindo armações infantil, com intuito de atender as necessidades dos treze municípios consorciados ao CIS Centro Oeste, processada nos termos do PROCESSO Nº 104/2016, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Esta Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a "Contratação de empresa visando o fornecimento eventual e/ou imediato de materiais para manutenção e construção em geral, com intuito de atender as necessidades do CIS - Centro Oeste, CAPS AD III regional 24 horas adulto e infantojuvenil e unidades de acolhimento regional 24 horas adulto e infantojuvenil". Cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedor foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES E FORNECEDORES:
1) Integra a presente ARP na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – CIS Centro-Oeste, com endereço Rua Professora Leonídia, 1203 – Centro, em Guarapuava – PR CEP: 85010 - 290, inscrito no CNPJ nº. 03.601.519/0001-13.
2) Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação, desde que aceitas e formalizadas as exigências da Lei.
3) Integra a presente ARP na qualidade de FORNECEDOR as empresas:
Empresa: COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:03.134.246/0001-44
Endereço: AV. MOACIR JULIO SILVESTRE, 2299 BAIRRO CASCAVEL GUARAPUAVA
Telefone: (42) 3624 - 3666

Empresa: MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 11.979.732/0001-91
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 5731 BAIRRO MORRO ALTO GUARAPUAVA
Telefone: (42) 3623-1374

4) Nos termos do Art. 11 do Decreto Federal 7.892/2013, será incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, quais sejam:

Empresa: COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:03.134.246/0001-44
Endereço: AV. MOACIR JULIO SILVESTRE, 2299 BAIRRO CASCAVEL GUARAPUAVA
Telefone: (42) 3624 - 3666

Empresa: MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 11.979.732/0001-91
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 5731 BAIRRO MORRO ALTO GUARAPUAVA
Telefone: (42) 3623-1374

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, obriga-se a:
Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
Convocar o fornecedor registrado, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos produtos a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;
Designar, dentre os servidores das unidades requisitantes, gestores de compras que serão responsáveis pelo recebimento e controle dos produtos fornecidos;
É de competência do órgão gerenciador a obrigação de aplicar a sanção em caso de restar inobservado algum compromisso assumido com a assinatura da ata, seja em relação ao órgão participante do sistema ou a ele aderente;
Será do órgão contratante (gerenciador, participante ou aderente, a depender do caso) a competência para a imposição de sanções administrativas acaso inadimplida alguma obrigação em momento posterior à celebração do contrato. Em sendo o contratante órgão participante ou aderente, o órgão gerenciador deverá ser informado do inadimplemento para que sejam observados os respectivos impactos em face da ata de registro de preços, como o seu cancelamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
O FORNECEDOR obriga-se a:
Retirar e assinar a respectiva nota de empenho, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;
Atender às Requisições para emissão das notas fiscais, no estrito termo de sua emissão, principalmente em relação aos quantitativos solicitados, sob pena de aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
Fornecer os produtos licitados de forma fracionada conforme solicitações da Administração, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contadas do recebimento das Requisições de Materiais, conforme necessidades da Administração;

Informar a Administração imediatamente os motivos impeditivos de fornecimento dos produtos;
Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
Manter-se, durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação do PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016.
Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, participante e não participante(s), e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
Informar imediatamente ao Órgão Gerenciador em caso de eventuais reduções de preços dos produtos;
Fornecer o produto e os serviços em até 72 (setenta duas horas) após a solicitação pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 22 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO FORNECEDOR
Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos produtos e serviços registrados nesta Ata encontram-se indicados na proposta que consta no procedimento realizado, em resumo no quadro abaixo:

FORNECEDOR	PRODUTO	CNPJ	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
Lote 001	**Lote 001**			
Item 001:	**2961 Acabamento para válvula de descarga standard cor bege.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	DOCOL	29,90
Item 002:	**2963 Adaptador de tomada com 02 pinos universal entrada de 10 e 20A.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	PERLEX	8,00
Item 003:	**2962 Adaptador de tomada com 03 pinos universal entrada de 10 e 20A.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	PERLEX	5,40
Item 004:	**2964 Adaptador soldável curto 20mm x ½'.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	0,49
Item 005:	**2965 Adaptador soldável curto de 25mm x 3/4"**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	0,80
Item 006:	**2966 Adaptador soldável curto de 32mm x 1pol" .**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	1,37
Item 007:	**2967 Adaptador soldável curto de 40mm x ¼".**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	2,40
Item 008:	**2968 Adesivo silicone incolor. Frasco com 280 gramas.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TEK BOND	14,50
Item 009:	**2969 Adesivo veda calha. Frasco com 280gramas.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Brascola	13,25
Item 010:	**2970 Anel de vedação para vaso sanitário.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Maxseal	6,86
Item 011:	**2971 Aplicador de massa. Material plástico e flexível.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Roma	1,72
Item 012:	**2973 Arco de serra ajustável nº 152,**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	MONFORT	45,60
Item 013:	**2972 Areia para construção.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	IRMÃOS ROGALSKI	115,40
Item 014:	**2974 Argamassa ACI cerâmica interna**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Colabem	7,60
Item 015:	**2975 Assento para vaso sanitário convencional de plástico**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	METASUL	53,00
Item 016:	**2976 Bacia sanitária para válvula de descarga convencional,**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Hervy	100,90
Item 017:	**2977 Bandejas plásticas para pintura. Tamanho 23x37x26,5 cm, cores variadas**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	PLASBOM	8,00
Item 018:	**2979 Bloco de concreto estrutural, resistência 4mpa. Tamanho: 14x19x39cm**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	PAVICON	3,20
Item 019:	**2978 Bloco de concreto vedação, resistência 3mpa. Tamanho 14x19x39cm.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	PAVICON	3,00
Item 020:	**2980 Boia elétrica de nível, bivolt,**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ANAUGER	37,00
Item 021:	**2982 Boia para caixa d'água ¾".**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	16,40
Item 022:	**2981 Boia para caixa d'água vazão total**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Censi	61,00
Item 023:	**2983 Bucha de nylon para fixação s-08, sem parafuso.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	USAF	0,09
Item 024:	**2984 Bucha de nylon para fixação s-10, sem parafuso.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	USAF	0,10
Item 025:	**2986 Bucha de pvc para redução soldável curta de 40mm x 32mm.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	1,43
Item 026:	**2985 Bucha de pvc para redução soldável longa de 32mm x 20mm**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	1,33
Item 027:	**2987 Bucha de pvc para redução soldável longa de 75mm x 50mm para esgoto.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	10,75
Item 028:	**2988 Cabo para enxada de madeira, 130cm de comprimento.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	MONFORT	10,50
Item 029:	**2989 Caçamba plástica para pintura. Com capacidade de 14 litros.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Plastuning	20,40
Item 030:	**2990 Cadeado de latão 35 mm, produzido em latão maciço**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Stam	16,60
Item 031:	**2991 Cadeado de latão 60 mm, produzido em latão maciço**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Stam	46,30
Item 032:	**2998 Caixa d'água com tampa e capacidade para 1.000 litros.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Fortlev	387,00
Item 033:	**2999 Caixa d'água com tampa e capacidade para 2.500 litros.**			

3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Fortlev	1.007,00
Item 034:	**2994 Caixa de ferramentas plástica reforçada sanfonada com 05 gavetas**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Metasul	52,96
Item 035:	**2993 Caixa de jogo de chaves fenda reforçadas com 12 peças**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	WORKER	112,50
Item 036:	**2995 Caixa descarga sem engate capacidade para 6 litros.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ALUMASA	24,50
Item 037:	**2996 Caixa descarga sem engate cor braca capacidade para 9 litros.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ALUMASA	28,00
Item 038:	**2997 Caixa padrão linha e branca 355e**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ENERBRAS	3,25
Item 039:	**3000 Caixa para porta de 70cm.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Sao Jorge	88,40
Item 040:	**3001 Caixa para porta de 80cm.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Sao Jorge	87,20
Item 041:	**3002 Caixa sistema x 2x4" 72x115x41mm, 4 saídas cor branca. Modelo 4x2.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ENERBRAS	6,40
Item 042:	**3004 Cal hidratada para parede. Embalagem com 20 kg.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Morro Branco	8,03
Item 043:	**3007 Canos pvc esgoto 100mm ou 4". barras de 6 m**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	53,85
Item 044:	**3006 Canos pvc esgoto 40mm ou 1 ½". barras de 6 m**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	23,60
Item 045:	**3005 Carrinho mão galvanizado caçamba plástica**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Alza	139,00
Item 046:	**3041 CHUVEIRO ELÉTRICO COM POTÊNCIA DE 6000W 220 VOLTS**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ENERBRAS	37,00
Item 047:	**3008 Cimento CP II 32. Embalagem com 50 kg.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Votoran	28,10
Item 048:	**3009 Cimento CP IV 32. Embalagem com 50 kg.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Votoran	28,20
Item 049:	**3010 Cimento pronto. Uso interno e externo. Embalagem com 25 kg.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Colabem	12,92
Item 050:	**3011 Cola para pvc. Composição química:**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TIGRE	49,00
Item 051:	**3012 Colher para pedreiro com batente e canto reto de 9 polegadas.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	WORKER	12,00
Item 052:	**3013 Colher para pedreiro de 7polegada.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	WORKER	10,50
Item 053:	**3017 Corante líquido para tinta embalagem com 50ml. Cor: amarelo.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	XADREZ	2,80
Item 054:	**3015 Corante líquido para tinta embalagem com 50ml. Cor: azul**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	XADREZ	2,80
Item 055:	**3020 Corante líquido para tinta embalagem com 50ml. Cor: lilás.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	XADREZ	2,80
Item 056:	**3016 Corante líquido para tinta embalagem com 50ml. Cor: preto.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	XADREZ	2,80
Item 057:	**3018 Corante líquido para tinta embalagem com 50ml. Cor: verde.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	XADREZ	2,80
Item 058:	**3019 Corante líquido para tinta embalagem com 50ml. Cor: vermelho**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	XADREZ	2,80
Item 059:	**3014 Cortador manual de vidro e espelho**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	WORKER	26,80
Item 060:	**2617 DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA. TAMANHO: 25,6X12CM.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	MONFORT	11,90
Item 061:	**2616 DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA. TAMANHO: 27X16CM.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	MONFORT	10,80
Item 062:	**2618 DISJUNTOR 1 POLO 15 AMPERES.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	8,25
Item 063:	**2619 DISJUNTOR 1 POLO 20 AMPERES.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	7,86
Item 064:	**2620 DISJUNTOR 1 POLO 25 AMPERES.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	8,56
Item 065:	**2621 DISJUNTOR 1 POLO 30 AMPERES.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	8,63
Item 066:	**2622 DISJUNTOR 1 POLO 35 AMPERES.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	14,47
Item 067:	**2623 DISJUNTOR 1 POLO 40 AMPERES.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	13,37
Item 068:	**2624 DISJUNTOR 2 POLOS 40 AMPERES.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	48,07
Item 069:	**2625 DISJUNTOR 2 POLOS 50 AMPERES.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	50,70
Item 070:	**2626 DISJUNTOR 2 POLOS 70 AMPERES.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	64,95
Item 071:	**2627 DISJUNTOR BIFÁSICO DIN 50A.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	27,75
Item 072:	**2628 DUCHA ELETRÔNICA COM POTÊNCIA DE ATÉ 7700W E VOLTAGEM 220V.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Hydra	90,77
Item 073:	**2632 ENGATE FLEXÍVEL DE 40 CM CROMADO MALHA EM AÇO.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Delta	15,99
Item 074:	**2633 ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 1/2 X 40 CM.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	4,37
Item 075:	**2634 ENROLADOR DE MANGUEIRA COM RODINHAS PARA MANGUEIRAS COM 50 METROS.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	LONDRINENSE	90,00
Item 076:	**2635 ENXADA DE AÇO ESTREITA DE 24 CM COM CABO DE MADEIRA LONGO.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ECOFFER	27,50
Item 077:	**2636 ESCADA DE METAL COM 5 DEGRAUS**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Maestro	96,90

Item 078:	**2637 EXTENSÃO ELÉTRICA ALTA RESISTÊNCIA TRIPLA**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Perlex	27,50
Item 079:	**2639 FECHADURA EXTERNA COM ROSETA ESTILO CROMADO. T**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	MGM	43,90
Item 080:	**2640 FECHADURA INTERNA CROMADO. MEDIDAS: 2700/70.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	MGM	27,40
Item 081:	**2638 FECHADURA PARA BANHEIRO EM INOX. MEDIDAS: 2800/70.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ALIANÇA	30,00
Item 082:	**2641 FIO SOLIDO 750V 10,0 MM.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	CORFIO	3,77
Item 083:	**2642 FIO SOLIDO 750V 2,5 MM.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Energy	0,97
Item 084:	**2643 FIO SOLIDO 750V 4,0 MM.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Energy	1,18
Item 085:	**2644 FIO SOLIDO 750V 6,0MM.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Energy	1,94
Item 086:	**2645 FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE PRETA 50MMX5M.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Disma	28,10
Item 087:	**2647 FITA ISOLANTE 19MMX20M.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ENERBRAS	3,50
Item 088:	**2646 FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19MMX10M.11**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	PIRRELI	19,20
Item 089:	**2648 FITA VEDA ROSCA 18MMX20M.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	CENSI	4,50
Item 090:	**2651 FOLHAS DE LIXA Nº100.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	NORTON	1,65
Item 091:	**2652 FOLHAS DE LIXA Nº120.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	NORTON	1,70
Item 092:	**2653 FOLHAS DE LIXA Nº180.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	NORTON	1,65
Item 093:	**2654 FOLHAS DE LIXA Nº220.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	NORTON	1,60
Item 094:	**2655 FOLHAS DE LIXA Nº240.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	NORTON	2,05
Item 095:	**2656 FOLHAS DE LIXA Nº280.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	NORTON	2,05
Item 096:	**2657 FOLHAS DE LIXA Nº320.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	NORTON	1,90
Item 097:	**2658 FOLHAS DE LIXA Nº360.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	NORTON	1,90
Item 098:	**2650 FOLHAS DE LIXA Nº40.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	NORTON	2,15
Item 099:	**2649 FOLHAS DE LIXA PARA LIXADEIRA EXCÊNTRICA COM 06 FUROS**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Carborundum	4,50
Item 100:	**2659 FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL DE ½ COM MALETA**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Dwt	5.000,00
Item 101:	**2660 GESSO. COMPOSIÇÃO DE CÁLCIO SEMI-HIDRATADO CASO4, 0,5, H2O.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Juntalider	66,50
Item 102:	**2661 GRAMPEADOR INDUSTRIAL EM AÇO, REGULAGEM DE PRESSÃO COM MOLA.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	VONDER	70,00
Item 103:	**2662 GRAMPOS 106/6. CAIXA COM 3.500 UNIDADES;**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Fertak	8,42
Item 104:	**2663 GRAMPOS 106/8. CAIXA COM 2.500 UNIDADES;**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Fertak	8,21
Item 105:	**2664 IMPERMEABILIZANTE UTILIZADO PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE UMIDADE.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Viapol	63,30
Item 106:	**2665 INTERRUPTOR COM TOMADA 10A COR BRANCO. MEDIDAS: 4X2CM.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ENERBRAS	7,00
Item 107:	**2666 INTERRUPTOR SIMPLES COR BRANCO. MEDIDAS: 4X2CM.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ENERBRAS	6,00
Item 108:	**2670 JOELHO 90º ESGOTO 100MM.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	6,20
Item 109:	**2671 JOELHO 90º ESGOTO 40MM.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	1,45
Item 110:	**2673 JOELHO LR 20.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	4,40
Item 111:	**2672 JOELHO LR 25X1/2".**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	4,50
Item 112:	**2674 JOELHO LR 25X3/4".**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	5,55
Item 113:	**2667 JOELHO SOLDÁVEL 90 GRAUS 20MM.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	0,47
Item 114:	**2668 JOELHO SOLDÁVEL 90 GRAUS 25MM.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	0,72
Item 115:	**2669 JOELHO SOLDÁVEL 90 GRAUS 50MM.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	4,70
Item 116:	**3290 JOGO DE BROCAS E BITS CONTENDO 70 PEÇAS**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	WORKER	95,56
Item 117:	**2677 KIT COM 03 ESPÁTULAS COM CABOS DE MADEIRA.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	WORKER	10,58
Item 118:	**2676 KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO, CONTENDO 5 PEÇAS:**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Delta	50,90
Item 119:	**2678 KIT DE INSTALAÇÃO PARA REGISTRO DE GÁS PARA PL 13KG.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	IANES	30,50
Item 120:	**2679 LÂMINAS PARA ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL Nº 152 – 250 (10").**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Nicholson	6,90
Item 121:	**2680 LÂMPADA FLUORESCENTE POTÊNCIA 15WATTS NA VOLTAGEM 220V.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EMPALUX	8,42
Item 122:	**2681 LÂMPADA FLUORESCENTE POTÊNCIA 20WATTS NA VOLTAGEM 220V.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Empalux	8,53

Item 123:	**2682 LÂMPADA FLUORESCENTE POTÊNCIA 25WATTS NA VOLTAGEM 220V.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EMPALUX	13,39
Item 124:	**2683 LÂMPADA FLUORESCENTE POTÊNCIA 59WATTS NA VOLTAGEM 220V.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EMPALUX	47,40
Item 125:	**2684 LÂMPADA LED POTÊNCIA 9WATTS, BIVOLT.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Alumbra	17,80
Item 126:	**2685 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE POTÊNCIA 18WATTS, NA VOLTAGEM 220V.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Empalux	13,42
Item 127:	**2686 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE POTÊNCIA 32WATTS, NA VOLTAGEM 220V.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Empalux	12,63
Item 128:	**2688 LÂMPADA TUBULAR LED POTÊNCIA 18WATTS, BIVOLT.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ECRON	45,40
Item 129:	**2687 LÂMPADA TUBULAR LED POTÊNCIA 20WATTS, BIVOLT.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ECRON	38,20
Item 130:	**2689 LAVATÓRIO DE PAREDE COM COLUNA PARA BANHEIRO, NA COR BRANCO. TAMANHO:**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	LOGASA	73,93
Item 131:	**2691 LONA PLÁSTICA PRETA DE 6MM**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	LONAX	1,00
Item 132:	**2692 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES COM POTÊNCIA DE 18WA**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	BLUMENAU	71,00
Item 133:	**2693 LUVA DE CORRER DE ½" ROSCÁVEL.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	10,40
Item 134:	**2694 LUVA DE CORRER DE ¾" ROSQUEÁVEL.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	15,50
Item 135:	**2695 LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 20MM.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	6,50
Item 136:	**2696 LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25MM.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	10,90
Item 137:	**2697 LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 50MM.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	23,50
Item 138:	**2699 MANGUEIRA PARA JARDIM COM 50 METROS**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TRAMONTINA	143,79
Item 139:	**2702 MARRETA DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA. 500GR**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Metasul	24,80
Item 140:	**2701 MARRETA DE FERRO FUNDIDO 01KG**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Momfort	50,80
Item 141:	**2703 MARRETA DE PEDREIRO, 2000GR.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Momfort	49,00
Item 142:	**2700 MARTELO DE UNHA COM CABO EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Momfort	28,00
Item 143:	**2704 MASSA ACRÍLICA PARA USO EXTERNO E INTERNO. CAPACIDADE DE 3,6KG.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GRAF. SELLER	29,00
Item 144:	**2706 MASSA CORRIDA. GALÃO DE 18 LITROS. COR: BRANCO.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GRAF. SELLER	61,00
Item 145:	**2705 MASSA CORRIDA. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: BRANCO.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Seller	22,00
Item 146:	**2707 MASSA PLÁSTICA 400GRAMAS.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Anjo	8,80
Item 147:	**2708 METRO PARA PEDREIRO COM 2 METROS.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Thompson	12,20
Item 148:	**2709 PÁ AJUNTADEIRA DE BICO Nº 3 COM CABO DE MADEIRA EM Y MEDINDO 75 CM.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ECOFFER	25,90
Item 149:	**2710 PÁ CORTADEIRA PARA JARDIM COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 71 CM.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ECOFFER	25,90
Item 150:	**2711 PARAFUSADEIRA DE IMPACTO TIPO PISTOLA. POSSUI 230W DE POTÊNCIA**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Awt	293,00
Item 151:	**2712 PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO PARA BUCHA Nº 10.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	AGUIA	4,20
Item 152:	**2713 PARAFUSO FRANCÊS SEXTAVADO 3/16 X 2".**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	CIZER	0,34
Item 153:	**2714 PARAFUSO FRANCÊS SEXTAVADO 3/8 X 2".**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	CIZER	0,44
Item 154:	**2715 PARAFUSO TELHEIRO COM BUCHA E ARRUELA DE METAL 5/16 X 110MM GALVANIZAD**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	UNIÃO	0,54
Item 155:	**2716 PEDRA BRITADA Nº1**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Dalba	67,00
Item 156:	**2722 PINCEL BÁSICO TAMANHO ½**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TIGRE	2,00
Item 157:	**2723 PINCEL BÁSICO TAMANHO ¾**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TIGRE	2,40
Item 158:	**2724 PINCEL BÁSICO TAMANHO 1**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TIGRE	3,85
Item 159:	**2725 PINCEL BÁSICO TAMANHO 1½**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TIGRE	4,35
Item 160:	**2726 PINCEL BÁSICO TAMANHO 2**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TIGRE	5,40
Item 161:	**2727 PINCEL BÁSICO TAMANHO 2 ½**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Tigre	5,25
Item 162:	**2728 PINCEL BÁSICO TAMANHO 3**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Tigre	7,95
Item 163:	**2729 PINCEL BÁSICO TAMANHO 4**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Tigre	9,60
Item 164:	**2730 PLAFON BRANCO EM PVC COM BOCAL DE LOUÇA**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	PLASLUMI	3,40
Item 165:	**2731 PLUG DE ½" 20MM ROSCÁVEL. COMPOSIÇÃO DE PVC.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	0,42
Item 166:	**2732 PLUG DE 20MM SOLDÁVEL. COMPOSIÇÃO DE PVC.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	0,95

Item 167:	**2763 PLUG MACHO BRANCO 10A 250V 2 PINOS + TERRA.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TRAMONTINA	4,99
Item 168:	**2764 PLUG MACHO BRANCO 10A 250V 2 PINOS.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TRAMONTINA	3,00
Item 169:	**2734 PORTA CADEADOS 114MM 4.1/2.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	INCA	5,40
Item 170:	**2735 PORTAS DE MADEIRA LISA. MEDIDAS: 2,10X70X35.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Madgol	69,50
Item 171:	**2736 PORTAS DE MADEIRA LISA. MEDIDAS: 2,10X80X35.**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Madgol	69,50
Item 172:	**3303 PREGOS DE AÇO COM CABEÇA Nº12X12. PACOTE COM 1KG.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GERDAU	10,00
Item 173:	**3305 PREGOS DE AÇO COM CABEÇA Nº13X15. PACOTE COM 1KG.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GERDAU	9,89
Item 174:	**3307 PREGOS DE AÇO COM CABEÇA Nº15X21. PACOTE COM 1KG.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GERDAU	8,80
Item 175:	**3309 PREGOS DE AÇO COM CABEÇA Nº17X27. PACOTE COM 1KG.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GERDAU	7,85
Item 176:	**3291 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TIGRE	277,50
Item 177:	**2754 RASTELO DE AÇO COM CABO DE MADEIRA**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ECOFFER	19,55
Item 178:	**2755 REATOR ELETRÔNICO RCG BIVOLT 2X20 WATTS.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	RCG	16,55
Item 179:	**2756 REATOR ELETRÔNICO RCG BIVOLT 2X40 WATTS.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	RCG	24,00
Item 180:	**2758 REGISTRO DE PRESSÃO 25 MM OU ¾".**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	AGUIA	35,00
Item 181:	**2757 REGISTRO DE PRESSÃO ROTATIVO 25MM OU ¾".**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	AGUIA	30,00
Item 182:	**2760 REJUNTE ACRÍLICO. EMBALAGEM COM 1KG. COR: BRANCO**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	QUARTZOLIT	18,00
Item 183:	**2761 REVESTIMENTO PARA COZINHA. PAREDE ,TAMANHO: 30X60CM.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	VIVA	29,00
Item 184:	**2766 ROLO ANTIRRESPINGO PARA PINTURA. TAMANHO 15CM COM CABO.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ROMA	9,90
Item 185:	**2767 ROLO ANTIRRESPINGO PARA PINTURA. TAMANHO 23CM COM CABO.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ATLAS	14,90
Item 186:	**2770 ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA DE PAREDE. TAMANHO 15MM COM CABO**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ATLAS	6,45
Item 187:	**2768 ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA DE PAREDE. TAMANHO 4MM COM CABO.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ATLAS	3,40
Item 188:	**2769 ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA DE PAREDE. TAMANHO 9MM COM CABO.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ATLAS	3,15
Item 189:	**2775 ROLO DE LÃ FIBRAS PARA PINTURA DE PAREDE. TAMANHO 15MM COM CABO.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ATLAS	17,00
Item 190:	**2776 ROLO DE LÃ FIBRAS PARA PINTURA DE PAREDE. TAMANHO 23MM COM CABO.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ATLAS	23,90
Item 191:	**2773 ROLO DE LÃ FIBRAS PARA PINTURA DE PAREDE. TAMANHO 9MM COM CABO.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ATLAS	7,00
Item 192:	**2777 SERRA MANUAL BI METÁLICA DUPLA 300MM**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Nicholson	6,20
Item 193:	**3292 SERROTE COM CABO EMBORRACHADO 20 (508MM)**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ECOFFER	31,50
Item 194:	**3293 SIFÃO PARA LAVATÓRIO CROMADO COM SAÍDA ¾**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Astra	15,50
Item 195:	**3302 SIFÃO SANFONADO COPO UNIVERSAL**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	6,00
Item 196:	**2780 SILICONE PARA VEDAÇÃO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	WORKER	4,95
Item 197:	**2783 SOLVENTE PARA TINTA A ÓLEO. EMBALAGEM COM 900ML.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	9,20
Item 198:	**2784 SOQUETE COM RABICHO E-27 COR PRETA**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	DECORLUX	3,20
Item 199:	**2787 TÊ 90 SOLDÁVEL 25MM, MATERIAL PVC.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	0,99
Item 200:	**2785 TELHA ONDULADA COM ESPESSURA DE 2,44X1,10m - 6mm**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Isdralit	42,50
Item 201:	**2786 TELHA ONDULADA COM ESPESSURA DE 2,44X1,10m - 8mm**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Isdralit	65,00
Item 202:	**2788 TESOURA DE PODA PROFISSIONAL COM LÂMINA.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TRAMONTINA	36,00
Item 203:	**2808 TEXTURA ARTE PREMIUM GRAFIATTO COR VERDE AMAZÔNAS. GALÃO COM 25KG**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GRAF. SELLER	83,00
Item 204:	**2807 TEXTURA LISO GRAFIATTO COR MARFIM. GALÃO COM 25KG.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GRAF. SELLER	83,90
Item 205:	**2809 TEXTURA RISCADO GRAFIATTO COR AMARELO. GALÃO COM 25KG**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GRAF. SELLER	83,90
Item 206:	**2810 TEXTURA RISCADO GRAFIATTO COR LARANJA. GALÃO COM 25KG**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GRAF. SELLER	83,90
Item 207:	**2789 THINNER E DILUENTE, UTILIZADO PARA LACAS ANTI-BRANQUEAMENTO**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	10,00
Item 208:	**2791 TIJOLO DE 6 FUROS NAS NORMAS DA ABNT. MEDIDAS: 9X14X19CM**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	IRMÃOS ROGALSKI	0,35
Item 209:	**2802 TINTA A ÓLEO. GALÃO DE 18 LITROS, COR: BRANCO. USO INTERNO E EXTERNO.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	FARBEN	353,00
Item 210:	**2804 TINTA ACRÍLICA FOSCO COR PALHA. GALÃO DE 18 LITROS.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	280,00
Item 211:	**2806 TINTA ACRÍLICA FOSCO PARA USO EXTERNO EM PISO, NA COR VERDE QUADRA.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	185,00

Item 212:	**2805 TINTA ESMALTE COR MARFIM. GALÃO DE 3,6 LITROS.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	69,00
Item 213:	**2795 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: AMARELO.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	62,80
Item 214:	**2792 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: AZUL. USO INTERNO**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	60,90
Item 215:	**2800 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: CINZA.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	55,00
Item 216:	**2796 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: LARANJA**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	61,80
Item 217:	**2798 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: LILÁS**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	55,00
Item 218:	**2799 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: PRETO**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	67,50
Item 219:	**2797 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: ROSA.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	67,00
Item 220:	**2794 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: VERDE. USO INTERN**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	59,00
Item 221:	**2801 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 18 LITROS, COR: BRANCO GELO**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	PEG PINT	75,90
Item 222:	**2793 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: VERMELHO.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	58,50
Item 223:	**2790 TINTA SPRAY ESMALTE ANTIFERRUGEM 3X1 ALTO BRILHO. EMBALAGEM COM 350ML.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	MUNDIAL	17,00
Item 224:	**2811 TOMADA UNIVERSAL 1 MÓDULO 4X2CM 10A, TENSÃO 250V.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ENERBRAS	6,00
Item 225:	**2813 TORNEIRA ELETRÔNICA PARA COZINHA VOLTAGEM 220V.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	LORENZETTI	125,00
Item 226:	**3294 TORNEIRA PARA BANHEIRO MESA BICA ALTA CROMADA**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	AGUIA	40,00
Item 227:	**2814 TORNEIRA PARA JARDIM DE METAL. MEDIDAS: 6X10X12.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	AGUIA	20,00
Item 228:	**3295 TRANSFORMADORES DE ENERGIA PORTÁTIL 750VA**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ROBLU	105,00
Item 229:	**2817 TUBO COM JOELHO PARA VÁLVULA DE DESCARGA. DIMENSÕES: Ø 1 1/2" X 82,0**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ASTRA	7,50
Item 230:	**2818 TUBO DE DESCARGA, MEDIDAS: 40 MM OU 1.1/4".**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	6,50
Item 231:	**2819 TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6M.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	10,25
Item 232:	**2820 UNIÃO INTERNA ¾".**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	PLASBOM	0,99
Item 233:	**2821 VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2" .**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	DOCOL	83,00
Item 234:	**2822 VÁLVULA LAVATÓRIO COM LADRÃO CROMADO**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	AGUIA	11,00
Item 235:	**2824 VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL MODELO OVAL. COR BRANCO GELO.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	LOGASA	112,00
Item 236:	**2823 VASSOURA PARA JARDIM METÁLICA COM 18 DENTES COM CABO DE MADEIRA DE 120**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TRAMONTINA	22,50
Item 237:	**2825 VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO. GALÃO COM 3,6 LITROS.**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	74,00
Lote 002	***Lote 002***			
Item 001:	**3042 ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA STANDARD COR BEGE ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	DOCOL	29,90
Item 002:	**3044 ADAPTADOR DE TOMADA COM 02 PINOS UNIVERSAL ENTRADA DE 10 E 20A ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	PERLEX	8,00
Item 003:	**3043 ADAPTADOR DE TOMADA COM 03 PINOS UNIVERSAL ENTRADA DE 10 E 20A ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	PERLEX	5,40
Item 004:	**3045 ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM X ½' ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	0,49
Item 005:	**3046 ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 25MM X 3/4 ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	0,80
Item 006:	**3047 ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 32MM X 1POLO ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	1,37
Item 007:	**3048 ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 40MM X ¼ ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	2,40
Item 008:	**3049 ADESIVO SILICONE INCOLOR. FRASCO COM 280GRAMAS ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TEK BOND	14,50
Item 009:	**3050 ADESIVO VEDA CALHA. FRASCO COM 280GRAMAS ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Brascola	13,25
Item 010:	**3051 ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Maxseal	6,86
Item 011:	**3052 APLICADOR DE MASSA. MATERIAL PLÁSTICO E FLEXÍVEL ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Roma	1,72
Item 012:	**3053 AREIA PARA CONSTRUÇÃO ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	IRMÃOS ROGALSKI	115,00
Item 013:	**3055 ARGAMASSA ACI CERÂMICA INTERNA, EMBALAGEM COM 20 KG ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Colabem	7,60
Item 014:	**3056 ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	METASUL	53,00
Item 015:	**3057 BACIA SANITÁRIA PARA VÁLVULA DE DESCARGA CONVENCIONAL ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Hervy	100,90
Item 016:	**3058 BANDEJAS PLÁSTICAS PARA PINTURA. TAMANHO 23X37X26,5 CM ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	PLASBOM	8,00
Item 017:	**3060 BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL TAMANHO: 14X19X39CM ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	PAVICOM	3,20
Item 018:	**3059 BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO, TAMANHO 14X19X39CM ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	PAVICOM	3,00

Item 019:	**3061 BOIA ELÉTRICA DE NÍVEL BIVOLT ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ANAUGER	37,00
Item 020:	**3063 BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA ¾ ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	16,40
Item 021:	**3062 BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA VAZÃO TOTAL 1 ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Censi	61,00
Item 022:	**3064 BUCHA DE NYLON PARA FIXAÇÃO S-08, SEM PARAFUSO ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	USAF	0,09
Item 023:	**3065 BUCHA DE NYLON PARA FIXAÇÃO S-10, SEM PARAFUSO ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	USAF	0,10
Item 024:	**3067 BUCHA DE PVC PARA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DE 40MM X 32MM ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	1,43
Item 025:	**3066 BUCHA DE PVC PARA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 32MM X 20MM ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	1,33
Item 026:	**3068 BUCHA DE PVC PARA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA DE 75MM X 50MM ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	1,75
Item 027:	**3069 CABO PARA ENXADA DE MADEIRA, 130CM DE COMPRIMENTO ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	MONFORT	10,50
Item 028:	**3070 CAÇAMBA PLÁSTICA PARA PINTURA. COM CAPACIDADE DE 14 L ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Plastuning	20,40
Item 029:	**3071 CADEADO DE LATÃO 35 MM ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Stam	16,60
Item 030:	**3072 CADEADO DE LATÃO 60 MM ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Stam	46,30
Item 031:	**3078 CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Fortlev	387,00
Item 032:	**3079 CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 2.500 LITROS ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Fortlev	1.007,00
Item 033:	**3074 CAIXA DE FERRAMENTAS PLÁSTICA REFORÇADA SANFONADA ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Metasul	52,96
Item 034:	**3073 CAIXA DE JOGO DE CHAVES FENDA REFORÇADAS COM 12 PEÇAS ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	WORKER	112,50
Item 035:	**3075 CAIXA DESCARGA SEM ENGATE CAPACIDADE PARA 6 LITROS ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ALUMASA	24,50
Item 036:	**3076 CAIXA DESCARGA SEM ENGATE COR BRANCA CAPACIDADE PARA 9 LITROS ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ALUMASA	28,00
Item 037:	**3077 CAIXA PADRÃO LINHA E BRANCA 355E ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ENERBRAS	3,25
Item 038:	**3080 CAIXA PARA PORTA DE 70CM ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Sao Jorge	88,40
Item 039:	**3081 CAIXA PARA PORTA DE 80CM. ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Sao Jorge	87,20
Item 040:	**3082 CAIXA SISTEMA X 2X4" 72X115X41MM, 4 SAÍDAS MODELO 4X2. ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ENERBRAS	6,40
Item 041:	**3083 CAL HIDRATADA PARA PAREDE. EMBALAGEM COM 20 KG. ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Morro Branco	8,03
Item 042:	**3086 CANOS PVC ESGOTO 100MM OU 4 '' X 6M ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	53,85
Item 043:	**3085 CANOS PVC ESGOTO 40MM OU 1 ½ x 6M ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	23,60
Item 044:	**3084 CARRINHO MÃO GALVANIZADO CAÇAMBA PLÁSTICA ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Alza	139,00
Item 045:	**3100 CHUVEIRO ELÉTRICO ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ENERBRAS	37,00
Item 046:	**3087 CIMENTO CP II 32. EMBALAGEM COM 50 KG ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Votoran	28,10
Item 047:	**3088 CIMENTO CP IV 32. EMBALAGEM COM 50 KG ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Votoran	28,20
Item 048:	**3089 CIMENTO PRONTO. USO INTERNO E EXTERNO. EMBALAGEM COM 25 KG ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Colabem	12,92
Item 049:	**3090 COLA PARA PVC ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TIGRE	49,00
Item 050:	**3091 COLHER PARA PEDREIRO COM BATENTE E CANTO RETO DE 9POLEGADAS ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	WORKER	12,00
Item 051:	**3092 COLHER PARA PEDREIRO DE 7POLEGADAS ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	WORKER	10,50
Item 052:	**3096 CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA EMBALAGEM COM 50ML. COR: AMARELO ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	XADREZ	2,80
Item 053:	**3094 CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA EMBALAGEM COM 50ML. COR: AZUL ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	XADREZ	2,80
Item 054:	**3099 CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA EMBALAGEM COM 50ML. COR: LILÁS ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	XADREZ	2,80
Item 055:	**3095 CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA EMBALAGEM COM 50ML. COR: PRETA ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	XADREZ	2,80
Item 056:	**3097 CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA EMBALAGEM COM 50ML. COR: VERDE ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	XADREZ	2,80
Item 057:	**3098 CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA EMBALAGEM COM 50ML. COR: VERMELHA ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	XADREZ	2,80
Item 058:	**3093 CORTADOR MANUAL DE VIDRO E ESPELHO TAMANHO 17 CM ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	WORKER	26,80
Item 059:	**3102 DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA. TAMANHO: 25,6X12CM ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	MONFORT	11,90
Item 060:	**3101 DESEMPENADEIRA DE MADEIRA LISA. TAMANHO: 27X16CM ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	MONFORT	10,80
Item 061:	**3103 DISJUNTOR 1 POLO 15 AMPERES ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	8,25
Item 062:	**3104 DISJUNTOR 1 POLO 20 AMPERES ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	7,86
Item 063:	**3105 DISJUNTOR 1 POLO 25 AMPERES ME/EPP**			

3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	8,56
Item 064:	**3106 DISJUNTOR 1 POLO 30 AMPERES ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	8,63
Item 065:	**3107 DISJUNTOR 1 POLO 35 AMPERES ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	14,47
Item 066:	**3108 DISJUNTOR 1 POLO 40 AMPERES ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	13,37
Item 067:	**3109 DISJUNTOR 2 POLOS 40 AMPERES ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	48,07
Item 068:	**3110 DISJUNTOR 2 POLOS 50 AMPERES ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	50,70
Item 069:	**3111 DISJUNTOR 2 POLOS 70 AMPERES ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	64,95
Item 070:	**3112 DISJUNTOR BIFÁSICO DIN 50A ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SOPRANO	27,75
Item 071:	**3113 DUCHA ELETRÔNICA COM POTÊNCIA DE ATÉ 7700W E VOLTAGEM 220V ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Hydra	90,77
Item 072:	**3114 ENGATE FLEXÍVEL DE 40 CM CROMADO MALHA EM AÇO ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Delta	15,99
Item 073:	**3115 ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 1/2 X 40 CM ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	4,37
Item 074:	**3116 ENROLADOR DE MANGUEIRA COM RODINHAS PARA MANGUEIRAS DE 50 M ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	LONDRINENSE	90,00
Item 075:	**3117 ENXADA DE AÇO ESTREITA DE 24 CM COM CABO DE MADEIRA LONGO ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ECOFFER	27,50
Item 076:	**3118 ESCADA DE METAL COM 5 DEGRAUS ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Maestro	96,90
Item 077:	**3119 EXTENSÃO ELÉTRICA ALTA RESISTÊNCIA TRIPLA ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Perlex	27,50
Item 078:	**3121 FECHADURA EXTERNA COM ROSETA ESTILO CROMADO ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	MGM	43,90
Item 079:	**3122 FECHADURA INTERNA CROMADO. MEDIDAS: 2700/70 ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	MGM	27,76
Item 080:	**3120 FECHADURA PARA BANHEIRO EM INOX ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ALIANÇA	30,00
Item 081:	**3123 FIO SOLIDO 750V 10,0 MM, ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	CORFIO	3,77
Item 082:	**3124 FIO SOLIDO 750V 2,5 MM, ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Energy	0,97
Item 083:	**3125 FIO SOLIDO 750V 4,0 MM, ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Energy	1,18
Item 084:	**3126 FIO SOLIDO 750V 6,0 MM, ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Energy	1,94
Item 085:	**3127 FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE PRETA 50MMX5M ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Disma	28,10
Item 086:	**3129 FITA ISOLANTE 19MMX20M ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ENERBRAS	3,50
Item 087:	**3128 FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19MMX10M ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	PIRELLI	19,20
Item 088:	**3130 FITA VEDA ROSCA 18MMX20M ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	CENSI	4,50
Item 089:	**3133 FOLHAS DE LIXA Nº 100 ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	NORTON	1,65
Item 090:	**3134 FOLHAS DE LIXA Nº 120 ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	NORTON	1,70
Item 091:	**3135 FOLHAS DE LIXA Nº 180 ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	NORTON	1,65
Item 092:	**3136 FOLHAS DE LIXA Nº 220 ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	NORTON	1,60
Item 093:	**3137 FOLHAS DE LIXA Nº 240 ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	NORTON	2,05
Item 094:	**3138 FOLHAS DE LIXA Nº 280 ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	NORTON	2,05
Item 095:	**3139 FOLHAS DE LIXA Nº 320 ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	NORTON	1,90
Item 096:	**3140 FOLHAS DE LIXA Nº 360 ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	NORTON	1,90
Item 097:	**3132 FOLHAS DE LIXA Nº 40 ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	NORTON	2,15
Item 098:	**3131 FOLHAS DE LIXA PARA LIXADEIRA EXCÊNTRICA COM 06 FUROS ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Carborundum	4,50
Item 099:	**3141 FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL DE ½ COM MALETA ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Dwt	500,00
Item 100:	**3142 GESSO EMBALAGEM COM 20KG ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Juntalider	66,50
Item 101:	**3147 GRAMPEADOR INDUSTRIAL EM AÇO ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	VONDER	70,00
Item 102:	**3149 GRAMPOS 106/6. CAIXA COM 3.500 UNIDADES; ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Fertak	8,42
Item 103:	**3151 GRAMPOS 106/8. CAIXA COM 2.500 UNIDADES; ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Fertak	8,21
Item 104:	**3154 IMPERMEABILIZANTE ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Viapol	63,30
Item 105:	**3155 INTERRUPTOR COM TOMADA 10A COR BRANCO. MEDIDAS: 4X2CM. ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ENERBRAS	7,00
Item 106:	**3157 INTERRUPTOR SIMPLES COR BRANCO. MEDIDAS: 4X2CM. ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ENERBRAS	6,00
Item 107:	**3162 JOELHO 90º ESGOTO 100MM ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	6,20
Item 108:	**3163 JOELHO 90º ESGOTO 40MM ME/EPP**			

3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	1,45
Item 109:	**3166 JOELHO LR 20 ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	4,40
Item 110:	**3165 JOELHO LR 25X1/2 ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	4,50
Item 111:	**3167 JOELHO LR 25X3/4 ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	5,55
Item 112:	**3159 JOELHO SOLDÁVEL 90 GRAUS 20MM. ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	0,47
Item 113:	**3160 JOELHO SOLDÁVEL 90 GRAUS 25MM. ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	0,72
Item 114:	**3161 JOELHO SOLDÁVEL 90 GRAUS 50MM. ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	4,70
Item 115:	**3296 JOGO DE BROCAS E BITS CONTENDO 70 PEÇAS E MALETA ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	WORKER	95,56
Item 116:	**3169 KIT COM 03 ESPÁTULAS COM CABOS DE MADEIRA ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	WORKER	10,58
Item 117:	**3168 KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Delta	50,90
Item 118:	**3171 KIT DE INSTALAÇÃO PARA REGISTRO DE GÁS PARA PL 13KG ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	IANES	30,50
Item 119:	**3173 LÂMINAS PARA ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL Nº 152 – 250 (10"). ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Nicholson	6,90
Item 120:	**3174 LÂMPADA FLUORESCENTE POTÊNCIA 15WATTS NA VOLTAGEM 220V ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EMPALUX	8,42
Item 121:	**3176 LÂMPADA FLUORESCENTE POTÊNCIA 20WATTS NA VOLTAGEM 220V ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Empalux	8,53
Item 122:	**3178 LÂMPADA FLUORESCENTE POTÊNCIA 25WATTS NA VOLTAGEM 220V ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EMPALUX	13,39
Item 123:	**3180 LÂMPADA FLUORESCENTE POTÊNCIA 59WATTS NA VOLTAGEM 220V ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EMPALUX	47,40
Item 124:	**3182 LÂMPADA LED POTÊNCIA 9WATTS, BIVOLT ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Alumbra	17,80
Item 125:	**3183 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE POTÊNCIA 18WATTS, NA VOLTAGEM 220V ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Empalux	13,42
Item 126:	**3185 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE POTÊNCIA 32WATTS, NA VOLTAGEM 220V ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	SILVANYA	12,63
Item 127:	**3187 LÂMPADA TUBULAR LED POTÊNCIA 18WATTS, BIVOLT ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ECRON	45,40
Item 128:	**3186 LÂMPADA TUBULAR LED POTÊNCIA 20WATTS, BIVOLT ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ECRON	38,20
Item 129:	**3189 LAVATÓRIO DE PAREDE COM COLUNA PARA BANHEIRO ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	LOGASA	73,93
Item 130:	**3194 LONA PLÁSTICA PRETA DE 6MM ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	LONAX	1,00
Item 131:	**3196 LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	BLUMENAU	71,00
Item 132:	**3198 LUVA DE CORRER DE ½ ROSCÁVEL ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	10,40
Item 133:	**3200 LUVA DE CORRER DE ¾ ROSQUEÁVEL ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	15,50
Item 134:	**3202 LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 20MM ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	6,50
Item 135:	**3204 LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25MM ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	10,90
Item 136:	**3205 LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 50MM ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	23,50
Item 137:	**3207 MANGUEIRA PARA JARDIM COM 50 METROS ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TRAMONTINA	143,79
Item 138:	**3212 MARRETA DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA. 500GR. ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Metasul	24,80
Item 139:	**3210 MARRETA DE FERRO FUNDIDO ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Momfort	50,80
Item 140:	**3213 MARRETA DE PEDREIRO, 2000GR. ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Momfort	49,00
Item 141:	**3209 MARTELO DE UNHA COM CABO EM MADEIRA ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Momfort	28,00
Item 142:	**3216 MASSA ACRÍLICA PARA USO EXTERNO E INTERNO. CAPACIDADE DE 3,6KG. ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GRAF SELLER	29,00
Item 143:	**3222 MASSA CORRIDA. GALÃO DE 18 LITROS. COR: BRANCO. ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GRAF SELLER	61,00
Item 144:	**3220 MASSA CORRIDA. GALÃO DE 3,6 LITROS. COR: BRANCO. ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Seller	22,00
Item 145:	**3223 MASSA PLÁSTICA 400GRAMAS ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Anjo	8,80
Item 146:	**3225 METRO PARA PEDREIRO COM 2 METROS ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Thompson	12,20
Item 147:	**3228 PÁ AJUNTADEIRA DE BICO Nº 3, CABO DE MADEIRA EM Y MEDINDO 75 CM ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ECOFFER	25,90
Item 148:	**3229 PÁ CORTADEIRA PARA JARDIM COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 71 CM ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ECOFFER	25,90
Item 149:	**3297 PARAFUSADEIRA DE IMPACTO TIPO PISTOLA. POSSUI 230W DE POTÊNCIA ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Awt	293,00
Item 150:	**3231 PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO PARA BUCHA Nº 10. ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	AGUIA	4,20
Item 151:	**3233 PARAFUSO FRANCÊS SEXTAVADO 3/16 X 2 ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	CIZER	0,34
Item 152:	**3235 PARAFUSO FRANCÊS SEXTAVADO 3/8 X 2 ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	CIZER	0,44

Item 153:	**3236 PARAFUSO TELHEIRO COM BUCHA E ARRUELA DE METAL ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	UNIÃO	0,54
Item 154:	**3237 PEDRA BRITADA Nº1. ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Dalba	67,00
Item 155:	**3245 PINCEL BÁSICO TAMANHO ½ ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TIGRE	2,00
Item 156:	**3246 PINCEL BÁSICO TAMANHO ¾ ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TIGRE	2,40
Item 157:	**3249 PINCEL BÁSICO TAMANHO 1 ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TIGRE	3,65
Item 158:	**3251 PINCEL BÁSICO TAMANHO 1½ ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TIGRE	4,35
Item 159:	**3254 PINCEL BÁSICO TAMANHO 2 ½ ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Tigre	5,25
Item 160:	**3252 PINCEL BÁSICO TAMANHO 2 ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TIGRE	5,40
Item 161:	**3257 PINCEL BÁSICO TAMANHO 3 ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Tigre	7,95
Item 162:	**3259 PINCEL BÁSICO TAMANHO 4 ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Tigre	9,60
Item 163:	**3261 PLAFON BRANCO EM PVC COM BOCAL DE LOUÇA ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	PLASLUMI	3,40
Item 164:	**3262 PLUG DE ½, 20MM ROSCÁVEL. COMPOSIÇÃO DE PVC ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	0,42
Item 165:	**3263 PLUG DE 20MM SOLDÁVEL. COMPOSIÇÃO DE PVC ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	0,95
Item 166:	**3279 PLUG MACHO BRANCO 10A 250V 2 PINOS + TERRA. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TRAMONTINA	4,99
Item 167:	**3276 PLUG MACHO BRANCO 10A 250V 2 PINOS. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TRAMONTINA	3,00
Item 168:	**3266 PORTA CADEADOS 114MM 4.1/2 ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	INCA	5,40
Item 169:	**3267 PORTAS DE MADEIRA LISA. MEDIDAS: 2,10X70X35 ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Madgol	69,50
Item 170:	**3268 PORTAS DE MADEIRA LISA. MEDIDAS: 2,10X80X35 ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Madgol	69,50
Item 171:	**3304 PREGOS DE AÇO COM CABEÇA Nº12X12. PACOTE COM 1KG ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GERDAU	10,00
Item 172:	**3306 PREGOS DE AÇO COM CABEÇA Nº13X15. PACOTE COM 1KG ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GERDAU	9,89
Item 173:	**3308 PREGOS DE AÇO COM CABEÇA Nº15X21. PACOTE COM 1KG ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GERDAU	8,80
Item 174:	**3310 PREGOS DE AÇO COM CABEÇA Nº17X27. PACOTE COM 1KG ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GERDAU	7,85
Item 175:	**3298 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJUNTORES ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TIGRE	277,50
Item 176:	**3281 RASTELO DE AÇO COM CABO DE MADEIRA. ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ECOFFER	19,55
Item 177:	**3288 REATOR ELETRÔNICO RCG BIVOLT 2X20 WATTS. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	RCG	16,55
Item 178:	**3287 REATOR ELETRÔNICO RCG BIVOLT 2X40 WATTS ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	RCG	24,00
Item 179:	**3285 REGISTRO DE PRESSÃO 25 MM OU ¾". ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	AGUIA	35,00
Item 180:	**3286 REGISTRO DE PRESSÃO ROTATIVO 25MM OU ¾". ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	AGUIA	30,00
Item 181:	**3283 REJUNTE ACRÍLICO. EMBALAGEM COM 1KG. COR: BRANCO. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	QUARTZOLIT	18,00
Item 182:	**3282 REVESTIMENTO PARA COZINHA. TAMANHO: 30X60CM. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	VIVA	29,00
Item 183:	**3274 ROLO ANTIRRESPINGO PARA PINTURA. TAMANHO 15CM COM CABO.ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ROMA	9,30
Item 184:	**3273 ROLO ANTIRRESPINGO PARA PINTURA. TAMANHO 23CM COM CABO. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ATLAS	14,90
Item 185:	**3264 ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA DE PAREDE. TAMANHO 15MM COM CABO, ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ATLAS	6,45
Item 186:	**3271 ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA DE PAREDE. TAMANHO 4MM COM CABO, ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ATLAS	3,40
Item 187:	**3269 ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA DE PAREDE. TAMANHO 9MM COM CABO. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ATLAS	3,15
Item 188:	**3255 ROLO DE LÃ FIBRAS PARA PINTURA DE PAREDE. TAMANHO 15MM COM CABO ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ATLAS	17,00
Item 189:	**3253 ROLO DE LÃ FIBRAS PARA PINTURA DE PAREDE. TAMANHO 23MM COM CABO. ME-EP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ATLAS	23,90
Item 190:	**3258 ROLO DE LÃ FIBRAS PARA PINTURA DE PAREDE. TAMANHO 9MM COM CABO, ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ATLAS	7,00
Item 191:	**3250 SERRA MANUAL BI METÁLICA DUPLA 300MM, - ME-EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Nicholson	6,20
Item 192:	**3299 SERROTE COM CABO EMBORRACHADO 20 (508MM) ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ECOFFER	31,50
Item 193:	**3300 SIFÃO PARA LAVATÓRIO CROMADO COM SAÍDA ¾ ME/EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Astra	15,50
Item 194:	**3238 SIFÃO SANFONADO COPO UNIVERSAL - ME-EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	6,00
Item 195:	**3240 SILICONE PARA VEDAÇÃO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	WORKER	4,95

Item 196:	**3234 SOLVENTE PARA TINTA A ÓLEO. EMBALAGEM COM 900ML. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	9,20
Item 197:	**3232 SOQUETE COM RABICHO E-27 COR PRETA ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	DECORLUX	3,20
Item 198:	**3226 TÊ 90 SOLDÁVEL 25MM, MATERIAL PVC - ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	0,99
Item 199:	**3230 TELHA ONDULADA COM ESPESSURA DE 2,44X1,10m - 6mm ME-EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Isdralit	42,50
Item 200:	**3227 TELHA ONDULADA COM ESPESSURA DE 2,44X1,10m - 8mm ME-EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Isdralit	65,00
Item 201:	**3224 TESOURA DE PODA PROFISSIONAL COM LÂMINA. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TRAMONTINA	36,00
Item 202:	**3181 TEXTURA ARTE PREMIUM GRAFIATTO COR VERDE AMAZÔNAS. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GRAF SELLER	83,00
Item 203:	**3184 TEXTURA LISO GRAFIATTO COR MARFIM. GALÃO COM 25KG. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GRAF SELLER	83,90
Item 204:	**3179 TEXTURA RISCADO GRAFIATTO COR AMARELO. GALÃO COM 25KG ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GRAF SELLER	83,90
Item 205:	**3177 TEXTURA RISCADO GRAFIATTO COR LARANJA. GALÃO COM 25KG, ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	GRAF SELLER	83,90
Item 206:	**3221 THINNER E DILUENTE, UTILIZADO PARA LACAS ANTI-BRANQUEAMENTO, ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	10,00
Item 207:	**3218 TIJOLO DE 6 FUROS NAS NORMAS DA ABNT. MEDIDAS: 9X14X19CM, ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	IRMÃOS ROGALSKI	0,35
Item 208:	**3193 TINTA A ÓLEO. GALÃO DE 18 LITROS, COR: BRANCO. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	FARBEN	353,00
Item 209:	**3191 TINTA ACRÍLICA FOSCO COR PALHA. GALÃO DE 18 LITROS, ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	280,00
Item 210:	**3188 TINTA ACRÍLICA FOSCO PARA USO EXTERNO EM PISO - ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	185,00
Item 211:	**3190 TINTA ESMALTE COR MARFIM. GALÃO DE 3,6 LITROS ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	69,00
Item 212:	**3211 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: AMARELO. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	62,80
Item 213:	**3217 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: AZUL. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	60,90
Item 214:	**3197 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: CINZA. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	55,00
Item 215:	**3208 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: LARANJA. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	61,80
Item 216:	**3201 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: LILÁS. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	55,00
Item 217:	**3199 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: PRETO. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	67,50
Item 218:	**3203 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: ROSA. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	67,00
Item 219:	**3214 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: VERDE. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	59,00
Item 220:	**3195 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 18 LITROS, COR: ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	PEG PINT	75,90
Item 221:	**3215 TINTA LÁTEX BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6 LITROS, COR: VERMELHO. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	58,50
Item 222:	**3219 TINTA SPRAY ESMALTE ANTIFERRUGEM 3X1 ALTO BRILHO. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	MUNDIAL	17,00
Item 223:	**3175 TOMADA UNIVERSAL 1 MÓDULO 4X2CM 10A, TENSÃO 250V - ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ENERBRAS	6,00
Item 224:	**3172 TORNEIRA ELETRÔNICA PARA COZINHA VOLTAGEM 220V. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	LORENZETTI	125,00
Item 225:	**3170 TORNEIRA PARA BANHEIRO MESA BICA ALTA CROMADA. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	AGUIA	40,00
Item 226:	**3158 TORNEIRA PARA JARDIM DE METAL. MEDIDAS: 6X10X12 ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	AGUIA	20,00
Item 227:	**3301 TRANSFORMADORES DE ENERGIA PORTÁTIL 750VA ME/EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ROBLU	105,00
Item 228:	**3156 TUBO COM JOELHO PARA VÁLVULA DE DESCARGA - ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	ASTRA	7,50
Item 229:	**3153 TUBO DE DESCARGA, MEDIDAS: 40 MM OU 1.1/4". ME-EPP**			
3668-4	MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE	11.979.732/0001-91	Krona	6,50
Item 230:	**3152 TUBO SOLDÁVEL 20 MM 6M. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	KRONA	10,25
Item 231:	**3150 UNIÃO INTERNA ¾". ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	PLASBOM	0,99
Item 232:	**3148 VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2" ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	DOCOL	83,00
Item 233:	**3146 VÁLVULA LAVATÓRIO COM LADRÃO CROMADO. ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	AGUIA	11,00
Item 234:	**3144 VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL MODELO OVAL. COR BRANCO GELO - ME EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	LOGASA	112,00
Item 235:	**3145 VASSOURA PARA JARDIM METÁLICA COM 18 DENTES - ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	TRAMONTINA	22,50
Item 236:	**3143 VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO. GALÃO COM 3,6 LITROS- ME-EPP**			
3482-7	COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	03.134.246/0001-44	EUCATEX	74,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com as Requisições de Materiais emitidas pela Administração, mediante a apresentação da respectiva N.F(nota fiscal) e assinatura dos empenhos;

O pedido de pagamento deverá ser apresentado no Setor de Compras e Licitações, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura relativo à Requisição de Material, fornecendo inclusive a conta jurídica exclusivamente em nome da empresa na qual deseja receber o referido pagamento, com a identificação da instituição financeira, nome e prefixo da agência correspondente;

A Nota Fiscal/Fatura será analisada pelo respectivo Gestor e atestada, se for o caso;
O CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;
Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
Os pagamentos serão efetivados até 30 (trinta) dias após o empenho da Nota Fiscal realizado pelo Setor de Compras do CIS Centro Oeste.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA
A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es), como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS
É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, antes de ser completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-limite da assinatura da Ata.
Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou com vistas a ajustar o equilíbrio econômico financeiro entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
Recusar-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
Der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
Em razões de interesse público, devidamente justificadas.
Não fornecer os materiais em compatibilidade com as condições de quantidade e qualidade;
Não respeitar as condições determinadas pelas Normas vigentes pertinentes ao manuseio, transporte e entrega dos materiais.
II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
A Administração poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber;
Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com O CIS Centro Oeste, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do item(s)/contratação, a Contratada que:
Apresentar documentação falsa;
Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
Falhar ou fraudar na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo;
Fizer declaração falsa; e
Cometer fraude fiscal.

Para os fins da alínea "b.4", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade;
A Contratada ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:
As multas moratória e compensatória poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea "a".
A aplicação das multas compensatória e moratória serão publicadas no Diário Oficial do CISSUL, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;
As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos da Administração, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação;
A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da Contratada, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.
O valor da multa moratória ou compensatória, nos termos do artigo 86, § 3º da LLC, poderá ser descontado dos créditos da Contratada, da garantia contratual ou cobrado judicialmente, nesta ordem.
O recolhimento do valor da multa, moratória ou compensatória, deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação da aplicação da sanção, sob pena de seu desconto ser efetuado conforme item anterior, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
As penalidades estabelecidas nestas cláusulas deverão ser registradas no Setor de Compras e Jurídico do CIS Centro Oeste.
Caso seja constatada a irregularidade fiscal durante a vigência da ARP, a Administração notificará o Fornecedor para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias. Persistindo a irregularidade serão adotadas providências no sentido de rescindir a avença;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
PROCESSO Nº 104/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2016 e anexos
Proposta Comercial da FORNECEDORA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava - Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Guarapuava, 23 de agosto de 2016.

COMASBRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:03.134.246/0001-44
Contratada

MORADA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 11.979.732/0001-91
Contratada

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Testemunhas:

Lucas Palermo Pacheco
CPF 097.096.139-10

Vitalino Luiz Szymczak
CPF 372.555.769-15

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:A8BD4AD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.052

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.585.874,82 (quatorze milhões quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)."

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.517, de 15 de dezembro de 2.015, art. 7º, incisos, I, II, IV e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, incisos, I, II, III:
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.146.288,00 (nove milhões cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais) para atender despesas em diversos Órgãos, por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO					
02.01.04.122.0011.2920	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	648.150,00
02.01.04.122.0011.2920	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	195.650,00
02.01.04.122.0011.2920	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	481.610,00
02.01.04.122.0011.2920	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	10.000,00
02.01.04.122.0011.2920	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	81.170,00	-
02.01.04.122.0011.2920	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	48.749,00	-
02.02.04.122.0200.4999	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	229.701,00	-
02.02.04.122.0200.4999	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137.556,00	-
02.02.04.122.0200.4999	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	8.934,00	-
02.02.04.122.0200.4999	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	18.000,00
02.02.04.122.0200.4999	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	51.045,00	-
04.01.04.124.0011.2922	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	21.460,00
04.01.04.124.0011.2922	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	18.000,00
04.01.04.124.0011.2922	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	5.942,00	-
05.01.04.091.0011.2923	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	301.163,00	-
05.01.04.091.0011.2923	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	353.800,00
05.01.04.091.0011.2923	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	29.700,00
06.01.04.122.0011.2924	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	775.220,00
06.01.04.122.0011.2924	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	494.460,00
06.01.04.122.0011.2924	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	7.970,00
06.03.04.122.0012.2945	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	22.160,00
06.03.04.122.0012.2945	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	18.000,00
07.01.04.121.0011.2925	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	38.420,00

07.01.04.121.0011.2925	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	24.570,00
08.01.04.122.0011.2926	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.853,00	-
08.01.04.122.0011.2926	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	11.661,00	-
08.01.04.122.0011.2926	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	220.040,00
08.01.04.122.0011.2926	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	113,00	-
08.01.04.122.0011.2926	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	75.504,00	-
09.01.04.123.0011.2928	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	237.900,00
09.01.04.123.0011.2928	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	193.510,00
09.01.04.123.0011.2928	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	1.549,00	-
09.01.04.123.0011.2928	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	12.150,00
11.01.12.361.4010.2594	3.1.90.04	104	Contratação por Tempo Determinado	-	10.000,00
11.01.12.361.4010.2594	3.1.90.05	104	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	2.000,00
11.01.12.361.4010.2594	3.1.90.46	104	Auxílio-Alimentação	-	5.000,00
11.01.12.367.4008.2832	3.1.90.04	104	Contratação por Tempo Determinado	-	50.000,00
11.03.12.365.4007.2825	3.1.90.49	102	Auxílio-Transporte	200.000,00	-
11.04.12.365.4007.1820	3.3.90.30	104	Material de Consumo	-	50.000,00
11.04.12.365.4007.1820	4.4.90.51	104	Obras e Instalações	-	200.000,00
11.04.12.365.4007.1820	4.4.90.52	104	Equipamentos e Material Permanente	-	50.000,00
11.04.12.365.4007.2821	3.1.90.11	104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	607.000,00	-
11.04.12.365.4007.2821	3.1.90.13	104	Obrigações Patronais	20.000,00	-
11.04.12.365.4007.2821	3.1.90.16	104	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	60.000,00
11.04.12.361.4006.2849	3.1.90.16	104	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00	-
11.04.12.361.4006.2849	3.1.90.46	104	Auxílio-Alimentação	-	100.000,00
11.04.12.361.4006.2849	3.1.90.49	104	Auxílio-Transporte	-	250.000,00
11.06.12.361.4006.2852	3.1.90.11	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	570.000,00
11.06.12.361.4006.2852	3.1.90.49	102	Auxílio-Transporte	370.000,00	-
12.01.04.122.0011.2930	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.083.321,00	-
12.01.04.122.0011.2930	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	17.710,00
12.01.04.122.0011.2930	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	7.850,00
12.01.04.122.0011.2930	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	37.170,00
12.01.04.122.0011.2930	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	405.588,00	-
13.01.04.122.0011.2931	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.378.170,00	-
13.01.04.122.0011.2931	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	16.540,00	-
13.01.04.122.0011.2931	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	286.769,00	-
13.01.04.122.0011.2931	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	2.110,00
13.01.04.122.0011.2931	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	22.410,00
13.01.04.122.0011.2931	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	87.407,00	-
14.01.04.122.0011.2929	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.239,00	-
14.01.04.122.0011.2929	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	171.670,00
14.01.04.122.0011.2929	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	3.780,00
14.01.04.122.0011.2929	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	26.370,00
14.01.04.122.0011.2929	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	-	3.660,00
15.01.04.122.0011.2933	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	352.825,00	-
15.01.04.122.0011.2933	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	15.150,00
15.01.04.122.0011.2933	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	884.978,00
15.01.04.122.0011.2933	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	26.560,00
15.01.04.122.0011.2933	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	52.730,00	-
15.01.04.122.0011.2933	3.3.90.30	000	Material de Consumo	240.000,00	-
15.03.15.542.0206.2980	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	240.000,00
16.01.04.122.0011.2932	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	491.954,00	-
16.01.04.122.0011.2932	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	19.940,00
16.01.04.122.0011.2932	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	252.830,00
16.01.04.122.0011.2932	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	6.670,00
16.01.04.122.0011.2932	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	.520,00
16.01.04.122.0011.2932	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	71.080,00	-
17.01.04.122.0012.2260	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	3.725,00	-
17.01.04.122.0012.2260	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	12.700,00
17.01.04.122.0012.2260	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	2.700,00
17.01.04.122.0012.2260	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	36.000,00
17.01.04.122.0012.2260	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	-	23.780,00
18.01.04.122.0011.2935	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	3.060,00
18.01.04.122.0011.2935	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	38.940,00
18.01.04.122.0011.2935	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	171.820,00
18.01.04.122.0011.2935	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	18.440,00
18.01.04.122.0011.2935	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	1.650,00
18.01.04.122.0011.2935	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	15.300,00
19.01.04.121.0011.2290	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	810.410,00
19.01.04.121.0011.2290	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	219.510,00
19.01.04.121.0011.2290	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	5.550,00
20.01.04.122.0011.2936	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	3.240,00
20.01.04.122.0011.2936	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	24.690,00
20.01.04.122.0011.2936	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	47.100,00
20.01.04.122.0011.2936	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	24.840,00
24.01.04.122.0012.2262	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	12.090,00
24.01.04.122.0012.2262	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	5.580,00
30.01.04.122.0011.2927	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	10.670,00
30.01.04.122.0011.2927	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	4.830,00
30.01.04.122.0011.2927	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	18.000,00
31.01.04.122.0011.2937	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	18.740,00
31.01.04.122.0011.2937	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	232.110,00
31.01.04.122.0011.2937	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	2.040,00
31.01.04.122.0011.2937	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	28.800,00
33.01.11.122.0011.2941	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	351.360,00
33.01.11.122.0011.2941	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	24.870,00
33.01.11.122.0011.2941	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	28.260,00
33.01.11.122.0011.2941	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	-	22.100,00
35.01.04.122.0011.2996	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	3.960,00
35.01.04.122.0011.2996	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	9.000,00
SUBTOTAL				**9.146.288,00**	**9.146.288,00**

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.890.688,00 (três milhões oitocentos e noventa mil seiscentos e oitenta e oito reais) para atender despesas em diversos Órgãos, por Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
08.01.04.122.0012.2952	3.3.90.39	511	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00	-
18.04.08.244.0201.2995	3.3.90.30	938	Material de Consumo	288.000,00	-
18.04.08.244.0201.6631	3.3.90.30	940	Material de Consumo	96.000,00	-
20.01.04.122.0011.2936	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	670.102,00	-
20.01.04.122.0011.2936	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.032,00	-
20.01.04.122.0011.2936	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	361.819,00	-
20.01.04.122.0011.2936	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	359.056,00	-
24.01.04.122.0012.2262	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.550,00	-
24.01.04.122.0012.2262	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	4.435,00	-
24.01.04.122.0012.2262	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	1.694,00	-
30.01.04.122.0011.2927	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	531.144,00	-
30.01.04.122.0011.2927	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	89.799,00	-
31.01.04.122.0011.2937	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285.015,00	-
31.01.04.122.0011.2937	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	34.598,00	-
33.01.11.122.0011.2941	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	666,00	-
35.01.04.122.0011.2996	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	306.691,00	-
35.01.04.122.0011.2996	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	29.336,00	-
35.01.04.122.0011.2996	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	23.751,00	-
SUBTOTAL				**3.890.688,00**	**-**

Art. 3º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.548.898,82 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) para atender despesas em diversos Órgãos, por Superávit Financeiro, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
11.01.12.361.4006.2854	3.3.90.32	104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	193.141,44	-
11.04.12.361.4006.2849	3.3.90.39	107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00	-
11.05.12.306.4010.2839	3.3.90.30	125	Material de Consumo	474.357,38	-
12.02.04.451.0198.2774	3.3.90.30	510	Material de Consumo	181.400,00	-
SUBTOTAL				**1.548.898,82**	**-**

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 24 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretaria Municipal de Administração

TIAGO FONTES CESAR LEAL
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E21BF815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.053

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.029.862,00 (sete milhões vinte e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais)."

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.517, de 15 de dezembro de 2.015, art. 7º, incisos, I e IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, incisos, III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.029.862,00 (sete milhões vinte e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais) para atender despesas em diversos Órgãos, por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO					
02.01.04.122.0011.2920	3.1.90.04	000	Contratação por Tempo Determinado	1.291,00	-
02.01.04.122.0011.2920	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
02.01.04.122.0011.2920	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	1.170,00
02.01.04.122.0011.2920	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	87.660,00
02.01.04.122.0011.2920	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	12.999,00	-
02.01.04.122.0011.2920	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	15.300,00	-

02.01.04.122.0011.2920	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	16.560,00	-
02.01.04.122.0011.2920	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	45.000,00
02.02.04.122.0200.4999	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
02.02.04.122.0200.4999	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	119.880,00
02.02.04.122.0200.4999	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	900,00
02.02.04.122.0200.4999	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
04.01.04.124.0011.2922	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
04.01.04.124.0011.2922	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	142.060,00
04.01.04.124.0011.2922	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	900,00
04.01.04.124.0011.2922	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	790,00
04.01.04.124.0011.2922	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
04.01.04.124.0011.2922	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	10.000,00
05.01.04.091.0011.2923	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
05.01.04.091.0011.2923	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	575.978,00	-
05.01.04.091.0011.2923	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	78.820,00
05.01.04.091.0011.2923	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	800,00
05.01.04.091.0011.2923	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
05.01.04.091.0011.2923	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	187.696,00	-
06.01.04.122.0011.2924	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
06.01.04.122.0011.2924	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	144.070,00
06.01.04.122.0011.2924	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
06.01.04.122.0011.2924	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	64.530,00
06.01.04.122.0011.2924	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	89.956,00	-
06.02.04.122.0012.2969	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	8.000,00
06.03.04.122.0012.2945	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
06.03.04.122.0012.2945	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.557,00	-
06.03.04.122.0012.2945	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	900,00
06.03.04.122.0012.2945	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	900,00
06.03.04.122.0012.2945	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
06.03.04.122.0012.2945	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	4.566,00	-
06.08.04.122.0012.2955	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	200.000,00
07.01.04.121.0011.2925	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
07.01.04.121.0011.2925	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.707,00	-
07.01.04.121.0011.2925	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	85.440,00
07.01.04.121.0011.2925	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	900,00	-
07.01.04.121.0011.2925	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
07.01.04.121.0011.2925	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	58.662,00	-
07.01.04.122.0200.3012	4.4.90.51	000	Obras e Instalações	-	50.000,00
07.02.04.121.0015.2962	3.3.90.14	000	Diárias - Pessoal Civil	-	10.000,00
07.02.04.121.0015.2962	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	25.000,00
08.01.04.122.0011.2926	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
08.01.04.122.0011.2926	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	397.448,00	-
08.01.04.122.0011.2926	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	1.080,00
08.01.04.122.0011.2926	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	87.660,00
08.01.04.122.0011.2926	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	150.000,00
08.01.04.122.0012.2952	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	1.300.000,00
09.01.28.843.0000.0102	4.6.90.71	000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	-	400.000,00
09.01.04.123.0011.2928	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
09.01.04.123.0011.2928	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	59.840,00
09.01.04.123.0011.2928	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
09.01.04.123.0011.2928	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	-	52.400,00
09.01.28.846.0000.8004	4.4.90.92	000	Despesas de Exercícios Anteriores	-	10.000,00
09.02.28.846.0000.0103	3.3.90.47	000	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	200.000,00
09.02.04.122.0011.2972	3.3.90.35	000	Serviços de Consultoria	-	35.000,00
11.01.12.361.4006.2854	3.3.90.32	104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00	-
11.04.12.365.4007.2821	3.3.50.43	104	Subvenções Sociais	-	300.000,00
11.04.12.365.4007.2821	3.3.90.32	104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00	-
11.04.12.361.4006.2849	3.3.90.30	104	Material de Consumo	-	300.000,00
12.01.04.122.0011.2930	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	1.080,00
12.01.04.122.0011.2930	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	1.874.950,00
12.01.04.122.0011.2930	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
12.01.04.122.0011.2930	3.3.90.14	000	Diárias - Pessoal Civil	-	10.000,00
12.02.04.451.0198.2774	3.3.90.30	000	Material de Consumo	-	181.000,00
12.02.04.451.0198.2774	4.4.90.51	000	Obras e Instalações	-	20.000,00
12.02.04.451.0198.2774	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	20.000,00
12.03.04.122.0012.2954	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	60.000,00
13.01.04.122.0011.2931	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
13.01.04.122.0011.2931	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
14.01.04.122.0011.2929	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
14.01.04.122.0011.2929	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	51.250,00
14.01.04.122.0011.2929	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
14.04.15.452.0205.2629	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	15.000,00
15.01.04.122.0011.2933	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	1.530,00
15.01.04.122.0011.2933	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	177.792,00
15.01.04.122.0011.2933	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
15.01.04.122.0011.2933	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	62.280,00
16.01.04.122.0011.2932	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
16.01.04.122.0011.2932	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
17.01.04.122.0012.2260	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
17.01.04.122.0012.2260	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	77.690,00
17.01.04.122.0012.2260	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
18.01.04.122.0201.1659	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	6.000,00
18.01.04.122.0011.2935	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.052.742,00	-
18.01.04.122.0011.2935	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	459.698,00	-
18.01.04.122.0011.2935	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	394.718,00	-
19.01.04.121.0011.2290	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
19.01.04.121.0011.2290	3.1.90.13	000	Obrigações Patronais	-	51.350,00
19.01.04.121.0011.2290	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
19.01.04.121.0011.2290	3.1.90.94	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.450,00	-
19.01.04.121.0011.2290	3.1.91.13	000	Obrigações Patronais	-	54.800,00

20.01.04.122.0011.2936	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.476.134,00	-
20.01.04.122.0011.2936	3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	452.500,00	-
20.01.04.122.0011.2936	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
24.01.04.122.0012.2262	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
24.01.04.122.0012.2262	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	410,00
24.01.04.122.0012.2262	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
30.01.04.122.0011.2927	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
30.01.04.122.0011.2927	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	170.550,00
30.01.04.122.0011.2927	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
31.01.04.122.0011.2937	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
31.01.04.122.0011.2937	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
31.01.04.122.0011.2937	3.3.90.14	000	Diárias - Pessoal Civil	-	6.000,00
31.01.04.122.0011.2937	4.4.90.51	000	Obras e Instalações	-	15.000,00
33.01.11.122.0011.2941	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
33.01.11.122.0011.2941	3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	144.190,00
33.01.11.122.0011.2941	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	610,00
33.01.11.122.0011.2941	3.3.90.14	000	Diárias - Pessoal Civil	-	5.500,00
35.01.04.122.0011.2996	3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-	900,00
35.01.04.122.0011.2996	3.1.90.46	000	Auxílio-Alimentação	-	880,00
35.01.04.122.0011.2996	3.1.90.49	000	Auxílio-Transporte	-	900,00
35.03.04.122.0012.2947	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	15.000,00
SUBTOTAL				**7.029.862,00**	**7.029.862,00**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 24 de agosto de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretaria Municipal de Administração

TIAGO FONTES CESAR LEAL
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A6088129

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 072/2016

Ref. Pregão Presencial nº 045/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROBERTO SUTO ME** cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 08.674.623/0001-51, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 3777-B, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-041, neste ato legalmente representada pelo Senhor **ROBERTO SUTO**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Castro Alves, nº 2215, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 8.856.10 e do CPF/MF nº 234.545.989-15, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a aquisição dos produtos discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 045/2016,** devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 09/06/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	SER	1	43033	Confecção e instalação de porta tamanho 2,10x0,80 em compensado, sob medida, com jogo de batente, fechadura, dobradiça, e ferragens com todo material incluso.	550,00	550,00
2	SER	1	43034	Confecção e instalação de balcão em "L", tamanho 7,30 m, para recepção em formica conjugado com mesa para computador, impressora, telefone, com apoio interno e gaveteiro com Todo material incluso.	5.800,00	5.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Assume total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando da entrega do produto;
Aceitam as mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Assume total responsabilidade pela qualidade físico-química do produto fornecido.
Durante o período de garantia, fornecer substituição dos equipamentos quando necessário, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal.

Pelo ressarcimento de todos os danos que vier a causar à contratada ou a terceiros, em virtude de imperfeição dos equipamentos fornecidos.
A adjudicatária deverá entregar os produtos solicitados pelo município de Rolândia no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.
Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se adjudicatária não entregar a mercadoria sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O **CONTRATANTE** se obriga a pagar ao **CONTRATADO** o valor de R$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais) a ser pago em até 15 (quinze) dias após a entrega da fatura, após a entrega dos produtos, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A Contratada deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
Se a Contratada inadimplir, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.
Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8666/93 e multa .
Pelo atraso na entrega da mercadoria será cobrada 0,1% do valor da solicitação por dia de atraso, até 15 dias. Decorrido os quinze dias a multa diária passa a ser de 1% do valor da solicitação.
Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer ao fornecedor, após a sua imposição.
As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA e DA VIGÊNCIA
O prazo de fornecimento do produto será de até 10 (dez) dias para o item nº 1, e de até 30 (trinta) dias para o item nº 2, contados a partir da assinatura do contrato da licitação e a vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no do **Pregão Presencial Nº 045/2016**.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a seguinte dotação: 10 Sec. Mun. De Assistência Social; 14 Fundo da Criança e do Adolescente; 1424300105.0158000 – Obras e Equipamentos – FMDCA; 449052.420000 – Mobiliário em geral – código reduzido: 5479; 339036.220000 – Serviços Técnicos Profissionais – Código reduzido: 5553.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em cinco (05) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 14 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ROBERTO SUTO ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG nº 1.785.129/SSP-PR

_____
ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ
RG nº 3.989.970-1

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:ED460EF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2015 - META FÍSICA E VALOR

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **DIANA APARECIDA DOS SANTOS 04438304954 (MICRO EMPREENDEDORA INDIVIDUAL),** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso b, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Primeira" do contrato, sendo que ficam incluídos os seguintes valores, conforme descrito abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
01	Profissional com habilitação em Educação Física, com experiência em Ginástica Rítmica e Capoeira.	Profissional com habilitação em Educação Física, com conhecimento e experiência em Ginástica Rítmica e Capoeira, visando o atendimento a crianças e adolescentes do município de São Pedro do Iguaçu na seguinte faixa etária: Ginástica Rítmica: de 06 a 15 anos de idade; Capoeira: 04 a 16 anos de idade.	20 horas semanais, distribuídas entre o período matutino, vespertino e noturno de acordo com cronograma e clientela a ser estabelecida pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	02 meses	1.300,00	2.600,00
TOTAL						**2.600,00**

A vigência do contrato desse modo fica alterada para 20 de outubro de 2016. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 19 de agosto de 2016.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:87D4C320



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA

GIFAB/CT - Gerência Executiva - Programa Bolsa Família e Benefícios Sociais - Curitiba/PR				MÊS DE REFERÊNCIA:	
				Agosto/2016	
RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO					
QUANTIDADES E VALORES TOTAIS DISPONIBILIZADOS			APOIO À GESTÃO		
BENEFÍCIO	QTD	VALOR	BENEFÍCIOS BLOQUEADOS/SUSPENSOS		
Bolsa Família	645	101.570,00	BENEFÍCIO	QTD	VALOR
Família Paranaense	111	3.439,00	Bolsa Família	72	9.839,00
			INCLUÍDOS NESTE MÊS		
MARCAÇÕES ESPECIAIS NO BOLSA FAMÍLIA			BENEFÍCIO	QTD	VALOR
TIPO	QTDE	VALOR	Bolsa Família	2	433,00
Famílias com BSP	96	8.310,00	BENEFÍCIOS COM SAQUE ENTRE 01/05/2016 E 31/07/2016		
Bancarizados	233	39.655,00	TIPO	QTDE	VALOR
			Com saque	622	99.242,00
			Sem saque - liberados	20	1.981,00
			Sem saque - bloqueados	3	347,00
			Sem saque - suspensos	0	0,00

CAIXA de orientações
INFORMAÇÃO DO ÚLTIMO SAQUE EFETUADO = Indica se o beneficiário efetuou algum saque nos últimos três meses, entre os dias informados.
INCLUÍDO NESTE MÊS = Família não constava na folha do mês anterior. Não é necessariamente benefício novo.

LOCALIZAÇÃO DA FAMÍLIA = Informações de endereço da família. Não é impresso por padrão, necessita ajustes na área de impressão do documento.
A informação BANCARIZADO indica se o beneficiário possui opção de sacar o benefício também com o cartão da Conta Fácil da CAIXA, nas modalidades Conta CAIXA Fácil (sinalizado como CFAC) e Conta Poupança Fácil (sinalizado como POUP).

O pagamento do Programa Família Paranaense ocorre, automaticamente, junto com o valor da parcela do Bolsa Família, exceto para os beneficiários Bancarizados. Estes devem efetuar um novo saque com cartões sociais do Família Paranaense, Bolsa Família ou Cartão do Cidadão, para retirada dos valores referentes ao programa estadual.

VALOR TOTAL = Parcela do mês + valores retroativos (se houver).
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO = Data da última atualização da família no Cadúnico.

As informações contidas neste arquivo têm origem no Relatório Financeiro Analítico do SIBEC e são de uso operacional, exclusivo da Prefeitura. As listas públicas de beneficiários e valores estão disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal.

		RESPONSÁVEL FAMILIAR		BOLSA FAMÍLIA										FAMÍLIA PARANAENSE	VALOR TOTAL (R$)
				COMPOSIÇÃO DOS VALORES			DADOS DA FAMÍLIA			ÚLTIMO SAQUE EFETUADO ENTRE 01/05/2016 E 31/07/2016					
CÓD FAMILIAR (V7)	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	NIS	NOME	VALOR BFA (R$)	VALOR BSP (R$)	BFA + BSP (R$)	MEMBROS FAMÍLIA	SITUAÇÃO BENEFÍCIO	INCLUÍDO NESTE MÊS	DATA DO SAQUE	REFERÊNCIA SACADA	MUNICÍPIO DE SAQUE	BANCARIZADO	VALOR (R$)	
1821846419	02/03/2016	12146239265	ADAIR DOS SANTOS DE LIMA	124,00	118,00	242,00	4			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		38,00	280,00
274724502	15/09/2015	12304182196	ADENILZA DOS SANTOS IZIDORO	85,00	2,00	87,00	1			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		10,00	97,00
3932066103	04/05/2016	16023860835	ADENIR PRESTES DE FARIA	163,00	0,00	163,00	4	SUSPENSO		23/06/2016	06/2016	COLOMBO/PR		0,00	163,00
1454788232	26/04/2016	20035376494	ADRIANA GONCALVES DE GODOI	287,00	0,00	287,00	7			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	287,00
2467686736	03/05/2016	21243182050	ADRIANE RIBEIRO DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	4			29/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
4094670220	28/04/2016	20794276320	ADRIANE ROSA	78,00	0,00	78,00	4			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	78,00

			ASCKI													
4334216900	08/10/2015	16124414741	ADRIELE DE ALMEIDA DOS SANTOS	124,00	48,00	172,00	2			18/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	18,00	190,00
3392242152	12/11/2015	16005082796	ADRIELI MARIA DE MELO	78,00	0,00	78,00	3			25/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	78,00
3631843500	07/01/2016	16005083113	ADRIMEIRE APARECIDA DE MELO	39,00	0,00	39,00	2			20/07/2016	07/2016	FAZENDA RIO GRANDE/PR		0,00	39,00
518394905	09/12/2015	20035377415	ALAIDE DOS SANTOS	255,00	0,00	255,00	8			22/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	255,00
3351125526	20/11/2015	20035377660	ALANE DE FATIMA SILVA	202,00	0,00	202,00	5			01/07/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
4494333905	07/04/2016	12698276225	ALDAIR MARIANO SANTOS	39,00	0,00	39,00	4					SEM SAQUE		0,00	39,00
3293851002	05/07/2016	21265477525	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS	117,00	0,00	117,00	5			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	117,00
2441517252	31/03/2016	16117887206	ALESSANDRA DE FATIMA BARBOSA	124,00	0,00	124,00	3			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2360629646	26/04/2016	13163986535	ALESSANDRA DOS REIS ROMERO	202,00	0,00	202,00	4			25/07/2016	07/2016	LAURENTINO/SC		0,00	202,00
3602657744	20/01/2016	16019767036	ALESSANDRA REGINA LOPES	163,00	94,00	257,00	3			25/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR		28,00	285,00
3582755550	17/02/2016	23632258542	ALESSANDRA ROSA DE SOUZA	156,00	0,00	156,00	5			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	156,00
4365407970	11/03/2016	13115589513	ALESSANDRA SILVA MACHADO	156,00	0,00	156,00	5			20/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	156,00
4455156003	04/05/2016	20035378330	ALESSANDRO ESTEVAO MARINDA	209,00	0,00	209,00	3			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		30,00	239,00
4006180870	25/01/2016	16025644110	ALEXANDRO DOUVE REVENO	39,00	0,00	39,00	3			29/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	39,00
1298634326	27/03/2015	12946352538	ALINE GALVAO RIBEIRO DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	3	BLOQUEADO		28/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
2505893705	02/10/2013	13133826505	ALINE GRAZIELE RODRIGUES	163,00	0,00	163,00	3			22/07/2016	07/2016	PALMAS/PR	POUP	0,00	163,00
2653473607	13/03/2015	20035379221	ALINE OLIVEIRA DE FARIAS	39,00	0,00	39,00	2			18/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	39,00
3591526274	17/06/2016	20744728511	ALINE RIBEIRO DA PAZ	163,00	178,00	341,00	4			18/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	341,00
2567924965	05/01/2015	10628328025	AMADEU PEREIRA BUENO	131,00	0,00	131,00	3			22/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR		0,00	131,00
3397539358	13/12/2013	16023930183	AMANDA CRISTINA SERBELO	124,00	0,00	124,00	2			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR	POUP	0,00	124,00
2681413478	08/06/2016	13076685510	AMILTON FARIA DOS SANTOS	85,00	0,00	85,00	1			30/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		10,00	95,00
344724107	11/08/2015	16013904155	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	163,00	0,00	163,00	4			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
1821846176	05/05/2016	20035381862	ANA MARIA DOS SANTOS DA CRUZ	124,00	0,00	124,00	3			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
4025843099	11/08/2015	20008975811	ANA PAULA BATISTA DE SOUZA	117,00	0,00	117,00	4			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	117,00
4002666107	17/03/2016	16143506052	ANA PAULA CARRIEL DOS SANTOS PEREIRA LIMA 163,00		94,00	257,00	3	BLOQUEADO		20/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	257,00
3691596320	28/08/2015	20035382567	ANA PAULA DE SOUZA DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	3	BLOQUEADO		27/06/2016	06/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	124,00
INFORMAÇÃO DOMICÍLIO		RESPONSÁVEL FAMILIAR		BOLSA FAMÍLIA										FAMÍLIA PARANAENSE	VALOR TOTAL (R$)
				COMPOSIÇÃO DOS VALORES			DADOS DA FAMÍLIA			ÚLTIMO SAQUE EFETUADO ENTRE 01/05/2016 E 31/07/2016					
CÓD FAMILIAR (V7)	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	NIS	NOME	VALOR BFA (R$)	VALOR BSP (R$)	BFA + BSP (R$)	MEMBROS FAMÍLIA	SITUAÇÃO BENEFÍCIO	INCLUÍDO NESTE MÊS	DATA DO SAQUE	REFERÊNCIA SACADA	MUNICÍPIO DE SAQUE	BANCARIZADO	VALOR (R$)	
3775995064	28/04/2016	20028458782	ANA PAULA	39,00	0,00	39,00	3	BLOQUEADO		20/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00

			FERNADES DE LIMA												
2681413710	30/06/2016	12526551139	ANADIR APARECIDA PIRES MACHADO DOS SANTOS 85,00		0,00	85,00	1			28/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	28,00	113,00
4007105952	10/08/2015	21238223348	ANADIR DE PAULA SANTOS	124,00	48,00	172,00	2			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		18,00	190,00
3293404170	10/03/2016	16019189164	ANADIR MARQUES DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	2			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
3857792671	21/01/2016	20035383709	ANDREA PEREIRA DOS REIS	124,00	0,00	124,00	2			28/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
1453505920	28/04/2016	16148618614	ANDREIA CARDOSO RAZZOTTO	163,00	0,00	163,00	4			21/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
1453496246	08/08/2014	12941657527	ANDREIA CORDEIRO PRESTES ASSUNCAO PAULA 280,00		232,00	512,00	6			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		59,00	571,00
3299810995	02/06/2015	12725617490	ANDREIA DA SILVA JACEZIM	163,00	0,00	163,00	3			29/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	163,00
2360631624	16/10/2015	20028466807	ANDREIA DE CRISTO RIBEIRO	333,00	0,00	333,00	7			26/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	333,00
3901079807	08/01/2015	13029979538	ANDREIA FERREIRA GARCIA	124,00	0,00	124,00	2			27/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	124,00
3598123337	24/05/2016	13126348490	ANDREIA PONTES DOS SANTOS PETROSKI	78,00	0,00	78,00	4			29/07/2016	07/2016	BOCAIUVA DO SUL/PR		0,00	78,00
1579871402	30/09/2014	20938687365	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	3			22/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
1579867308	13/07/2015	20035899268	ANDREIA SANTOS DA LUZ	124,00	0,00	124,00	4	BLOQUEADO		04/07/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
3575182256	16/10/2015	16114472277	ANDREZA DA SILVA GONCALVES	39,00	0,00	39,00	2			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
518392457	02/05/2016	20035384624	ANGELA MARIA DOS SANTOS	170,00	0,00	170,00	3			21/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	170,00
2523360039	29/02/2016	20035384497	ANGELA MARIA ISIDORO DIAS	202,00	0,00	202,00	5			26/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	202,00
3616575010	28/09/2015	16023954732	ANGELA PAULA AKYOSHI	163,00	0,00	163,00	4	BLOQUEADO		20/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
2609221100	03/02/2016	16008828756	ANGELA SANTOS LIMA	163,00	0,00	163,00	4			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR	POUP	0,00	163,00
274724006	17/11/2015	20035384640	ANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS	209,00	0,00	209,00	5			30/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	209,00
3601814498	13/04/2015	20735526170	ANGELICA CHAVES PAIM	280,00	0,00	280,00	6	BLOQUEADO		30/06/2016	06/2016	COLOMBO/PR		0,00	280,00
3222271194	12/07/2016	16035989021	ANGELICA DOS SANTOS	39,00	0,00	39,00	2			18/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
3714157212	30/03/2015	20034750465	ANGELICA PAULISTA DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	3			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
1821846761	24/02/2016	12946769501	ANGELICA SOLANGE DO ROSARIO RIBEIRO	241,00	0,00	241,00	5			18/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	241,00
3683368080	06/07/2015	12299081951	ANGELO BINDA	85,00	2,00	87,00	1			18/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		10,00	97,00
4421219118	22/12/2015	20032667757	ANNICHELE AGIBERT	124,00	0,00	124,00	2			26/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	124,00
4053040213	22/08/2014	23683082204	ANTONIO DE ASSIS	85,00	0,00	85,00	1			31/05/2016	05/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
1845196163	24/03/2016	13048179495	APARECIDA DA SILVA	209,00	0,00	209,00	5			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	209,00
4411735865	16/02/2016	12607621536	APARECIDA DE FATIMA MEDEIROS	39,00	0,00	39,00	3			25/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	39,00
3391188650	15/04/2014	20035387119	ARAIDE BANDEIRA DA SILVA	124,00	0,00	124,00	5			01/07/2016	06/2016	COLOMBO/PR		0,00	124,00
3820131663	25/04/2016	20035387127	ARAMINTA ALICE DO ROSARIO	163,00	0,00	163,00	5			24/05/2016	04/2016	COLOMBO/PR		0,00	163,00
3940876666	12/04/2016	20035387410	ARIANE DA SILVA BONICHESKI	39,00	0,00	39,00	2					SEM SAQUE	CFAC	0,00	39,00

3258823120	15/06/2016	21203119021	ARIANE FERNANDA DA MOTA SANTOS	163,00	0,00	163,00	4	BLOQUEADO		17/06/2016	06/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
1453498532	06/10/2015	16024045787	ARIANE PEREIRA DA MOTA	241,00	270,00	511,00	6			26/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	59,00	570,00
2663092401	21/06/2016	20324593796	ARIANE VICENTE MARCONDES	163,00	0,00	163,00	3			18/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
1167822188	17/11/2014	20035387593	ARILDA CAMARGO DA SILVA	177,00	0,00	177,00	6			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	177,00
4387739690	04/03/2016	16128333665	ATIELE GODOI RIBEIRO	124,00	0,00	124,00	2			22/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	124,00
2311521675	17/12/2014	21234514178	AURELIANA DOS SANTOS CORREA	163,00	0,00	163,00	4			27/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
3998483713	01/07/2016	21245486022	BEATRIZ JOSIANE SILVA DE LIMA	124,00	0,00	124,00	2			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		18,00	142,00
1606103547	21/06/2016	16024085967	BRANDINA DOS SANTOS DELAPENA	170,00	0,00	170,00	5			27/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR		0,00	170,00
4028300754	13/05/2015	23679859712	BRENDA DA SILVA DE SOUZA	163,00	94,00	257,00	3			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		28,00	285,00
3128106282	30/06/2015	20035390276	BRUNA DE SOUZA TABORDA	124,00	48,00	172,00	2			25/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	18,00	190,00
3802400330	23/01/2015	20028497966	BRUNO PAULO DE SOUZA	78,00	0,00	78,00	4			25/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR		0,00	78,00
3596807557	21/06/2016	16177373187	CARLA EVELIN DUARTE DE LIMA	124,00	0,00	124,00	2			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2019311330	03/06/2015	12672714500	CARMELITA DE OLIVEIRA	202,00	0,00	202,00	4			01/07/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
2360631543	27/01/2014	12359779607	CARMEM DE FATIMA MARQUES DE PONTES	170,00	172,00	342,00	4			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		38,00	380,00
2030723673	04/04/2016	13053750537	CARMINHA DE JESUS SANTOS	124,00	0,00	124,00	3	SUSPENSO		28/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
1749268639	08/03/2016	20009784890	CECILIA SANTOS MARINDA	124,00	0,00	124,00	2			29/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
3632548706	01/09/2014	20906644199	CHARLENE TABORDA DA TRINDADE	124,00	0,00	124,00	2			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2403780324	29/10/2015	20906644245	CHEILA ALVES PRESTES	241,00	36,00	277,00	5			22/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	48,00	325,00
4223984039	17/03/2015	20009831422	CHIRLEI CERBELO	39,00	0,00	39,00	2			19/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	39,00
2081689405	26/02/2016	16606982139	CIDINEIA DE CASTRO	78,00	0,00	78,00	4			29/07/2016	07/2016	CERRO AZUL/PR		0,00	78,00
1605677850	22/01/2014	20906633332	CINTIA DA CONCEICAO CORDEIRO	163,00	0,00	163,00	4			19/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	10,00	173,00
645763101	26/10/2015	20093940275	CIRENE ALVES DOS SANTOS	248,00	0,00	248,00	7	BLOQUEADO		23/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	248,00
1298630410	01/06/2015	16439033523	CLARA IZABEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	170,00	0,00	170,00	4			20/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	170,00
516325000	06/11/2015	12808096498	CLAUDETE TABORDA DE CASTRO	85,00	0,00	85,00	3	BLOQUEADO		28/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
4451783887	12/05/2016	20606678497	CLAUDIA DE JESUS CRISPIM DA SILVA SANTOS	124,00	0,00	124,00	4			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2503613292	11/09/2015	12309179320	CLAUDIA LUCIANE CARNIEL	170,00	0,00	170,00	4			29/07/2016	07/2016	CURITIBA/PR		0,00	170,00
1579870600	24/05/2016	16460275026	CLAUDICEIA STRAUB DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	2	BLOQUEADO		24/06/2016	06/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
2717159797	09/12/2015	20606678713	CLAUDINEIA DOS SANTOS DE LIMA	209,00	218,00	427,00	5			20/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		48,00	475,00
1916636977	23/10/2013	16436550772	CLAUDINEIA NEGRAO	202,00	0,00	202,00	5			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
3601196468	12/04/2013	12695989514	CLAUDIO ALEXANDRE DE CASTRO	202,00	0,00	202,00	5			25/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR		28,00	230,00

1298630509	02/04/2014	20606679159	CLEIDE DA SILVA RIBEIRO	124,00	0,00	124,00	6			28/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
3306814199	10/05/2016	20009953277	CLEIDE GODOI DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	3			26/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
3469634432	17/03/2015	22820730263	CLEMILDA ADRIANA DOS SANTOS DA MOTA	124,00	0,00	124,00	2	BLOQUEADO		21/06/2016	06/2016	BOCAIUVA DO SUL/PR		0,00	124,00
1701294036	30/09/2014	20606679620	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	78,00	0,00	78,00	3					SEM SAQUE		0,00	78,00
1453501002	11/12/2013	16409395729	CLEUSA MARTINS	85,00	36,00	121,00	2			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		19,00	140,00
4471786016	29/06/2016	13148972502	CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	4			19/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
1606103970	02/10/2014	16363282501	CLEUZA FERREIRA LEME	39,00	0,00	39,00	3			18/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	39,00
1579867219	04/03/2016	20606680017	CONCEICAO DA ROSA RIBEIRO	287,00	0,00	287,00	7			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	287,00
1298624606	18/04/2016	16439034694	CREICIMARA DOS SANTOS BACIL	163,00	0,00	163,00	3			21/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
4094445536	27/10/2014	20602014896	CRISLAINE APARECIDA DE JESUS	85,00	86,00	171,00	2	BLOQUEADO		24/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	171,00
2430140403	11/07/2016	21074441232	CRISTIANE ALVES TEIXEIRA	280,00	0,00	280,00	5			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	280,00

INFORMAÇÃO DOMICÍLIO		RESPONSÁVEL FAMILIAR		BOLSA FAMÍLIA										FAMÍLIA PARANAENSE	VALOR TOTAL (R$)
				COMPOSIÇÃO DOS VALORES			DADOS DA FAMÍLIA			ÚLTIMO SAQUE EFETUADO ENTRE 01/05/2016 E 31/07/2016					
CÓD FAMILIAR (V7)	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	NIS	NOME	VALOR BFA (R$)	VALOR BSP (R$)	BFA + BSP (R$)	MEMBROS FAMÍLIA	SITUAÇÃO BENEFÍCIO	INCLUÍDO NESTE MÊS	DATA DO SAQUE	REFERÊNCIA SACADA	MUNICÍPIO DE SAQUE	BANCAR IZADO	VALOR (R$)	
3272684760	18/05/2015	16199372264	CRISTIANE APARECIDA LOURENCO DA SILVA	163,00	0,00	163,00	3			22/06/2016	06/2016	CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		0,00	163,00
3770314964	04/07/2016	20992292926	CRISTIANE DA APARECIDA JOAQUIM DE SOUZA	202,00	0,00	202,00	4	BLOQUEADO		24/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
1453498370	16/06/2016	20606680548	CRISTIANE DE PONTES MORAES	170,00	0,00	170,00	4			27/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	170,00
2567925007	14/06/2016	16509973147	CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS SCHUARTZ	163,00	0,00	163,00	4			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
2706252758	18/02/2016	16354207489	CRISTINA APARECIDA PAULISTA DOS SANTOS	202,00	0,00	202,00	4			28/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	202,00
3231806046	13/02/2015	20606680807	CRISTINA CARRION GODOI	326,00	376,00	702,00	10			26/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	98,00	800,00
1672592100	02/06/2015	12375363045	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	216,00	126,00	342,00	4			22/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	39,00	381,00
3137147891	24/06/2016	12922516522	DAIANA DA SILVEIRA ALMEIDA LOPES	163,00	0,00	163,00	4	BLOQUEADO		24/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
4352147990	12/04/2016	16169597225	DALVA IZIDORO MATSM	124,00	0,00	124,00	2			22/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	124,00
4407050020	08/04/2016	12014078256	DAMILTON MARTINS	85,00	2,00	87,00	1					SEM SAQUE		0,00	87,00
274721910	03/07/2015	12736648538	DANIEL FARIAS CERBELO	287,00	0,00	287,00	8			27/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	287,00
2631030214	20/11/2013	20657998480	DANIELE APARECIDA ROSA	163,00	0,00	163,00	3			29/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
1891421891	02/05/2016	16159322738	DANIELE BATISTA DE MELO	156,00	0,00	156,00	6			28/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	156,00
2533775878	12/04/2016	20035392139	DANIELE CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	2			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
3969098254	21/07/2015	16014090267	DANIELE DE OLIVEIRA SILVA	124,00	0,00	124,00	3			26/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	124,00
1605252417	12/03/2015	12780530504	DANIELE	163,00	0,00	163,00	4			21/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00

			RODRIGUES DOS SANTOS												
1970213604	13/05/2016	20010206897	DANIELE SANTOS DA SILVA	163,00	0,00	163,00	4			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
2717159878	03/07/2015	13150526514	DAYANA DOS SANTOS FINAU	117,00	0,00	117,00	4			21/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	117,00
2623251444	01/06/2015	16009178682	DEBORA DA ROSA ALVES	124,00	0,00	124,00	2			19/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
3309585000	09/02/2015	20035392937	DEBORA DE SOUZA DE PAULA	39,00	0,00	39,00	2			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
4076150082	09/10/2015	16147495608	DEBORA ROSA DE CAMARGO	39,00	0,00	39,00	2			18/07/2016	07/2016	BOCAIUVA DO SUL/PR		0,00	39,00
2367609128	21/06/2016	16106926159	DEISE VENTURA	216,00	0,00	216,00	4			28/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	216,00
3841630332	09/09/2015	14377176273	DELAIR BONETE	131,00	0,00	131,00	2			20/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	131,00
1453505253	03/06/2015	16026062018	DELZI MORAES DA LUZ BATISTA	131,00	0,00	131,00	3	BLOQUEADO		30/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	131,00
3513760035	07/04/2015	20032709824	DENILSE DE MELLO SCHEFER	202,00	0,00	202,00	5			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
2041806940	03/03/2016	13631909720	DENILZA APARECIDA SANTOS DE PAULA PONTES 124,00		0,00	124,00	2			29/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
3459125608	16/05/2016	20035393852	DENISE PEREIRA DA MOTA	241,00	0,00	241,00	4			19/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	19,00	260,00
4327731188	13/08/2015	10674116329	DEVANZIR CORREIA	85,00	0,00	85,00	1			29/06/2016	06/2016	COLOMBO/PR		0,00	85,00
3904833707	11/03/2014	21277085120	DIENEFFER RAICA SANTOS DE OLIVEIRA	124,00	48,00	172,00	2	BLOQUEADO		30/06/2016	06/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	172,00
3575150990	12/07/2016	20035919439	DIENIFER CAROLINA ARAUJO CZERVINSKI	124,00	0,00	124,00	3			30/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
1753748569	20/11/2015	20010399822	DILAIR DA APARECIDA DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	3			19/07/2016	07/2016	PONTA GROSSA/PR		0,00	163,00
1167832140	16/12/2015	12432500743	DILVA SOUZA DOS SANTOS	78,00	0,00	78,00	4					SEM SAQUE	CFAC	0,00	78,00
3367112631	07/04/2015	16063826921	DINICRIEL DE MELLO SCHEFER	124,00	0,00	124,00	3			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
1030360405	20/03/2015	20035395170	DIOVETE RIBEIRO	85,00	0,00	85,00	3	BLOQUEADO		30/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
1753750202	19/11/2015	20035395359	DIRCE CORDEIRO PRESTES DE ASSUNCAO	333,00	0,00	333,00	7			28/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	333,00
2403780243	15/02/2016	12146297443	DIRCE FERNANDES DOS SANTOS	92,00	0,00	92,00	4			20/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	92,00
4219100202	10/03/2016	12476102549	DIRCEU MONTEIRO DE SOUZA	78,00	0,00	78,00	4					SEM SAQUE		0,00	78,00
4027628861	25/11/2014	20949888863	DIRLENE DA ROSA	117,00	0,00	117,00	7	BLOQUEADO		21/06/2016	06/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	117,00
1605252840	27/07/2015	20652038985	DIRLETE DOS SANTOS LIMA	209,00	0,00	209,00	5			22/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	209,00
3432946481	23/06/2015	20035395294	DIRLETE SANTOS OLIVEIRA	163,00	0,00	163,00	3			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
1753750628	29/06/2015	20035395499	DIVANETE DE PONTES ALVES	124,00	0,00	124,00	3			28/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR		0,00	124,00
274722488	10/08/2015	16096351922	DIVANETE DO ROCIO SANTOS RIBEIRO	131,00	0,00	131,00	2			19/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	131,00
1167832655	25/04/2013	20035395529	DIVANILDA CARDOSO DA SILVA DOS SANTOS	85,00	0,00	85,00	2			21/07/2016	07/2016	ALMIRANTE TAMANDARE/PR	CFAC	0,00	85,00
1167823745	21/07/2016	16024189045	DONAIDE DOS SANTOS BANDEIRA	85,00	0,00	85,00	2			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
1298634679	07/03/2016	12761530502	DORACI PINHEIRO VICENTE	124,00	0,00	124,00	3			19/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	124,00
1453503633	04/08/2015	20035395995	DORALICE BATISTA DOS	209,00	140,00	349,00	6			22/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	59,00	408,00

			SANTOS												
3835927205	19/11/2014	16014231766	DOUGLAS DUNAIK CORREIA	85,00	2,00	87,00	1	BLOQUEADO		24/06/2016	06/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	87,00
3418996906	22/07/2016	16096380035	EDICLEIA DA SILVA SCHIMESK	163,00	0,00	163,00	4			22/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	10,00	173,00
2237336520	14/04/2016	13050870515	EDICLEIA DOS SANTOS	248,00	0,00	248,00	5			22/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	248,00
3328314857	15/12/2014	16024206217	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA GALVAO	124,00	0,00	124,00	3			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2349025233	05/02/2014	20010569248	EDINA APARECIDA DOS SANTOS	248,00	78,00	326,00	5			29/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR		49,00	375,00
1605250716	14/07/2016	16161793947	EDINALVA DA SILVA BELEMER	280,00	66,00	346,00	5			26/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	38,00	384,00
1579871836	05/04/2016	20035397734	EDINALVA DE PAULA FARIAS	163,00	0,00	163,00	4			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
1579867723	24/06/2015	20950281616	EDIONE SERBELO RIBEIRO	241,00	0,00	241,00	5			25/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	241,00
1579871240	06/05/2016	20365053958	EDIRA DOS SANTOS LIMA	85,00	0,00	85,00	1			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
3203739755	26/04/2016	21023837007	EDNA REGINA SANTOS DE FREITAS	163,00	0,00	163,00	4			26/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR		0,00	163,00
4005910491	22/08/2014	13022108507	EDSON DE PAULA CARDOSO	85,00	0,00	85,00	2			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
4471368605	08/03/2016	20035398064	EDSON DOS SANTOS BACIL	124,00	0,00	124,00	2			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2445710901	16/06/2016	21075178977	ELAINE APARECIDA ALVARISTO	163,00	0,00	163,00	4	BLOQUEADO		27/06/2016	06/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	163,00
3609005777	09/06/2016	23625912453	ELAINE DOS SANTOS BELLEMER	124,00	0,00	124,00	3	BLOQUEADO		21/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
3920780744	26/03/2015	20010741946	ELAINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	39,00	0,00	39,00	3			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
1753749450	28/06/2016	12728059529	ELENI BATISTA DE MELLO	78,00	0,00	78,00	3	BLOQUEADO		29/06/2016	06/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	78,00
3893277439	18/05/2015	21203244195	ELIANE AKYOSHI	124,00	0,00	124,00	3	BLOQUEADO		23/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2584662787	16/10/2015	12955491502	ELIANE ALVES DE ABREU	78,00	0,00	78,00	4			19/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	78,00
3999177640	29/03/2016	20035400204	ELIANE DOS SANTOS ALVES	202,00	0,00	202,00	5			22/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR		0,00	202,00
3732259544	09/12/2015	20035400298	ELIANE RIBAS ISIDORO	202,00	0,00	202,00	4			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
518391809	17/03/2016	20035400247	ELIANE SILVA BUAVA	209,00	0,00	209,00	5			26/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	209,00
2712280326	22/03/2016	12299311388	ELIO LIMA	280,00	0,00	280,00	7			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	280,00
1298624282	31/07/2015	16137675190	ELISABET RIBEIRO SCHNEIDER	85,00	0,00	85,00	5			29/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	85,00
1460894561	23/06/2016	16149180248	ELISABETE DA SILVA	156,00	0,00	156,00	5			27/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	156,00
4331522490	29/03/2016	16029652622	ELISABETH IZIDORO DA TRINDADE	46,00	0,00	46,00	5			19/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	46,00
1969281251	26/02/2016	20010870479	ELISANGELA GERMANO RIBEIRO	326,00	0,00	326,00	7			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		21,00	347,00
INFORMAÇÃO DOMICÍLIO		RESPONSÁVEL FAMILIAR		BOLSA FAMÍLIA										FAMÍLIA PARANAENSE	VALOR TOTAL (R$)
				COMPOSIÇÃO DOS VALORES			DADOS DA FAMÍLIA			ÚLTIMO SAQUE EFETUADO ENTRE 01/05/2016 E 31/07/2016					
CÓD FAMILIAR (V7)	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	NIS	NOME	VALOR BFA (R$)	VALOR BSP (R$)	BFA + BSP (R$)	MEMBROS FAMÍLIA	SITUAÇÃO BENEFÍCIO	INCLUÍDO NESTE MÊS	DATA DO SAQUE	REFERÊNCIA SACADA	MUNICÍPIO DE SAQUE	BANCARIZADO	VALOR (R$)	
2148282395	23/06/2015	12690793506	ELISANGELA GONCALVES CALIXTO	170,00	86,00	256,00	3			25/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	30,00	286,00
3278782402	11/08/2015	16159402251	ELISAURA GALVAO DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	2			18/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00

1786447304	02/12/2014	12844486527	ELISIANE FARIA RIBEIRO	85,00	2,00	87,00	1	BLOQUEADO		27/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	87,00
2712280083	30/11/2015	16141011439	ELIZABETE DOS SANTOS BELLEMER	124,00	0,00	124,00	2			28/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
2712279824	08/07/2015	12787102532	ELIZABETH DOS SANTOS SOARES	287,00	0,00	287,00	7			19/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	287,00
628734310	20/07/2016	12755509513	ELIZANGELA FRANCISCO DIAS	124,00	0,00	124,00	3			20/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	124,00
2723588270	12/04/2016	21255244129	ELIZANGELA RIBEIRO SCHENEIDER	163,00	0,00	163,00	4			28/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
1786447657	15/07/2006	20010910551	ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS	46,00	0,00	46,00	4					SEM SAQUE		0,00	46,00
2360631381	10/06/2016	13047375517	ELIZIANE RIBEIRO STOCK SCHNEIDER	163,00	0,00	163,00	3			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR	CFAC	0,00	163,00
2723587975	21/06/2016	12991926513	ELLEN CARLA DE MELO ROSA	202,00	0,00	202,00	4	BLOQUEADO		21/06/2016	06/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	202,00
4121647360	29/10/2014	20943282874	ENEDIL DE RAMOS ALMEIDA	124,00	0,00	124,00	2			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
1298632463	05/12/2014	16114553250	ENEDINA BUENO ROSA	170,00	342,00	512,00	6			29/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	59,00	571,00
3469410240	15/02/2016	16024302461	ERENY DOS SANTOS LOURENCO	124,00	0,00	124,00	3			18/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
516323814	28/06/2016	20312105694	ESDRA RIBEIRO DE LIMA FARIA	78,00	0,00	78,00	5			21/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	78,00
1845195604	28/01/2015	16306673122	ESEQUIANE DE JESUS SANTOS DE SOUZA	202,00	0,00	202,00	5			25/07/2016	07/2016	BOCAIUVA DO SUL/PR		0,00	202,00
1582715300	14/04/2016	12845032511	ESILIA LIMA DOS SANTOS	280,00	0,00	280,00	6			18/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	280,00
4106590611	03/03/2016	16198957668	ESTER APARECIDA BANDEIRA DE MELO	124,00	132,00	256,00	3			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR	POUP	30,00	286,00
1298625092	19/12/2013	12962618512	EVA CAMARGO DA SILVA	170,00	172,00	342,00	4			19/07/2016	07/2016	BOCAIUVA DO SUL/PR		38,00	380,00
2237339970	18/03/2015	16137678556	EVA FRANCO	85,00	86,00	171,00	2			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		19,00	190,00
2436027587	17/07/2015	16121214180	EVA SANTOS DE LIMA	46,00	0,00	46,00	2	BLOQUEADO		30/06/2016	06/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	46,00
4144895190	19/10/2015	20148237066	EVANICE ELIANA LAMEU CHAGAS	163,00	0,00	163,00	4			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR	CFAC	0,00	163,00
3684314951	18/11/2014	21052770586	EVELIM DA SILVA SANTOS	124,00	0,00	124,00	3			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
4191635905	04/02/2015	16009515239	EVELIN CRISTINA DOS SANTOS DA FONSECA	124,00	0,00	124,00	2			28/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
4492304142	05/07/2016	16302591474	EZEQUIEL ZAQUEL SCHIMERSKI	209,00	0,00	209,00	3			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	209,00
3476227391	09/12/2015	16276371166	FABIANA SILVA SANTOS	202,00	0,00	202,00	4			25/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	202,00
3894971770	10/08/2015	13212638515	FABIANE DOS SANTOS COIMBRA	78,00	0,00	78,00	3			22/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	78,00
3312766745	12/09/2014	21052771183	FABIOLA MATIAS DOS SANTOS	124,00	48,00	172,00	2			20/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		18,00	190,00
518390322	07/03/2016	16243134483	FATIMA DE JESUS AMADOR	163,00	178,00	341,00	4			20/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		39,00	380,00
3883289590	14/02/2014	16346933885	FATIMA ROMERO PEREIRA	85,00	2,00	87,00	1			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		10,00	97,00
4224710706	06/07/2016	16265546962	FERNANDA APARECIDA NEVES FARIAS	124,00	0,00	124,00	3			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		27,00	151,00
2258418356	20/04/2016	20312108790	FERNANDA DE FATIMA DOS SANTOS	280,00	0,00	280,00	6			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	280,00
3377567593	02/03/2016	16183660265	FLAVIA CRISTINA GONCALVES DE LIMA	202,00	0,00	202,00	5			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR	POUP	0,00	202,00
2204999857	16/03/2015	16288677516	FLEURIPA DA	163,00	0,00	163,00	3			25/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00

			SILVA BELEMER												
3295912408	10/02/2015	16243141412	FORTUNATO SOARES CAMARGO	170,00	0,00	170,00	4			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	170,00
3500763405	14/04/2015	20312109886	FRANCIELE BONETE DOS SANTOS	124,00	12,00	136,00	2			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		18,00	154,00
2723588190	04/07/2016	22004016972	FRANCIELE BUENO PEDROSO	163,00	0,00	163,00	3			19/07/2016	07/2016	CURITIBA/PR		0,00	163,00
3689719615	13/07/2016	20011362019	FRANCIELE DE PAULA FARIAS	241,00	0,00	241,00	5			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR	POUP	49,00	290,00
3906077209	12/05/2016	13165164494	FRANCIELE FLORENCIO DO ROSARIO	195,00	0,00	195,00	5					SEM SAQUE	CFAC	0,00	195,00
3965502824	29/06/2015	23672129093	FRANCIELE RIBAS DOS SANTOS	78,00	0,00	78,00	4			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	78,00
3898752950	21/06/2016	16183675602	FRANCIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	124,00	0,00	124,00	2			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
3424318973	30/06/2015	16196083741	FRANCIELI BUENO DOS SANTOS	124,00	54,00	178,00	3			18/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		30,00	208,00
3327848866	10/05/2016	20312109894	FRANCIELI FERNANDES DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	2			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2258418780	10/06/2016	20312109908	FRANCIELI LEANDRA DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	4			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		28,00	191,00
3446865586	16/09/2015	20312109975	FRANCILIZI FERNANDES DOS SANTOS	163,00	30,00	193,00	4			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		39,00	232,00
1858956030	24/06/2015	12901003534	FRANCISCA CARDOSO DE ANDRADE	163,00	264,00	427,00	5			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		48,00	475,00
1753747830	16/06/2016	20312110027	FRANCISCA FARIA BATISTA	131,00	0,00	131,00	3	BLOQUEADO		05/07/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	131,00
4044483728	22/08/2014	23682048754	FRANCISCO MACHADO DA SILVA	85,00	0,00	85,00	1			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
1453503390	31/08/2015	20312112631	GENI CLEA MACHADO DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	3		SIM			SEM SAQUE		0,00	489,00
516325353	08/12/2015	12864819513	GENILDA FARIAS SANTOS	248,00	0,00	248,00	7			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	248,00
4140169710	19/06/2015	20973479366	GESSICA CRISTINA DA SILVA	163,00	0,00	163,00	3			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
1576533310	16/09/2014	16286123076	GICELIA DE JESUS DE CAMPOS	248,00	0,00	248,00	6	BLOQUEADO		24/05/2016	05/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	248,00
3901516530	18/11/2015	12703802511	GILBERTO BATISTA DE FARIA	46,00	0,00	46,00	3			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	46,00
1701294206	03/03/2016	12743036496	GILSON ALVES	39,00	0,00	39,00	2	BLOQUEADO		10/06/2016	05/2016	BOCAIUVA DO SUL/PR		0,00	39,00
4297135507	30/11/2015	23713777930	GISELE DE FATIMA PAULA DA CRUZ	124,00	0,00	124,00	2			01/07/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2430140586	11/05/2015	20312114952	GISELE DE OLIVEIRA TAVARES	124,00	0,00	124,00	2			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
4124852738	03/11/2014	23692503349	GISELE SOUZA DA SILVA	170,00	86,00	256,00	3			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		30,00	286,00
4305083523	20/01/2016	16286387413	GISLAINE TAVARES DE OLIVEIRA	124,00	32,00	156,00	2			20/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	18,00	174,00
3931496090	12/07/2016	13154341500	GLACI VIANA FERREIRA	124,00	0,00	124,00	3			29/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	124,00
2258419328	19/04/2016	13103441532	GLORIA MARIA ANTUNES PEREIRA	39,00	0,00	39,00	4			19/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	39,00
1371562350	24/07/2013	16270914303	GLORIA RIBEIRO DOS SANTOS	209,00	132,00	341,00	4			21/07/2016	07/2016	CURITIBA/PR		39,00	380,00
4381484525	26/11/2015	12276662354	GONCALO PEREIRA DOS SANTOS	39,00	0,00	39,00	2			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
2237336792	06/07/2016	16328419725	GRACE QUELI DA SILVA CHEDE	163,00	94,00	257,00	3			22/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	257,00

2653473356	13/04/2016	12750616494	GRASIELE FILUS	202,00	0,00	202,00	5			21/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	202,00
4383725066	16/11/2015	10240089933	GUARACI SALVADOR	124,00	0,00	124,00	3			20/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2237339546	04/04/2016	16024249609	HELENA APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA	163,00	0,00	163,00	4			29/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
2304477836	20/05/2016	16198965024	ILZA GALVAO DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	3			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
4052946030	25/08/2014	12627890524	IRACELDO RIBAS	85,00	0,00	85,00	1			30/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
2554504008	05/05/2016	20959419092	IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS	78,00	0,00	78,00	5			20/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	78,00
518389235	12/07/2016	20312118184	IRACEMA FRANCISCA ALVES PINTO	85,00	0,00	85,00	2			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
2191170200	01/07/2016	16325890451	IRACEMA MACHADO	248,00	0,00	248,00	6			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		68,00	316,00
3081314879	09/07/2013	20312118567	IRIS FRANCISLAINE ALMEIDA DOS SANTOS DO AMARAL 124,00		6,00	130,00	2			27/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR		18,00	148,00
3998025090	23/09/2015	23676111695	ISABEL DE PAULA PONTES	124,00	0,00	124,00	2			25/07/2016	07/2016	SAO JOSE DOS PINHAIS/PR		0,00	124,00
INFORMAÇÃO DOMICÍLIO		RESPONSÁVEL FAMILIAR		BOLSA FAMÍLIA										FAMÍLIA PARANAENSE	VALOR TOTAL (R$)
CÓD FAMILIAR (V7)	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	NIS	NOME	COMPOSIÇÃO DOS VALORES			DADOS DA FAMÍLIA			ÚLTIMO SAQUE EFETUADO ENTRE 01/05/2016 E 31/07/2016					
				VALOR BFA (R$)	VALOR BSP (R$)	BFA + BSP (R$)	MEMBROS FAMÍLIA	SITUAÇÃO BENEFÍCIO	INCLUÍDO NESTE MÊS	DATA DO SAQUE	REFERÊNCIA SACADA	MUNICÍPIO DE SAQUE	BANCARIZADO	VALOR (R$)	
3294067798	29/06/2015	16288706133	ISABEL FARIAS CERBELO	124,00	0,00	124,00	2			20/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
1298625416	28/04/2016	20002157246	IVANILDA RAZZOTTO DO ESPIRITO SANTO	202,00	0,00	202,00	5			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
4557739806	17/06/2016	20012047818	IVONE BATISTA DE SOUZA	124,00	0,00	124,00	2			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
518388344	23/06/2016	20312119520	IVONE FERNANDES DOS SANTOS DE SOUZA	124,00	0,00	124,00	4			29/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
1382670656	09/05/2016	16271305521	IVONETE ALVES DE PAULA	124,00	86,00	210,00	4			18/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	210,00
3395816621	03/05/2016	20012056175	IVONETE ANTUNES TEIXEIRA	163,00	0,00	163,00	4			22/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	10,00	173,00
2567924612	10/03/2015	13060660521	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA	241,00	0,00	241,00	6			18/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	241,00
1453496327	18/09/2015	20312120316	IZALETE GALVAO DOS SANTOS	241,00	0,00	241,00	5			25/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	241,00
1753752167	11/07/2016	16300326269	IZANETE FERNANDES SANTANA	85,00	0,00	85,00	3			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
1753753481	12/04/2016	12426880890	IZANIRA GONCALVES DE OLIVEIRA	124,00	0,00	124,00	4	BLOQUEADO		30/06/2016	06/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
4294347317	14/08/2015	20312121185	JACKSON MIGUEL STRAUB	170,00	86,00	256,00	3			25/07/2016	07/2016	CURITIBA/PR		30,00	286,00
1943195129	10/09/2015	12611949508	JADIR GONCALVES DOS SANTOS	78,00	0,00	78,00	4			27/07/2016	07/2016	LAURENTINO/SC		0,00	78,00
1579868533	16/03/2016	16286351974	JANA ROSA DE SOUZA	163,00	0,00	163,00	3			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
3608325638	12/07/2016	20312121398	JANAINA DE FATIMA DAS NEVES SANTOS	163,00	0,00	163,00	3			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
2706252162	16/10/2015	20309495487	JANAINA OLIVEIRA SANTOS	124,00	0,00	124,00	2			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
4489279507	01/07/2016	20029355812	JANAINE DOS SANTOS	117,00	0,00	117,00	4			20/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR	POUP	0,00	117,00
3685948580	03/08/2015	16192587311	JANDIRA GONCALVES	163,00	78,00	241,00	4			18/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	39,00	280,00
3840336449	24/06/2016	12996027509	JANDIRA PRESTES	163,00	0,00	163,00	3			28/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00

			DOS SANTOS												
2030723240	30/03/2015	16181730061	JANE DA LUZ PEREIRA DE OLIVEIRA	39,00	0,00	39,00	3			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
1753749883	17/12/2014	20312121835	JANE OLIVEIRA DA TRINDADE	202,00	0,00	202,00	5			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
2043259270	17/06/2016	16193916351	JANE PINHEIRO DA VEIGA	195,00	0,00	195,00	9			18/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	195,00
518395200	14/07/2016	20012225007	JANETE MARTINS	124,00	0,00	124,00	3			27/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
1586330756	29/02/2016	20312639419	JANETE OLIVEIRA TRINDADE	131,00	0,00	131,00	3			01/07/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	131,00
3365343881	30/06/2014	16199003692	JAQUELINE DE FATIMA DOS SANTOS MARTINS	163,00	94,00	257,00	3			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		28,00	285,00
4139742003	21/01/2016	20312120979	JAQUELINE DE SOUZA JACIZIN	202,00	0,00	202,00	5			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
4351002034	15/02/2016	20959308444	JENIFER DE SOUZA CREVELIN	163,00	0,00	163,00	3			22/07/2016	07/2016	CURITIBA/PR		0,00	163,00
4068164509	19/08/2015	20312626090	JESSICA APARECIDA CALISTRO DOS SANTOS	78,00	0,00	78,00	3	BLOQUEADO		30/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	78,00
4277448062	28/05/2015	16184098641	JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA	163,00	0,00	163,00	4			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
3398665519	24/04/2015	20950104846	JESSIK NUNES DE OLIVEIRA	124,00	0,00	124,00	2			25/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
3811532405	01/03/2016	23735784719	JISLAINE STRAUBE SANTOS BARBOSA	124,00	0,00	124,00	2			28/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	124,00
4269093480	23/05/2016	10849576560	JOAO BATISTA DA CRUZ OLIVEIRA	85,00	0,00	85,00	1			29/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	85,00
1167828976	25/05/2016	12551002143	JOAO FARIAS CERBELO	287,00	0,00	287,00	7			20/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	70,00	357,00
3415769135	09/06/2016	10677585699	JOAO MAMEDE DE FARIA	85,00	0,00	85,00	3	BLOQUEADO		01/07/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
1969281170	13/06/2016	13049605536	JOCELIA APARECIDA FERREIRA FONTOURA	280,00	146,00	426,00	5			25/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	59,00	485,00
3217283864	26/04/2016	20312125202	JOCIELE DE JESUS SANTOS	163,00	0,00	163,00	3			19/07/2016	07/2016	ARAUCARIA/PR	POUP	0,00	163,00
4301407898	06/07/2015	12952634728	JOELSON DE OLIVEIRA	124,00	48,00	172,00	2			27/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	18,00	190,00
3636677683	22/08/2014	23630046475	JOSE CARDOSO	85,00	12,00	97,00	2			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		19,00	116,00
3606497261	03/12/2015	12978059496	JOSE JONES LIMA SANTANA	124,00	0,00	124,00	5			25/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
2360630903	18/07/2016	12913981242	JOSELENE DA ROSA SILVA	163,00	0,00	163,00	6			19/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
518395391	01/03/2016	16243252125	JOSELENE RIBEIRO DOS SANTOS	170,00	0,00	170,00	3			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	170,00
1753750113	30/06/2016	16256698267	JOSELI ALEXANDRE DE GODOI	163,00	0,00	163,00	3			26/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	28,00	191,00
1298628350	17/05/2016	12963581493	JOSELIA TEIXEIRA NEVES	241,00	0,00	241,00	5			20/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	241,00
4192980029	20/04/2016	12830483520	JOSIANE ANDREIA DE SOUZA	202,00	0,00	202,00	4			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
2717160370	02/02/2016	16184322134	JOSIANE APARECIDA BELLEMER LIMA	163,00	0,00	163,00	3			21/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	163,00
3799879617	03/07/2015	13062839529	JOSIANE APARECIDA CARDOSO PEREIRA	124,00	0,00	124,00	2			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
4346709362	09/09/2015	20312127558	JOSIANE APARECIDA MARTINS	78,00	0,00	78,00	3			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	78,00
4204354173	29/06/2016	16276937844	JOSIANE DOS SANTOS GUILHERME	124,00	0,00	124,00	2			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		18,00	142,00
3599591563	07/04/2015	13161758527	JOSIANE FRANCO	124,00	0,00	124,00	3	BLOQUEADO		27/06/2016	06/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	124,00

1453502904	29/10/2015	20312127574	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA 163,00		0,00	163,00	4			21/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	163,00
3982752701	04/05/2016	16255226078	JOSIANE TEIXEIRA NEVES	202,00	0,00	202,00	6			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR	CFAC	0,00	202,00
4215032628	01/02/2016	16228534395	JOSIELE CRISTIANE DA ROSA GONCALVES	124,00	48,00	172,00	2			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		18,00	190,00
2681412820	10/02/2016	13174111519	JOSIELE CRISTINA MACHADO SCHIMERSKI	163,00	0,00	163,00	3			29/07/2016	07/2016	BOCAIUVA DO SUL/PR		0,00	163,00
4020123217	16/07/2014	16221924953	JOSIELI DE LIMA TEIXEIRA	124,00	0,00	124,00	2			19/05/2016	05/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	124,00
3332328875	11/11/2014	15257556271	JOSIQUELI FERNANDES CERBELO	163,00	0,00	163,00	3			17/06/2016	06/2016	QUATRO BARRAS/PR		0,00	163,00
3579345397	21/09/2015	20312125229	JOSLAINE BONETE DE FARIA	163,00	0,00	163,00	3			04/07/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
3275756893	28/04/2016	20312125237	JOSLAINE DE MACEDO LIMA	124,00	0,00	124,00	2			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
3505420905	28/07/2015	16184343018	JOSUELMA LUCIO DE LIMA	124,00	132,00	256,00	3			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		30,00	286,00
4107862763	11/05/2016	23690321847	JOYCE RAYANE DA SILVA MEIRELLES	163,00	0,00	163,00	3			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
3627214757	09/05/2013	16199263902	JUCELI DE MACEDO LIMA	39,00	0,00	39,00	2			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
4452769675	17/02/2016	20767305021	JUCELIA CRISTINA GUILHERME	117,00	0,00	117,00	5			25/07/2016	07/2016	CURITIBA/PR		0,00	117,00
1454788402	05/10/2015	20312129461	JUCELIA GONCALVES DE GODOI	287,00	0,00	287,00	7			18/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	287,00
4133735501	20/07/2016	20149219428	JUCIMARA SOARES CASTELO	280,00	0,00	280,00	6			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	280,00
4432922800	19/01/2016	20312128686	JULIANA ROBERTA DOS SANTOS TEIXEIRA	124,00	0,00	124,00	2					SEM SAQUE		0,00	124,00
3442922402	22/04/2015	20019087823	JULIANE BELEMER DE LIMA	124,00	0,00	124,00	2			20/07/2016	07/2016	CURITIBA/PR		0,00	124,00
274721325	22/07/2015	16225244663	JUREMA SOUZA FLORENCIO	92,00	0,00	92,00	4	BLOQUEADO		21/06/2016	06/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	92,00
4252025346	24/04/2015	20341037774	JUSCELY GOMES DA SILVA	85,00	2,00	87,00	1			22/06/2016	06/2016	COLOMBO/PR	POUP	10,00	97,00
516325604	01/04/2016	16224496073	JUVELINA FURQUIM DOS SANTOS MARINHO	85,00	0,00	85,00	2			25/07/2016	07/2016	BOCAIUVA DO SUL/PR		0,00	85,00
2562283619	08/12/2014	12985988510	JUVENILDE SILVA DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	2			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		10,00	134,00
516323300	14/07/2016	16179574309	JUVITA FARIAS DOS SANTOS	46,00	0,00	46,00	2	BLOQUEADO		29/06/2016	06/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	46,00
4433706132	02/03/2016	20312130001	KAMILA DE LIMA FARIA	85,00	86,00	171,00	2					SEM SAQUE		19,00	190,00
2735175545	29/01/2016	16189465251	KARINE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	117,00	0,00	117,00	3			18/07/2016	07/2016	ITAOCA/SP		0,00	117,00
274724936	15/09/2015	20606677245	KEILA DA SILVA SCHIMERSKI	85,00	2,00	87,00	1			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		10,00	97,00
INFORMAÇÃO DOMICÍLIO		RESPONSÁVEL FAMILIAR		BOLSA FAMÍLIA										FAMÍLIA PARANAENSE	VALOR TOTAL (R$)
CÓD FAMILIAR (V7)	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	NIS	NOME	COMPOSIÇÃO DOS VALORES			DADOS DA FAMÍLIA			ÚLTIMO SAQUE EFETUADO ENTRE 01/05/2016 E 31/07/2016					
				VALOR BFA (R$)	VALOR BSP (R$)	BFA + BSP (R$)	MEMBROS FAMÍLIA	SITUAÇÃO BENEFÍCIO	INCLUÍDO NESTE MÊS	DATA DO SAQUE	REFERÊNCIA SACADA	MUNICÍPIO DE SAQUE	BANCAR IZADO	VALOR (R$)	
2237337683	03/05/2016	20019191868	KELIS DE PAULA BONETE	163,00	0,00	163,00	4			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
1382672357	09/03/2016	20606677474	KELLI CRISTINA CASTRO DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	3			21/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
2580779566	11/03/2016	16358533097	LAUDICEIA ROSA DA MOTA	202,00	0,00	202,00	4			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
1454788151	25/02/2015	20019278726	LAURETE PRESTES	46,00	0,00	46,00	3	BLOQUEADO		24/06/2016	06/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	46,00

			CORDEIRO												
2707947008	15/04/2016	12788876248	LEANDRA DOS SANTOS DA SILVA	209,00	0,00	209,00	4			27/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	209,00
3610386584	18/11/2015	20665499781	LEDIANE FRANCIELE MATOS DA SILVA	124,00	76,00	200,00	3			18/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	28,00	228,00
1833486480	16/06/2016	13077093498	LEIDE APARECIDA FERREIRA	202,00	0,00	202,00	5			27/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	202,00
4123471641	28/06/2016	23692352375	LEIDIMARA CRISTIANE DOS SANTOS	124,00	48,00	172,00	2			25/07/2016	07/2016	CACADOR/SC		0,00	172,00
3291287878	22/07/2014	16358571282	LENICE APARECIDA BELLEMER LIMA	124,00	0,00	124,00	2	BLOQUEADO		20/06/2016	06/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
1605250554	16/10/2015	16462786524	LENICE APARECIDA DA CRUZ TRINDADE	124,00	0,00	124,00	5			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2539738052	19/09/2014	12886901492	LEOCIDE DO CARMO DOS SANTOS BERIOTI	287,00	0,00	287,00	7			19/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	287,00
3636642464	10/10/2014	15585277271	LEONI DO CARMO SANTOS DE MORAIS	124,00	0,00	124,00	3			18/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2058201078	18/03/2016	12882259524	LEONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	3			21/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	15,00	178,00
1298628199	29/12/2015	16439038649	LEONILDA SANTOS DA LUZ	163,00	0,00	163,00	4	BLOQUEADO		29/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
3977274708	28/05/2014	16416748321	LETICIA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	124,00	48,00	172,00	2			18/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		18,00	190,00
3325358357	05/04/2016	16428057302	LEUCINEIA VALENTE DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	4			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
3575687536	04/09/2014	16062404527	LEYSIANE SILVA DE LARA	39,00	0,00	39,00	3	BLOQUEADO		29/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
1453501690	02/06/2014	12858508498	LIDIA KUZMA	124,00	0,00	124,00	2			28/07/2016	07/2016	PRUDENTOPOLIS/PR		0,00	124,00
2237336873	15/07/2016	20606684128	LIDIANE BUENO	163,00	0,00	163,00	4			28/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
1167831098	01/04/2016	16373412335	LINDAMIR APARECIDA ALVES DE PAULA	163,00	0,00	163,00	4			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
1753752400	17/12/2015	16356757656	LIVERIA ALVES PEREIRA	124,00	0,00	124,00	2			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
4316526359	29/07/2015	10860982774	LODOOVICO FOGACA	85,00	0,00	85,00	1			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
3459944501	03/05/2016	20606685094	LORENI LOURENCO DE RAMOS	124,00	0,00	124,00	3			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2258419247	21/06/2016	16450046172	LOURDES PRESTES TEIXEIRA DOS ANJOS	78,00	0,00	78,00	4	BLOQUEADO		20/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	78,00
4021759131	10/06/2016	20606685825	LUANA APARECIDA DOS SANTOS	39,00	0,00	39,00	3			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
3618996454	12/05/2016	20606685787	LUANA DE MACEDO RIBEIRO	39,00	0,00	39,00	3			26/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	39,00
3434000658	22/01/2015	20621018966	LUANA JESSICA ASSUNCAO CORREIA	163,00	0,00	163,00	4			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
1701295350	04/05/2016	16353423714	LUCELIA MARIA TEIXEIRA	124,00	0,00	124,00	2			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
3961985898	15/05/2015	23671638520	LUCENI BUENO GALVAO	163,00	0,00	163,00	3			01/07/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR	POUP	0,00	163,00
1753747678	28/03/2016	20303032965	LUCIA DE LIMA RIBEIRO	241,00	0,00	241,00	5			22/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	241,00
1298629675	14/03/2016	20606688239	LUCIA DO CARMO DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	5			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
2717160108	29/03/2016	12963759527	LUCIANE BATISTA DE MELO PEREIRA	163,00	0,00	163,00	3			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		15,00	178,00
3258048002	22/12/2015	20305316812	LUCIANE STRAUBE	124,00	0,00	124,00	2			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00

			RIBEIRO												
4442004366	29/01/2016	13197540513	LUCILENE MORAIS DE PAULA	39,00	0,00	39,00	3			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
1298626811	01/04/2014	12837459528	LUCIMAR SOUZA SANTOS BARBOSA	85,00	0,00	85,00	3	BLOQUEADO				SEM SAQUE		0,00	85,00
4439377610	27/01/2016	23732605384	LUCIMARA DE PAULA SCHIMERSKI	78,00	0,00	78,00	3					SEM SAQUE		0,00	78,00
1167824202	31/03/2016	16373474748	LUCIMARA JESUS OLIVEIRA LEME	124,00	0,00	124,00	5			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
3607341389	19/04/2013	12882699494	LUCIMERI DOS SANTOS CASTRO FERREIRA	85,00	0,00	85,00	5			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
1298627036	30/06/2014	20607200302	LUCIMERI NASCIMENTO DOS SANTOS	85,00	0,00	85,00	4	BLOQUEADO		22/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
3608691812	24/02/2016	12976532518	LUIZA DOS SANTOS	117,00	0,00	117,00	3			30/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	117,00
4393012704	11/11/2015	23726592578	LURDIVAL GONCALVES DOS SANTOS	85,00	2,00	87,00	1			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		10,00	97,00
2436028044	26/02/2014	20606689529	MADALENA COUTINHO DE LIMA	78,00	0,00	78,00	3			28/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	78,00
2718645750	18/11/2015	20604318531	MADALENA GONCALVES	46,00	0,00	46,00	4			18/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	46,00
3598086547	02/03/2016	20949872630	MARA HILDA MORAES DA LUZ DE PAULA	85,00	0,00	85,00	2			04/07/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
3575437343	21/06/2016	16462837056	MARCELA DOS SANTOS DELAPENA	124,00	0,00	124,00	2			27/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR		0,00	124,00
1684242312	03/05/2016	16469418970	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS DE FREITAS	170,00	0,00	170,00	4			05/07/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	170,00
1579872050	06/01/2015	12702944533	MARCIA APARECIDA MACHADO	170,00	0,00	170,00	3			21/07/2016	07/2016	CABREUVA/SP		0,00	170,00
1635104238	30/06/2015	12963586495	MARCIA DA SILVA BELEME	202,00	0,00	202,00	4			22/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	202,00
2723588009	02/12/2014	22803763795	MARCIA FERNANDES DOS SANTOS	202,00	0,00	202,00	5			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
2683243448	02/07/2014	19039282180	MARCIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	3			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
4077799147	10/09/2014	20606699885	MARCIELE LOURENCO DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	3			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
518395553	18/06/2014	16359364140	MARCILEI DA ROSA	131,00	0,00	131,00	2	BLOQUEADO		30/06/2016	06/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	131,00
4328487701	14/06/2016	12403858287	MARCIO JOSE CORREA	85,00	0,00	85,00	1			26/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR		0,00	85,00
4473084329	09/03/2016	12757835493	MARCIO MEDEIROS DE LIMA	78,00	0,00	78,00	3					SEM SAQUE		0,00	78,00
3339892440	31/07/2013	20796228013	MARGARETE BATISTA DA SILVA DE SOUZA	39,00	0,00	39,00	2			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
2398837645	11/03/2014	12286420825	MARGARIDA CAMARGO DA SILVA	170,00	0,00	170,00	3			22/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	170,00
1891422006	14/07/2016	20020063940	MARGARIDA DA ROCHA BRAZ	124,00	0,00	124,00	6			30/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
3334080633	02/07/2014	12676279531	MARIA ALVES DOS SANTOS	92,00	0,00	92,00	3			23/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	92,00
518388263	12/05/2016	20606692058	MARIA ALVES FERNANDES	209,00	0,00	209,00	5			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR	CFAC	0,00	209,00
1298626307	21/11/2014	20606694964	MARIA	124,00	0,00	124,00	3	BLOQUEADO		24/05/2016	05/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00

			APARECIDA DA SILVA BATISTA													
3367914029	09/06/2016	16373671713	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	156,00	0,00	156,00	4	BLOQUEADO		23/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	156,00
3606399251	11/03/2016	12959813520	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA	202,00	0,00	202,00	4	BLOQUEADO		30/06/2016	06/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	202,00
2436027900	17/06/2015	20305354218	MARIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	39,00	0,00	39,00	3	BLOQUEADO		28/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
1167822269	17/05/2016	20606695588	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA	202,00	0,00	202,00	6			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
1298632706	19/07/2016	12846766519	MARIA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	85,00	0,00	85,00	4	BLOQUEADO		29/06/2016	06/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	85,00
2304478050	19/10/2015	16483638648	MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS	39,00	0,00	39,00	4					SEM SAQUE		0,00	39,00
1579871593	07/08/2015	16356889722	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	280,00	0,00	280,00	6			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	280,00
1167823311	26/04/2016	16373657117	MARIA CORDEIRO PRESTES	85,00	0,00	85,00	2					SEM SAQUE		0,00	85,00
2264528591	17/03/2016	16470644393	MARIA DA LUZ BONETE CALIXTRO	195,00	0,00	195,00	6			20/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	195,00
4436865215	14/03/2016	20606691566	MARIA DA LUZ LIMA BATISTA	85,00	2,00	87,00	1			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	87,00
1830802895	09/10/2014	20606693771	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	241,00	0,00	241,00	6			25/07/2016	07/2016	CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		0,00	241,00
3798287074	19/12/2014	20943164723	MARIA DE ASSUNCAO DOS SANTOS	85,00	0,00	85,00	4	BLOQUEADO		22/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00

INFORMAÇÃO DOMICÍLIO		RESPONSÁVEL FAMILIAR		BOLSA FAMÍLIA										FAMÍLIA PARANAENSE	VALOR TOTAL (R$)
				COMPOSIÇÃO DOS VALORES			DADOS DA FAMÍLIA			ÚLTIMO SAQUE EFETUADO ENTRE 01/05/2016 E 31/07/2016					
CÓD FAMILIAR (V7)	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	NIS	NOME	VALOR BFA (R$)	VALOR BSP (R$)	BFA + BSP (R$)	MEMBROS FAMÍLIA	SITUAÇÃO BENEFÍCIO	INCLUÍDO NESTE MÊS	DATA DO SAQUE	REFERÊNCIA SACADA	MUNICÍPIO DE SAQUE	BANCARIZADO	VALOR (R$)	
2703092253	03/07/2015	16369981797	MARIA DE JESUS DE LIMA	131,00	0,00	131,00	2			26/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	131,00
1453501185	20/07/2016	20606694042	MARIA DE LOURDES ZELINSKI PINHEIRO	124,00	0,00	124,00	5			19/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	49,00	173,00
518392376	28/05/2015	12593695511	MARIA DE LURDES DA SILVA	202,00	0,00	202,00	4			18/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	202,00
518395120	28/06/2016	10717568560	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	124,00	0,00	124,00	3			29/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
1167828461	10/06/2016	20606692988	MARIA DOS SANTOS BELEMER LIMA	85,00	0,00	85,00	2			28/07/2016	07/2016	CASCAVEL/PR		0,00	85,00
1845195515	23/03/2016	16481109745	MARIA EMILIA DE LIMA CARVALHO	209,00	0,00	209,00	5			22/07/2016	07/2016	CAMPINA GRANDE DO SUL/PR		0,00	209,00
2533775797	28/04/2016	20933898384	MARIA ISABEL MOTA DOS SANTOS	202,00	0,00	202,00	5			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
1371562946	21/10/2015	20606694611	MARIA JOANA RIBEIRO DOS SANTOS	131,00	0,00	131,00	3			25/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR		0,00	131,00
2445711630	25/08/2015	16514968474	MARIA MAGDA CORREA OLIVEIRA	124,00	22,00	146,00	3			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		28,00	174,00
1821847067	29/03/2016	20020459917	MARIA MARGARETE PEREIRA DOS REIS	124,00	146,00	270,00	4		SIM			SEM SAQUE	CFAC	0,00	518,00
4343809200	23/06/2016	20606694115	MARIA MARTA DE OLIVEIRA PRESTES	124,00	0,00	124,00	2			23/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR	POUP	0,00	124,00
3575470987	09/05/2016	20494744132	MARIA OLIVEIRA	124,00	0,00	124,00	3			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00

			PONTES												
1382674562	14/03/2016	20606695448	MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA	202,00	0,00	202,00	4			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
2196606111	11/09/2014	16356656078	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	5			28/06/2016	06/2016	CERRO AZUL/PR		0,00	163,00
3786872805	06/07/2016	20915423345	MARIA SANTINA PIRES	124,00	0,00	124,00	3			23/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
1579868967	08/03/2016	12477782500	MARIA SCHIMERSKI	39,00	0,00	39,00	3			29/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	39,00
274722569	28/03/2016	12837025528	MARIA VANDERLEI DOS SANTOS DANTAS	85,00	0,00	85,00	1			27/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	85,00
3626151280	29/02/2016	10681768840	MARIA ZENEIDE DOS SANTOS	85,00	2,00	87,00	1			06/07/2016	06/2016	COLOMBO/PR		10,00	97,00
3361718708	07/01/2016	21003310232	MARIETA MIRANDA SILVA FERREIRA	202,00	0,00	202,00	4			19/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	202,00
3850220001	07/07/2015	20606696401	MARILDA ALVES FERNANDES	216,00	0,00	216,00	4			18/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	10,00	226,00
1753748305	09/09/2014	20606696436	MARILDA RIBAS ISIDORO	46,00	0,00	46,00	3			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	46,00
1167829352	03/02/2016	12119978516	MARILDA SILVEIRA DOS SANTOS	85,00	0,00	85,00	1			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
3610095008	21/10/2014	20606696541	MARILEIA DE RAMOS RIBEIRO	124,00	48,00	172,00	2			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		18,00	190,00
1167826760	21/06/2016	20606696711	MARILENE APARECIDA DA SILVA SANTOS	124,00	0,00	124,00	4			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		38,00	162,00
2294266625	30/06/2016	16506241404	MARILZA DE OLIVEIRA SANTOS DE GODOI	241,00	0,00	241,00	5			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	241,00
274724260	19/04/2016	16399028613	MARILZA IZIDORO DA ROCHA	85,00	0,00	85,00	4			20/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
1821847490	19/06/2015	12795394261	MARINA APARECIDA FORTES	163,00	0,00	163,00	7			18/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
1579869424	02/12/2015	12367410358	MARINA LUIZA DE GODOI	156,00	0,00	156,00	6			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	156,00
3659298670	02/05/2016	15902396275	MARINES DE OLIVEIRA SANTOS MARTINS	163,00	0,00	163,00	3			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
3188776004	12/12/2014	20708503114	MARISA DE FATIMA GUEDES SANTOS	202,00	94,00	296,00	5			21/07/2016	07/2016	ITAPOA/SC		49,00	345,00
4406296751	29/03/2016	16368628619	MARIZA APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA	202,00	0,00	202,00	4			28/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	18,00	220,00
1605251798	20/01/2016	20020677361	MARLEI MARIA SOLIVAM DE FREITAS	39,00	0,00	39,00	3			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
1606103890	11/04/2013	12922142533	MARLENE COUTINHO DE LIMA DOS REIS	85,00	46,00	131,00	2			22/07/2016	07/2016	ADRIANOPOLIS/PR		19,00	150,00
4507830737	04/05/2016	12304164481	MARLENE PAULA DE LIMA	39,00	0,00	39,00	2			18/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
1382675615	16/09/2015	20606698676	MARLI RIBEIRO FERNANDES	124,00	0,00	124,00	4			25/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
4238354249	14/03/2016	12491225036	MARLI SANTOS DO ROSARIO	202,00	0,00	202,00	7			25/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	202,00
2623251959	25/11/2015	20606698625	MARLI TERESINHA SANTOS BRITO	124,00	0,00	124,00	3			22/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
1453504524	04/03/2016	16450069474	MARTA APARECIDA DE DEUS	241,00	0,00	241,00	5			21/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	241,00
1753754291	03/05/2016	20351615630	MARTA SCHIMERSKI	163,00	0,00	163,00	4			29/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
518392023	01/07/2015	10843955322	MATIAS ROSA DA MOTA	248,00	0,00	248,00	7			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	248,00

2706252839	02/09/2015	12337012036	MAURICIO ALVES CERINO	78,00	0,00	78,00	4			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	78,00
1635104408	25/05/2016	12272325981	MAURO DE OLIVEIRA	124,00	0,00	124,00	2					SEM SAQUE		0,00	124,00
3393801791	01/10/2014	16431123582	MEIRE CASTRO SANTANA	124,00	0,00	124,00	2			19/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
2639835289	15/09/2015	20020811157	MERANE DE MOURA ORTIZ	241,00	0,00	241,00	5			26/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	241,00
1891421549	08/08/2014	20606701499	MERENICE APARECIDA DOS SANTOS BELEMER	131,00	0,00	131,00	2			30/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	131,00
3348703808	02/03/2016	14511075278	MICHELE EDUARDA LIMA DOS SANTOS DE MOURA 202,00		0,00	202,00	4			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
4161829175	18/12/2014	12167300354	MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS	85,00	0,00	85,00	1			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
2681413559	04/07/2016	20606701847	MILENA CRISTINA BALDAO	241,00	0,00	241,00	4	BLOQUEADO		28/06/2016	06/2016	ADRIANOPOLIS/PR		0,00	241,00
4229760248	27/04/2015	12542915204	MILTON DE MEIRA	124,00	132,00	256,00	3			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		30,00	286,00
274722054	13/04/2016	16574265542	NAINA DE ALMEIDA DE MORAES	85,00	0,00	85,00	4					SEM SAQUE		0,00	85,00
315953918	30/06/2016	20303929418	NAIR CARDOSO DE PONTES DE PAULA	85,00	0,00	85,00	2			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
518390160	28/07/2015	12634084503	NAIR DOS SANTOS DA SILVA	170,00	0,00	170,00	4			20/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	170,00
1371563080	28/04/2016	12988470512	NAIR MARTINS DE OLIVEIRA	131,00	0,00	131,00	4	BLOQUEADO		20/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	131,00
518393852	03/11/2014	20305418798	NATAIL FERNANDES DA SILVA	170,00	0,00	170,00	5			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	170,00
3752365625	22/07/2016	21015294512	NAYARA CAROLINE DOS SANTOS	280,00	0,00	280,00	5			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR	POUP	0,00	280,00
3892919607	24/02/2014	20021030108	NELCI APARECIDA LEAL DE ALELUIA	78,00	0,00	78,00	4			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	78,00
1167831683	28/02/2014	16548692838	NELCINDA DA MOTA DOS SANTOS	131,00	62,00	193,00	3			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		30,00	223,00
2056964309	15/06/2016	16530438948	NERCI TEREZINHA LINHARES	124,00	0,00	124,00	3			29/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
1672592020	23/06/2016	20021055968	NEUSA DA APARECIDA BATISTA	85,00	0,00	85,00	5			08/07/2016	06/2016	BOCAIUVA DO SUL/PR		0,00	85,00
1891421620	11/05/2015	20021066153	NEUSA RIBEIRO DOS SANTOS	156,00	0,00	156,00	5			20/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	156,00
3324216788	13/04/2016	12964095495	NEUZA DE PONTES PEREIRA	78,00	0,00	78,00	3			25/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR		0,00	78,00
2714408800	23/07/2014	12076026691	NEUZA SANTOS PEREIRA XAVIER	85,00	0,00	85,00	3			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
622684302	27/04/2016	10849592582	NEUZELI DO CARMO CALISTRO	163,00	0,00	163,00	3			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
3972683863	04/07/2016	12631100141	NILCEIA DOS SANTOS PEREIRA DE SA	170,00	0,00	170,00	3	BLOQUEADO		17/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	170,00
1167822773	14/06/2016	16548705344	NILVA SILVA	85,00	0,00	85,00	1			25/07/2016	07/2016	BOCAIUVA DO SUL/PR		0,00	85,00
3580290665	04/04/2016	16548706189	NILZA APARECIDA DE PAULA NIZER	124,00	0,00	124,00	2	BLOQUEADO		01/07/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2445711711	15/08/2014	12451326222	NILZA DE SOUZA OLIVEIRA	85,00	0,00	85,00	2	BLOQUEADO		20/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
4459370255	24/02/2016	12963395533	NILZETE MOREIRA DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	4			20/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
2264528400	03/08/2015	20906616845	NOELI APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	163,00	78,00	241,00	4			22/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	39,00	280,00
1786445018	20/11/2015	12666830510	NOELI DE FARIAS SANTOS DE CASTRO	170,00	0,00	170,00	5			29/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	170,00

2580779132	13/11/2015	21012646426	NOELI RIBEIRO DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	3			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
1163507504	13/06/2016	20021126881	NOEMI DE JESUS TEIXEIRA DA TRINDADE	124,00	0,00	124,00	3	BLOQUEADO		17/06/2016	06/2016	COLOMBO/PR		0,00	124,00
INFORMAÇÃO DOMICÍLIO		RESPONSÁVEL FAMILIAR		BOLSA FAMÍLIA										FAMÍLIA PARANAENSE	VALOR TOTAL (R$)
				COMPOSIÇÃO DOS VALORES			DADOS DA FAMÍLIA			ÚLTIMO SAQUE EFETUADO ENTRE 01/05/2016 E 31/07/2016					
CÓD FAMILIAR (V7)	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	NIS	NOME	VALOR BFA (R$)	VALOR BSP (R$)	BFA + BSP (R$)	MEMBROS FAMÍLIA	SITUAÇÃO BENEFÍCIO	INCLUÍDO NESTE MÊS	DATA DO SAQUE	REFERÊNCIA SACADA	MUNICÍPIO DE SAQUE	BANCAR IZADO	VALOR (R$)	
2539737595	29/07/2015	12981875495	ODETE NAIR DOS SANTOS GODOI	85,00	86,00	171,00	2			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		19,00	190,00
2623251525	23/06/2016	20906617469	OLIMPIA DE MACEDO LIMA	241,00	0,00	241,00	4			28/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	241,00
3577025301	18/05/2016	12007580669	ONIL XAVIER DA SILVA	85,00	0,00	85,00	1			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		10,00	95,00
1167830792	19/12/2014	16548717601	ORAZIL SILVA DE OLIVEIRA	202,00	44,00	246,00	7			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		70,00	316,00
4557612644	17/06/2016	20906618031	ORLANDO CARDOSO	85,00	2,00	87,00	1			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	87,00
1579869858	04/04/2016	20002803512	OZIANE BIAJONE SOARES	241,00	6,00	247,00	6			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		41,00	288,00
3091167402	24/04/2015	20341037790	PAMELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	202,00	124,00	326,00	5			29/07/2016	07/2016	CONTAGEM/MG		49,00	375,00
4057402802	27/08/2014	16548729189	PAMELA IZADORA OLIVEIRA SILVA	39,00	0,00	39,00	2			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
4361709220	19/07/2016	16618098514	PAOLA IZAIANE OLIVEIRA SILVA	163,00	28,00	191,00	3			18/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		28,00	219,00
2609220561	05/09/2014	16696787322	PATRICIA BUENO PEDROSO	241,00	0,00	241,00	4			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	241,00
3796843816	20/07/2016	20938687187	PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS MELO	280,00	0,00	280,00	6			26/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	280,00
4504460696	19/04/2016	10380086937	PAULITO KINDZIERSKI	85,00	0,00	85,00	1					SEM SAQUE		0,00	85,00
1644432900	25/09/2015	12671267500	PAULO CESAR FERREIRA	195,00	0,00	195,00	7			30/06/2016	06/2016	COLOMBO/PR		0,00	195,00
4006130775	02/12/2015	21276266237	PRISCILA FERNANDES DAVE	124,00	0,00	124,00	2			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2740151373	10/08/2015	16184525337	QUINTINA DIAS DE PONTES SANTOS	124,00	0,00	124,00	2			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
3848495988	23/06/2014	20905888310	RAQUEL STOCCO DE BASTOS	124,00	0,00	124,00	2			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
4063374386	24/02/2015	20906623442	REGIANE APARECIDA DA SILVA	124,00	0,00	124,00	2			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
1684240883	05/04/2016	16644323554	REGIANE APARECIDA SOUZA DE PAULA	170,00	0,00	170,00	3			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	170,00
2589001134	14/06/2016	16541025550	REGIANE DE GODOI RIBEIRO	177,00	0,00	177,00	6			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		49,00	226,00
3087739774	04/04/2016	20638742077	REGIANE MARINDA DE PAULA	163,00	0,00	163,00	3			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
2445711126	26/01/2016	20938686970	REGINA FARIAS SANTOS	163,00	0,00	163,00	4			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
1361381604	07/03/2016	16619169962	REGINA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	241,00	0,00	241,00	6			19/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	241,00
1382672608	17/03/2016	20906626638	ROSA DE LIMA PACHECO PEREIRA	131,00	0,00	131,00	3	BLOQUEADO		21/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	131,00
518392104	21/07/2016	20906626646	ROSA FERNANDES DOS REIS PEREIRA	39,00	0,00	39,00	5			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
518395049	22/07/2016	20950282213	ROSALIA FERNANDES	124,00	0,00	124,00	4			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2264528753	31/03/2014	13057677508	ROSALINA MARTINS	85,00	2,00	87,00	1			29/06/2016	06/2016	APIAI/SP		10,00	97,00
3611385123	04/04/2016	20021871455	ROSANA	163,00	0,00	163,00	4			22/07/2016	07/2016	ITAPERUCU/PR		0,00	163,00

			APARECIDA CORDEIRO DE PAULA												
3825157300	29/06/2016	20938686709	ROSANA APARECIDA TABORDA DOS SANTOS	202,00	0,00	202,00	4			28/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	38,00	240,00
1382674309	07/06/2016	20906627057	ROSANA BUENO DA ROCHA TAVARES	163,00	178,00	341,00	4			26/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR		0,00	341,00
3253440001	03/05/2016	16534008123	ROSANA CORDEIRO DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	3			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2081682907	29/04/2014	16669397128	ROSANA DOS SANTOS FARIAS	46,00	0,00	46,00	2			04/07/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	46,00
3726126015	19/08/2015	16675515080	ROSANA SHIMERSKI BATISTA	124,00	0,00	124,00	3			29/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	124,00
3963998946	14/03/2016	16548884966	ROSANA SILVA CARVALHO	163,00	0,00	163,00	3			25/07/2016	07/2016	BOCAIUVA DO SUL/PR		0,00	163,00
1753748216	26/01/2015	20906627375	ROSANE CORDEIRO DOS SANTOS	170,00	0,00	170,00	4	BLOQUEADO		23/06/2016	06/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	170,00
1753750970	14/01/2015	12451597323	ROSANE FERNANDES DE LIMA	202,00	0,00	202,00	6			20/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
1453504958	22/10/2015	20906627367	ROSANE GONCALVES DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	4			26/07/2016	07/2016	BOCAIUVA DO SUL/PR		0,00	163,00
3774073643	14/03/2016	12962507532	ROSANE PATRICIA SILVA DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	5			20/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2367609209	03/12/2015	20903942415	ROSANGELA DE ALMEIDA GARCIA	202,00	0,00	202,00	4			22/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	202,00
2002900108	29/03/2016	12916429508	ROSANGELA GONCALVES BUENO	163,00	0,00	163,00	4			27/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
518393500	11/07/2016	20906627278	ROSANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS	202,00	0,00	202,00	5			27/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	202,00
274724340	09/10/2015	20906627707	ROSELI ALVES DE SOUZA	170,00	0,00	170,00	6			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	170,00
1786445956	04/03/2015	12076050959	ROSELI BATISTA DE MELO	124,00	84,00	208,00	3			30/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		30,00	238,00
2030722600	30/09/2015	16666622864	ROSELI BATISTA PINTO	85,00	0,00	85,00	4			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
1167825365	30/03/2015	20906627715	ROSELI BRAZ DE SOUZA	163,00	178,00	341,00	4			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		39,00	380,00
2609220723	03/06/2015	16696821210	ROSELI DA SILVA SLUSARZ	124,00	0,00	124,00	2			29/07/2016	07/2016	CURITIBA/PR		0,00	124,00
3477858751	06/07/2015	23618548881	ROSELI FOGACA	85,00	0,00	85,00	1			18/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
2723588351	19/03/2015	13021429490	ROSELI SANTOS MARINDA	131,00	0,00	131,00	2			30/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	131,00
518391990	14/09/2015	20949872908	ROSELI SIQUEIRA DOS SANTOS	280,00	0,00	280,00	7			28/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	280,00
3819868291	16/03/2016	16635836811	ROSEMEIRE CRISTINA DE LIMA	163,00	0,00	163,00	4			18/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
2681412749	01/07/2016	13164160525	ROSEMERI DOS SANTOS BUENO	124,00	0,00	124,00	3			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2727675224	13/05/2015	16538928014	ROSENEIDE FERREIRA LEME	124,00	0,00	124,00	2			21/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	124,00
2258419670	06/02/2014	16548896999	ROSENILDA ALVES DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	2			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2706252405	20/07/2015	20907141336	ROSENILDA BANDEIRA DA SILVA	287,00	0,00	287,00	6			25/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	287,00
3139117116	20/04/2016	16645991321	ROSENILDA DE LIMA DOS SANTOS	39,00	0,00	39,00	3			18/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
1298626064	14/03/2016	12881522531	ROSENILDA DE LIMA SANTOS	170,00	0,00	170,00	5			18/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	170,00

3965446819	06/07/2015	23672819103	ROSENILDA DE SOUZA BANDEIRA	202,00	0,00	202,00	3			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
518391566	01/02/2016	20906628002	ROSENILDA PATRICIA DE SOUZA	202,00	0,00	202,00	4			19/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	18,00	220,00
274722720	13/04/2016	20906628088	ROSENILDA WARENHUK ANTONIO DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	5			27/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
518393348	17/06/2016	20906628223	ROSI FARIA DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	3			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
1167833899	19/01/2016	20906628207	ROSI SANT ANNA FRANCO	46,00	0,00	46,00	3			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	46,00
2081682737	13/04/2015	20906628428	ROSILDA DOS SANTOS TEIXEIRA	163,00	178,00	341,00	4			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		39,00	380,00
2258418941	04/02/2014	16678796471	ROSILDA NASCIMENTO DE LIMA	124,00	0,00	124,00	4	BLOQUEADO		17/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
3982366666	30/09/2014	12894066491	ROSILENE MACHADO	78,00	0,00	78,00	3			18/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	78,00
2593457929	29/03/2016	20093987077	ROSIMARA CALDAS DE FREITAS	195,00	0,00	195,00	6			26/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	195,00
3474830031	13/01/2016	16592703947	ROSIMERI JAQUELINE GALVAO DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	4			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
1667196413	14/03/2016	16643611963	ROSIMERI MOTA DO ESPIRITO SANTO	202,00	0,00	202,00	4			20/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	202,00
1786446685	24/05/2016	20906628665	ROSIMERI SANTOS STRAUB	163,00	0,00	163,00	3			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
1454788585	18/03/2015	12963500515	ROSINEIRE MOREIRA DOS SANTOS	202,00	0,00	202,00	5			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
1344369111	14/03/2016	12868486535	ROSINETE GALVAO DA SILVA	117,00	0,00	117,00	5			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	117,00
518387968	30/06/2016	10860981751	ROSINHA BOAVA DA SILVA	131,00	0,00	131,00	3			18/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	131,00
518392538	28/03/2016	16592704471	ROSINHA LOURENCO DE RAMOS	163,00	0,00	163,00	4			18/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
518389588	03/12/2014	20906628800	ROSINHA RIBEIRO DE LIMA DA ROCHA	124,00	0,00	124,00	3			04/07/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00

INFORMAÇÃO DOMICÍLIO		RESPONSÁVEL FAMILIAR		BOLSA FAMÍLIA										FAMÍLIA	VALOR TOTAL (R$)
				COMPOSIÇÃO DOS VALORES			DADOS DA FAMÍLIA			ÚLTIMO SAQUE EFETUADO ENTRE 01/05/2016 E 31/07/2016				PARANAENSE	
CÓD FAMILIAR (V7)	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	NIS	NOME	VALOR BFA (R$)	VALOR BSP (R$)	BFA + BSP (R$)	MEMBROS FAMÍLIA	SITUAÇÃO BENEFÍCIO	INCLUÍDO NESTE MÊS	DATA DO SAQUE	REFERÊNCIA SACADA	MUNICÍPIO DE SAQUE	BANCARIZADO	VALOR (R$)	
2030722510	15/07/2015	12830232250	ROSINILDA DOS SANTOS	294,00	0,00	294,00	6			29/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	23,00	317,00
1684242231	15/09/2015	12896160495	ROZENILDA FERREIRA	170,00	0,00	170,00	7	BLOQUEADO		23/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	170,00
4239369800	07/04/2015	20022001489	ROZILDA MELO DA CRUZ	124,00	0,00	124,00	2			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2436027315	13/05/2016	20022012804	RUBIANE APARECIDA MORAES DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	4	BLOQUEADO		23/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
2703935447	10/03/2014	20022017849	RUTE CLAUDIO	177,00	0,00	177,00	3	BLOQUEADO				SEM SAQUE		0,00	177,00
3341543163	30/07/2014	20906629084	RUTHE PRESTES ASSUNCAO	124,00	0,00	124,00	2			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2204999342	29/02/2016	16601602184	SALETE DE FATIMA RODRIGUES	248,00	0,00	248,00	5			21/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	248,00
2593458062	27/04/2016	20022064006	SANDRA DOS SANTOS	78,00	0,00	78,00	3			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	78,00
3738661948	02/06/2015	23641404335	SANDRA GODOI DA SILVA	78,00	0,00	78,00	3			22/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	78,00

3297923261	20/07/2016	20022078910	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	3			01/07/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
3621025898	25/05/2015	20702797876	SANDRIANE RIBEIRO SERBELO	163,00	0,00	163,00	3			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
2041807083	04/07/2016	12947919493	SARA DE SOUZA DIAS	131,00	0,00	131,00	2			20/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	131,00
3421263850	22/07/2015	20357302332	SCHEILA RIBEIRO DE CRISTO	124,00	0,00	124,00	2			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
1753753643	30/06/2015	21000531688	SEBASTIANA DE OLIVEIRA	163,00	0,00	163,00	7			27/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
2030721204	13/05/2015	16587166041	SESANITA ASSUNCAO DOS SANTOS CARVALHO	248,00	178,00	426,00	5			18/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		49,00	475,00
4206819815	17/02/2016	14494729252	SIDNEY CORDEIRO COSTA	163,00	0,00	163,00	4			21/07/2016	07/2016	ADRIANOPOLIS/PR		0,00	163,00
1762016702	15/01/2016	12606294515	SILMARA DE OLIVEIRA CORDEIRO	202,00	60,00	262,00	5			25/07/2016	07/2016	ADRIANOPOLIS/PR		48,00	310,00
3706825805	30/07/2013	12526883670	SILMARA REIS FERREIRA	163,00	0,00	163,00	3			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
4475492190	11/03/2016	16625883531	SILVANA DOS SANTOS FAUSTIM	39,00	0,00	39,00	3			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
3131796898	21/02/2014	13117729495	SILVANA GODOI DA SILVA DOS SANTOS	202,00	0,00	202,00	4			22/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	202,00
2609220804	01/07/2016	16633078987	SILVANA MARTINS RODRIGUES	85,00	0,00	85,00	2			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
3898966321	28/03/2016	13116835534	SILVANA RIBEIRO COUTINHO COSTA	124,00	0,00	124,00	3			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
1460894804	29/10/2014	20906632778	SILVIA GODOI DA SILVA	241,00	0,00	241,00	5			27/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	241,00
1705372694	21/06/2016	20740866650	SIMONE FERNANDES DO NASCIMENTO	78,00	0,00	78,00	4			29/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	78,00
1579866913	16/06/2016	20906633073	SIMONE PRESTES CORDEIRO ARAUJO	78,00	0,00	78,00	4			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR	CFAC	0,00	78,00
2030721387	24/03/2014	20906633138	SIMONE TEREZINHA RAMOS MARTINOWITZ	124,00	48,00	172,00	2			27/07/2016	07/2016	CURITIBA/PR		18,00	190,00
1969281332	06/11/2015	20906633480	SIRLEI BONETE RIBEIRO	372,00	0,00	372,00	11			29/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	372,00
3625693470	21/10/2015	20906633545	SIRLEI PRESTES DE SOUZA	78,00	0,00	78,00	4			25/07/2016	07/2016	ADRIANOPOLIS/PR		0,00	78,00
2623251282	13/01/2016	20906633618	SIRLENE CARVALHO DA SILVA DA ROSA	78,00	0,00	78,00	4			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	78,00
1167829948	25/08/2014	20906633561	SIRLENE DA CONCEICAO CAMARGO	85,00	0,00	85,00	1			20/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
1950015670	29/06/2016	13337351726	SIRLENE LEMOS CORREA	209,00	0,00	209,00	4			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	209,00
1453496670	17/05/2016	20906633596	SIRLENE LOURENCO DE RAMOS	163,00	0,00	163,00	4			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
2551037514	10/08/2015	20430391948	SOELI DA SILVA DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	3			27/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
2244698866	24/11/2015	16549432961	SOELI DE FATIMA NOIMA DE SOUZA	124,00	0,00	124,00	4			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2539737323	13/07/2015	16534204658	SOELI DE SOUZA SANTOS	209,00	0,00	209,00	7			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	209,00
2237338574	11/05/2015	20652053283	SORAYA ALVES DOS SANTOS	170,00	172,00	342,00	4			20/07/2016	07/2016	CURITIBA/PR		38,00	380,00
3084025703	20/11/2014	20906634290	SUELEM CAMARGO DA SILVA	163,00	0,00	163,00	3			29/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
3724152299	05/08/2015	20907151234	SUELEN DA MOTA TABORDA	163,00	0,00	163,00	3			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00

1453499342	09/12/2015	16625791793	SUELI BATISTA DOS SANTOS DE PAULA	170,00	0,00	170,00	5			20/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	170,00
4258322954	29/03/2016	16549007756	SUELI MARGARETI CRISPIM DA SILVA	39,00	0,00	39,00	5			25/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	39,00
4465395116	24/06/2016	23735872634	SUELLEN APARECIDA FLORAO	163,00	0,00	163,00	3			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00
1579870511	18/02/2016	20906634762	SUSIMARA SANTOS STRAUB	287,00	0,00	287,00	9			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	287,00
4298600130	01/07/2015	14876661274	TAIS MOTA DE ALMEIDA	124,00	0,00	124,00	2			21/07/2016	07/2016	APIAI/SP		0,00	124,00
3395989569	30/01/2015	20412339425	TALITA VIEIRA LOBOSCO DE SOUZA ROLIN	163,00	0,00	163,00	4			22/07/2016	07/2016	CURITIBA/PR		0,00	163,00
4219137114	11/03/2015	20091111239	TAMIRES ADELINE RODRIGUES SANTOS	39,00	0,00	39,00	2			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
2712279581	25/02/2016	12964481123	TATIANE DA SILVA BELEMER	202,00	0,00	202,00	4			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
2562283708	13/05/2015	20022463954	TATIANE DOS SANTOS	117,00	0,00	117,00	5			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	117,00
4265411894	21/06/2016	20070957503	TATIANE NEUMANN DE SOUZA	124,00	0,00	124,00	2			20/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		18,00	142,00
4437964594	26/01/2016	20022474816	TATIELE DIAS RIBEIRO	39,00	0,00	39,00	2			24/06/2016	06/2016	CURITIBA/PR		0,00	39,00
4040023404	04/08/2014	20702978684	TATIELE DOS SANTOS BRIATORI	124,00	48,00	172,00	2			21/07/2016	07/2016	CAMPO LARGO/PR	POUP	18,00	190,00
1753753309	07/07/2016	20906636757	TERESA BANDEIRA DA SILVA	241,00	0,00	241,00	6			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	241,00
1579872131	29/06/2016	20907156457	TERESINHA BATISTA DE MELO TEIXEIRA	117,00	0,00	117,00	5			26/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	117,00
3959828802	29/06/2016	23671444157	TERESINHA DE JESUS DE SOUZA BANDEIRA	85,00	0,00	85,00	2	BLOQUEADO				SEM SAQUE	CFAC	0,00	85,00
518389901	02/03/2016	20938685869	TERESINHA DE LIMA SANTOS	202,00	200,00	402,00	5			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		48,00	450,00
1167822501	15/07/2015	20906636854	TERESINHA DOS SANTOS FERNANDEZ	124,00	0,00	124,00	6			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
2002900299	06/07/2016	16665002528	TEREZA DE GODOI DE SOUZA	85,00	0,00	85,00	4			29/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR		0,00	85,00
1579871755	08/10/2015	20906636536	TEREZA DE JESUS AMADOR	85,00	0,00	85,00	2			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
1167831411	05/01/2016	16549043574	TEREZA RIBAS ISIDORO DA SILVA	170,00	0,00	170,00	5			21/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	170,00
4282131381	20/01/2016	16531745569	TEREZA SOUZA PEREIRA STRAUB	124,00	0,00	124,00	2			30/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
620185821	12/08/2015	16547171699	TEREZA VIDAL SOARES	163,00	0,00	163,00	4			28/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
4552639307	10/06/2016	16621095849	TEREZINHA CASTILHO DE OLIVEIRA	170,00	0,00	170,00	3			28/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	170,00
1382675968	20/05/2016	16620761551	TEREZINHA DE JESUS SOARES DE MACEDO	209,00	0,00	209,00	5			18/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	209,00
1950015831	15/09/2015	20621917863	TEREZINHA DE MORAIS E SOUZA	85,00	0,00	85,00	1			20/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	85,00
1672591996	08/06/2015	16539233915	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	170,00	0,00	170,00	4			22/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	170,00
1453501770	25/04/2016	20907156430	TEREZINHA DE SOUZA	131,00	0,00	131,00	2			30/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	131,00
1584339209	18/11/2014	20022527499	TEREZINHA VETTER	124,00	0,00	124,00	2			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
3695813342	21/08/2015	16549020264	THAIZ ALVES SOBRINHO	78,00	0,00	78,00	3			21/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	78,00
4352676209	14/04/2016	21052669796	THALIA RAMOS DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	4			26/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	163,00

3666248225	24/06/2016	13212700504	VALDECI MORATO DA SILVA	85,00	2,00	87,00	1			25/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR		10,00	97,00
3057768431	05/01/2016	13742559728	VALDEMIR BORGES DOS SANTOS	202,00	224,00	426,00	5	BLOQUEADO		28/06/2016	06/2016	BOCAIUVA DO SUL/PR		0,00	426,00
2516991290	01/07/2016	16064082519	VALDICEIA SILVA RODRIGUES	287,00	0,00	287,00	6			28/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	287,00
3477790774	02/03/2016	15654130270	VALDINEIA BACIL DOS SANTOS	163,00	0,00	163,00	3			04/07/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR	POUP	0,00	163,00
INFORMAÇÃO DOMICÍLIO		RESPONSÁVEL FAMILIAR		BOLSA FAMÍLIA										FAMÍLIA PARANAENSE	VALOR TOTAL (R$)
				COMPOSIÇÃO DOS VALORES			DADOS DA FAMÍLIA			ÚLTIMO SAQUE EFETUADO ENTRE 01/05/2016 E 31/07/2016					
CÓD FAMILIAR (V7)	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	NIS	NOME	VALOR BFA (R$)	VALOR BSP (R$)	BFA + BSP (R$)	MEMBROS FAMÍLIA	SITUAÇÃO BENEFÍCIO	INCLUÍDO NESTE MÊS	DATA DO SAQUE	REFERÊNCIA SACADA	MUNICÍPIO DE SAQUE	BANCARIZADO	VALOR (R$)	
3243332931	06/07/2015	20008111280	VALDINEIA MARTINS DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	2			29/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	124,00
2360628836	29/06/2016	20686607729	VALDINEIA MOTA DO ESPIRITO SANTO	248,00	78,00	326,00	5			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		49,00	375,00
3614895360	18/03/2016	12427146678	VALDIR PRESTES DE SOUZA	85,00	0,00	85,00	1			27/07/2016	07/2016	ADRIANOPOLIS/PR		0,00	85,00
4318199550	09/11/2015	16625800008	VALDIRENE APARECIDA PONTES LOPES	156,00	0,00	156,00	4			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	156,00
1582715130	12/05/2016	16630775180	VALDIRENE DE OLIVEIRA GONCALVES	241,00	0,00	241,00	6			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	241,00
3413567276	12/07/2016	20022724278	VALERIA DA LUZ DE FRANCA	124,00	0,00	124,00	2			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR	POUP	0,00	124,00
3091988600	13/04/2016	23606046452	VALERIA DA SILVA	170,00	0,00	170,00	4			19/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	170,00
2516990995	17/07/2015	12539955004	VALMOR MOTA DO ESPIRITO SANTO	124,00	0,00	124,00	2			21/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
1350447749	23/06/2016	20071344041	VALQUIRIA DA SILVA	163,00	0,00	163,00	4	BLOQUEADO		17/06/2016	06/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
4447800500	11/02/2016	20906640061	VANDERLEIA BUENO GALVAO	78,00	0,00	78,00	3			18/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	78,00
4202976690	21/07/2015	20900623793	VANDERLEIA DOS SANTOS	117,00	0,00	117,00	4			20/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	117,00
3598046839	17/03/2014	20906640096	VANDERLEIA DOS SANTOS PRESTES	78,00	0,00	78,00	3			25/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	78,00
3301146708	04/08/2015	12922299513	VANDERLEIA VOSS CARVALHO	202,00	40,00	242,00	4			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		38,00	280,00
3600185489	27/06/2014	23624913685	VANESSA DE MACEDO LIMA	39,00	0,00	39,00	3			22/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR		0,00	39,00
2467686221	17/08/2015	16534347696	VANESSA DE OLIVEIRA GONCALVES	202,00	24,00	226,00	5			25/07/2016	07/2016	BOCAIUVA DO SUL/PR		49,00	275,00
2723588432	02/02/2015	16636169754	VANESSA FERNANDA DOS SANTOS BONETE	163,00	0,00	163,00	3			21/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	163,00
1167826841	05/02/2016	16198971113	VANILDA BUENO	85,00	0,00	85,00	2			22/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	85,00
3698886421	07/11/2014	16529525883	VANILZA DOS SANTOS	124,00	0,00	124,00	2	BLOQUEADO		27/06/2016	06/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
3741445673	09/11/2015	23642037328	VERA LUCIA BELLEMER LIMA	124,00	48,00	172,00	2			27/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	18,00	190,00
2360631039	28/07/2015	20957426652	VERA LUCIA CHAVES DE MATOS	39,00	0,00	39,00	3					SEM SAQUE		0,00	39,00
1167827490	22/10/2015	20906641505	VERA LUCIA PONTES DOS SANTOS	131,00	0,00	131,00	6			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	131,00
1167834607	27/05/2015	20906641386	VERA LUCIA STRAUBE	209,00	108,00	317,00	7	BLOQUEADO		25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		68,00	385,00
1453505849	21/08/2013	16625801861	VERA PATRICIA GUEDES SANTOS	156,00	0,00	156,00	6			18/07/2016	07/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	156,00
3810980870	18/11/2014	16547324096	VERONICA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	202,00	24,00	226,00	5			25/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	49,00	275,00

4472073692	08/03/2016	20906641580	VERONICA TRINDADE PRESTES	39,00	0,00	39,00	3			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	39,00
1579871674	10/03/2016	10056433090	VICENTE ATES DE FREITAS	170,00	0,00	170,00	4			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	170,00
1722775157	08/06/2015	16648155362	VIVIANE APARECIDA LOPES DE ALMEIDA	202,00	0,00	202,00	4			19/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	202,00
4147897681	05/07/2016	16081781608	VIVIANE DA SILVA ZAIATZ	78,00	0,00	78,00	4			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	78,00
3749753296	25/11/2015	16574949549	VIVIANE DOS SANTOS CERBELO	124,00	0,00	124,00	3			28/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	124,00
1582715807	12/05/2016	16606946965	ZENAIDE DOS SANTOS DE PONTES	163,00	0,00	163,00	5	BLOQUEADO		23/06/2016	06/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	163,00
3671265329	30/11/2015	15537385272	ZENAIDE SANTOS LIMA	124,00	0,00	124,00	3			19/07/2016	07/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	124,00
1579868029	13/11/2015	16635975897	ZENEIDA STRAUBE DOS SANTOS	209,00	132,00	341,00	4			27/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		39,00	380,00
3835071467	28/01/2016	13043851535	ZENEIDE DANIANE DE LIMA	202,00	0,00	202,00	4			25/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR	POUP	0,00	202,00
3902815140	16/02/2016	16534492041	ZENEIDE DE ALMEIDA MORAES	202,00	0,00	202,00	3			18/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR		0,00	202,00
1858956110	18/07/2016	16525605521	ZENI MACHADO	39,00	0,00	39,00	3	BLOQUEADO		17/06/2016	06/2016	COLOMBO/PR	POUP	0,00	39,00
1786446847	05/05/2016	20906644490	ZENILDA DA PAZ SANTOS	170,00	0,00	170,00	3	BLOQUEADO		30/06/2016	06/2016	CRÉDITO EM CONTA	CFAC	0,00	170,00
3016125366	07/03/2016	12989031539	ZORAIDE DOS SANTOS SILVA	241,00	16,00	257,00	3			29/07/2016	07/2016	TUNAS DO PARANA/PR	POUP	28,00	285,00

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:742B6B32

